

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 26/11/2023, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para Provimento em **Cartórios do TJ-SE**. Assim que finalizada a prova, nosso time de professores analisou todas as questões e elaborou o Gabarito extraoficial, que, agora, será apresentado juntamente com nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

De modo complementar, elaboramos também o **RANKING de Cartórios do TJ-SE**, em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte da 1º fase. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/simulados/ff367b43-7b14-458f-a25b-3f80992760cb>

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/e6b86811-10ae-4b50-a557-f890ddc4108c>

Por fim, comentaremos a prova, as questões mais polêmicas, as possibilidades de recurso, bem como a estimativa da nota de corte no **TERMÔMETRO PÓS-PROVA**, no nosso canal do Youtube. Inscreva-se e ative as notificações!



Estratégia Carreira Jurídica - YouTube

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Yasmin Ushara,

Coordenação de Metas do Estratégia Carreiras Jurídicas.

PROVA COMENTADA –

CARTÓRIOS DO TJ-SE

QUESTÃO 01. Antônio, ao realizar alentada pesquisa sobre registros públicos, constatou que o denominado Registro Torrens está em franco desuso em nossa realidade. Esse registro, de acordo com suas conclusões, teria como características: (1) a ambivalência registral, sendo primordialmente aplicado aos imóveis rurais e secundariamente aos imóveis urbanos, nas situações indicadas me lei; (2) o Registro Torrens conduz a uma presunção juris tantum de propriedade não protegendo o proprietário contra reivindicações posteriores de propriedade; e (3) o requerimento de inscrição do imóvel no Registro Torrens exige a apresentação de sua planta.

À luz da sistemática estabelecida na Lei nº 6.015/1973, é correto afirmar, em relação às conclusões de Antônio, que:

- a) apenas 2 está correta;
- b) apenas 3 está correta;
- c) apenas 1 e 2 estão corretas;
- d) apenas 1 e 3 estão corretas;
- e) 1, 2 e 3 estão corretas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A conclusão (1) está incorreta. O Registro Torrens é restrito a imóveis rurais (art. 278 da Lei nº 6.015/73).

A conclusão (2) está incorreta. O Registro Torrens gera presunção absoluta (*iuris et iure*) de domínio, protegendo o proprietário contra reivindicações posteriores (CARVALHO, Afrânio de. Registro de Imóveis. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Forense. 1977, p. 473).

A conclusão (3) está correta. De fato, o requerimento deve ser instruído com a planta do imóvel (art. 278, IV, da Lei nº 6.015/73).

QUESTÃO 02. Ana foi recentemente contratada para trabalhar no Registro de Títulos e Documentos da cidade em que reside. Com o objetivo de se inteirar das atribuições que passaria a exercer, consultou a Lei nº 6.015/1973, de modo a verificar o que seria passível de ser registrado.

Ao final de suas reflexões, concluiu, corretamente, que o referido Registro:

- a) é regido pelo princípio do *numerus apertus*, podendo receber para transcrição ou registro quaisquer documentos que lhe sejam apresentados, produzindo efeitos similares aos que ocorreriam em outros registros;
- b) deve receber para registro os documentos específicos previstos no referido diploma normativo, para que surtam efeitos em relação a terceiros, e, para transcrição, apenas os documentos que se busque conservar;

c) é regido pelo princípio do *numerus clausus*, somente podendo receber para transcrição ou registro os documentos específicos indicados na legislação, o que se dá em caráter obrigatório, para que produzam os efeitos ali previstos;

d) deve receber para transcrição os documentos específicos previstos no referido diploma normativo, para os fins ali indicados, e quaisquer documentos para fins de conservação registrando ainda aqueles não atribuídos expressamente a outro ofício;

e) somente deve receber para transcrição os documentos específicos previstos no referido diploma normativo, além daqueles de caráter facultativo, para fins de publicidade, e, para registro, os documentos que devam se submeter a essa medida em caráter obrigatório.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A letra A está incorreta. Inexiste o referido princípio no âmbito do RTD, além de que o registro no RTD não substitui aquele a que a lei atribui a outro ofício em virtude de especialidade. O que se fala é em competência residual.

A letra B está incorreta. Na verdade, cuidando-se de negócio jurídico insculpido nos arts. 127 e 129, não há impedimento para que se faça a transcrição de documento destinado a produzir efeitos perante terceiros. A doutrina entende que, com fundamento no art. 221 do CC, em ambas as situações (no art. 127 e 129) é possível que o registro surta efeitos perante terceiros. Além disso, o art. 127 aduz expressamente que “será feita a transcrição”.

A letra C está incorreta. No RTD, é possível a realização de quaisquer registros não atribuídos a outros ofícios (art. 127, parágrafo único, da LRP), e não somente aqueles expressamente consignados na legislação.

A letra D está correta. É exatamente o que se extrai da leitura do art. 127 da LRP. Confira-se: Art. 127. No Registro de Títulos e Documentos será feita a transcrição: I - dos instrumentos particulares, para a prova das obrigações convencionais de qualquer valor; II - do penhor comum sobre coisas móveis; III - da caução de títulos de crédito pessoal e da dívida pública federal, estadual ou municipal, ou de Bolsa ao portador; V - do contrato de parceria agrícola ou pecuária; VI - do mandado judicial de renovação do contrato de arrendamento para sua vigência, quer entre as partes contratantes, quer em face de terceiros. VII - facultativo, de quaisquer documentos, para sua conservação. Parágrafo único. Caberá ao Registro de Títulos e Documentos a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício”.

A letra E está incorreta. Aqui valem os motivos já elencados acima.

QUESTÃO 03. O oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas recebeu para registro o contrato social da sociedade empresária Alfa, cuja atividade econômica consistia na intermediação entre pessoas interessadas na compra e venda de órgãos e tecidos humanos.

Por entender que o objeto da sociedade civil é manifestamente ilícito, o oficial, corretamente:

a) negou-se a registrar o contrato social, comunicando as razões ao apresentante;

b) sobrestou o processo de registro e suscitou dúvida para o juiz competente, que decidira;

c) negou-se a registrar o contrato social, decisão proferida ad referendum do juiz competente;

d) registrou o contrato social, apondo nota, à margem do registro, a respeito da ilicitude do objeto;

e) deve aguardar o decurso do prazo do edital publicado e, se for apresentada provocação por qualquer interessado, encaminhará os autos para decisão do juiz competente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

Nos termos do art. 115 da LRP: “Não poderão ser registrados os atos constitutivos de pessoas jurídicas, quando o seu objeto ou circunstâncias relevantes indiquem destino ou atividades ilícitos ou contrários, nocivos ou perigosos ao bem público, à segurança do Estado e da coletividade, à ordem pública ou social, à moral e aos bons costumes. Parágrafo único. Ocorrendo qualquer dos motivos previstos neste artigo, o oficial do registro, de ofício ou por provocação de qualquer autoridade, sobrestará no processo de registro e suscitará dúvida para o Juiz, que a decidirá”.

Assim, a alternativa que propugna a referida solução é somente a letra B.

QUESTÃO 04. Antônio almejava que a serventia extrajudicial com atribuição no Estado de Sergipe elaborasse uma ata notarial, para fins de confirmação de existência de documento em meio eletrônico, isto com o objetivo de retratar determinada situação ocorrida na realidade fenomênica. Por tal razão, compareceu perante a serventia e solicitou orientação em relação à forma de recolhimento dos respectivos emolumentos.

Foi corretamente esclarecido a Antônio, com base na Lei estadual nº 8.639/2019, que os emolumentos:

- a) não precisam ser recolhidos, considerando a natureza do documento a ser retratado na ata notarial;**
- b) não estão sujeitos à regra da obrigatoriedade do recolhimento antecipado, mediante boleto bancário emitido pelo Tribunal de Justiça;**
- c) devem ser recolhidos antecipadamente, em boleto bancário emitido pelo Tribunal de Justiça, que deve ser utilizado no mesmo prazo de prescrição do crédito tributário;**
- d) somente estão sujeitos à regra do recolhimento antecipado, em boleto bancário emitido pelo Tribunal de Justiça, caso a serventia extrajudicial não esteja interligada ao protocolo integrado;**
- e) devem ser recolhidos antecipadamente, em boleto bancário emitido pelo Tribunal de Justiça, a ser utilizado no prazo de um ano, a contar do pagamento, e, ultrapassado esse prazo, é assegurada a devolução, observados os balizamentos legais.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

Nos termos do art. 2º da Lei estadual nº 8.639/2019 (Lei de emolumentos do Estado de Sergipe):

“Art. 2º O pagamento dos emolumentos deve ser feito pelos interessados, antecipadamente, através de boleto bancário emitido pelo sistema informatizado do Tribunal de Justiça, valendo a via do usuário como recibo, ou por qualquer outra forma de pagamento admitida pelo Tribunal de Justiça.

§ 2o Exceutam-se da obrigatoriedade do recolhimento antecipado prevista no “caput” deste artigo os atos de reconhecimento de firma, autenticação de documento, e de ata notarial para fins de confirmação de existência de documento em meio eletrônico, cabendo ao cartório efetuar, semanalmente, o recolhimento do valor total de tais serviços através do sistema informatizado”.

QUESTÃO 5. Maria, registradora civil de pessoas naturais no Estado de Sergipe, à frente de uma serventia classificada como deficitária, buscou se inteirar dos critérios de distribuição dos recursos do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais e Renda Mínima, de modo a garantir o seu funcionamento.

Ao fim de suas reflexões, com base na Resolução nº 04/2022, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Maria concluiu, corretamente, que:

- a) receberá apenas subvenção de custeio, de modo a assegurar a percepção da renda mínima definida em resolução, abatidos desse valor os emolumentos recebidos pela serventia;
- b) os valores a serem distribuídos destinam-se à compensação das gratuidades, o que ocorre de modo igualitário, entre as serventias do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado;
- c) fará jus à garantia de renda mínima, correspondente a dois terços da média da arrecadação das serventias do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado, abatidos desse montante os emolumentos recebidos e as gratuidades compensadas;
- d) no cálculo do valor a ser distribuído a cada serventia, é considerado o VA (Valor do Ato), obtido com a divisão do valor da arrecadação, destinado à compensação das gratuidades indicadas, pelo total das gratuidades concedidas em todo o Estado;
- e) receberá repasse, conforme o número de gratuidades realizadas, e ainda verba de custeio, distribuída de maneira isonômica entre os cartórios do mesmo grupo, abatidos os emolumentos recebidos e as gratuidades compensadas, de modo a garantir a renda mínima.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A alternativa A está incorreta. Conforme considerações da Resolução nº 04/2022 do TJ-SE: “considerando que a renda mínima dos registradores de pessoas naturais é garantida, dentre outros, por meio da “verba de custeio” que integra o repasse mensal dos valores do Fundo de Apoio ao Registro Civil;”

A alternativa B está incorreta. De acordo com art. 2º da Resolução nº 04/2022 do TJ-SE: “Art. 2º O Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais compensará a gratuidade dos registros civis das pessoas naturais, sendo os valores distribuídos, em grupos, entre os responsáveis pelas respectivas serventias e postos avançados, na forma disposta no Anexo I desta Resolução.”

A alternativa C está incorreta. De acordo com art. 4º, § 3º, da Resolução nº 04/2022 do TJ-SE: “§ 3º A verba de Custeio, destinada a subsidiar a manutenção dos serviços, garantindo a renda mínima, será dividida de forma isonômica entre os cartórios do mesmo grupo, limitando-se ao valor necessário para atingir R\$ 16.666,67, após a soma dos emolumentos e da compensação por ato, calculando-se seu valor mensal de acordo com a seguinte fórmula: $VC = PAr / NCg$, sendo: I - VC - Verba de Custeio; II - PAr - Produto da arrecadação destinado à distribuição isonômica; III - NCg - Número de Cartórios do Grupo.”

Utilizando como base o mesmo dispositivo legal, conclui-se que a alternativa E está correta.

A alternativa D está incorreta. De acordo com art. 4º, § 1º, da Resolução nº 04/2022 do TJ-SE: “§ 1º Para o cálculo do VA - Valor do Ato - tomar-se-á, em cada grupo, mensalmente, o valor da arrecadação destinado à compensação por ato, dividindo-o pelo número total de atos gratuitos dos registros de nascimento, casamento e óbito realizados pelas serventias que o integram, com base nos dados identificados no Sistema de Selo Digital.”

QUESTÃO 06. Ana, que atua em determinado serviço notarial do Estado de Sergipe, foi questionada por um usuário em relação à composição dos valores a serem pagos pela atividade cartorial, mais especificamente em relação à Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Notariais e de Registro.

Considerando a sistemática estabelecida na Lei estadual nº 4.485/2001, Ana respondeu, corretamente, que a referida taxa é:

- a) devida mensalmente, em razão do exercício do poder de polícia, sendo calculada à razão de 5% do total cobrado dos usuários do serviço, a título de emolumentos;
- b) calculada e cobrada à razão de 5% do valor recebido a título de emolumentos, por ato praticado, não podendo ter o seu valor repassado ao usuário do serviço;
- c) calculada e cobrada à razão de 4% de todas as receitas auferidas pelo delegatário, somente sendo repassada ao usuário do serviço em relação aos atos notariais
- d) devida em razão do exercício do poder de polícia correspondente ao controle e fiscalização do serviço, tendo a alíquota de 5%, que será acrescida aos emolumentos devidos por cada ato praticado;
- e) devida anualmente pelo exercício do poder de polícia, correspondente ao controle e a fiscalização do serviço, sem prejuízo da taxa de expediente, sendo fixada na alíquota de 4%, incidente sobre cada ato praticado.

Comentários

A resposta correta é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com o artigo 9º da Lei Estadual n. 4.485/2001 a taxa de fiscalização será cobrada, por ato que o notário ou registrador praticar, à razão de 5% (cinco por cento) do valor percebido pelo notário e registrador a título de emolumentos.

A alternativa B está correta. É o que dispõe o art. 9º da Lei Estadual n. 4.485/2001: Art. 9º. Fica instituída a Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Notariais e de Registro, exigível em razão das atividades próprias e específicas de controle e fiscalização dos serviços notariais e de registro exercidas pelo Poder Judiciário, através da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 236, § 1º, da Constituição Federal de 1988, e do art. 37, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, sendo ela calculada e cobrada à razão de 5% (cinco por cento) do valor percebido pelo notário e registrador a título de emolumentos, por ato que praticar. Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica nas Comarcas onde existirem Centrais de Registro de Nascimento e Óbito e, em nenhuma hipótese, o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Notariais e de Registro será repassado aos usuários dos serviços.

A alternativa C está incorreta. De acordo com o artigo 9º da Lei Estadual n. 4.485/2001 a taxa de fiscalização será cobrada à razão de 5% (cinco por cento) do valor percebido pelo notário e registrador a título de emolumentos, por ato que praticar. Ademais, prossegue o parágrafo único dizendo que, em nenhuma hipótese, o valor da Taxa será repassada ao usuário.

A alternativa D está incorreta. Conforme dispõe o artigo 9º, parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.485/2001, em nenhuma hipótese o valor da taxa será repassada ao usuário. Logo, não poderá ser acrescida aos emolumentos devidos pelos atos praticados.

A alternativa E está incorreta. Consoante ao artigo 9º, caput, da Lei Estadual n. 4.485/2001, a taxa de fiscalização será cobrada à razão de 5% (cinco por cento) do valor percebido pelo notário e registrador a título de emolumentos, por ato que praticar.

QUESTÃO 7. João, potencial usuário do serviço de registro civil das pessoas naturais e do protesto de títulos, questionou um amigo a respeito da existência, no âmbito da capital de Sergipe, de algum ofício que aglutinasse ambas as atribuições, de modo que ele diminuísse o tempo a ser dispendido com suas atividades.

O amigo de João respondeu, corretamente, que, na capital de Sergipe:

- a) não há nenhum ofício com as características indicadas, o que se verifica apenas em algumas comarcas do interior do Estado;

b) não há nenhum ofício com as características indicadas, o que é expressamente vedado em todas as comarcas do Estado;

c) somente há três ofícios com as características indicadas;

d) somente há dois ofícios com as características indicadas;

e) somente há um ofício com as características indicadas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

Em seu artigo 8º, I, a LC 130/2006 dispõe sobre as atribuições dos serviços notariais e de registro na capital do Estado de Sergipe. Ocorre que, em nenhuma das alíneas, tem-se ofício que acumule as características pretendidas por João, ou seja, Tabelionato de Protestos, e Registro Civil de Pessoas Naturais.

No entanto, nos demais incisos do artigo 8º, referentes às comarcas do interior, é possível perceber que há ofícios que cumulam tais características. Por exemplo, artigo 8º, inciso II, alínea “c”: “II - Nas Comarcas de Nossa Senhora do Socorro e Itabaiana: c) 3º Ofício - Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos.”

Também é possível dar como exemplo os incisos IV e V do artigo 8º, veja: “IV - Nas Comarcas de Aquidabã, Arauá, Boquim, Canindé do São Francisco, Carmópolis, Cedro de São João, Cristinápolis, Frei Paulo, Gararu, Indiaroba, Japaratuba, Laranjeiras, Malhador, Maruim, Neópolis, Poço Redondo, Poço Verde, Porto da Folha, Pacatuba, Riachão do Dantas, Riachuelo e Umbaúba haverá um Cartório de Ofício Único, com as atribuições de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos, Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos, e Registro de Imóveis; V - Nos Distritos de Pirambu, Salgado, Nossa Senhora de Aparecida e Monte Alegre de Sergipe haverá um Cartório de Ofício Único, com atribuições de Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos.”

Assim, pode-se concluir que, na capital, não há nenhum ofício com as características indicadas; no entanto, em algumas comarcas do interior, é sim possível se verificar ofícios que possuem tais características indicadas, de acordo com o disposto no artigo 8º e seus incisos, da LC 130/2006.

Logo, correta a letra A. As demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 8. Pettersen, estrangeiro oriundo de determinado país africano, obteve visto temporário para permanecer no território brasileiro, com a finalidade de realizar tratamento de saúde.

Nesse caso, à luz da sistemática estabelecida na Lei nº 13.445/2017, é correto afirmar que Pettersen:

a) está obrigado a realizar o seu registro, em livro próprio, no Registro Civil das Pessoas Naturais, caso deseje praticar os atos da vida civil;

b) está obrigado a realizar o seu registro, consistente na identificação civil por dados biográficos e biométricos, que gerará um número único de identificação, permitindo o pleno exercício dos atos da vida civil;

c) está habilitado a praticar os atos da vida civil, com a só obtenção do visto temporário e correlata residência no território nacional, mas, caso deseje contrair casamento, deverá promover o seu registro no Registro Civil das Pessoas Naturais;

d) deve utilizar o número único de identificação, fornecido por ocasião da obtenção do visto temporário, para promover o seu registro, consistente na identificação civil por dados biométricos e dactiloscópicos, o que lhe permitirá praticar os atos da vida civil;

e) pode solicitar o registro, consistente na identificação civil, utilizando o número único de identificação fornecido por ocasião da obtenção do visto temporário, caso deseje praticar os atos da vida civil, o que poderá ser feito com a só apresentação do protocolo de registro.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

É obrigatória a realização do registro, consistente na identificação civil por dados biográficos e biométricos. O registro gerará número único de identificação que garantirá o pleno exercício dos atos da vida civil. De acordo com art. 19, § 1º, da Lei 13.445/2017: “Art. 19. O registro consiste na identificação civil por dados biográficos e biométricos, e é obrigatório a todo imigrante detentor de visto temporário ou de autorização de residência. § 1º O registro gerará número único de identificação que garantirá o pleno exercício dos atos da vida civil.”

Analisemos as inconsistências das demais alternativas.

A alternativa A está incorreta, pois o registro será feito na forma do art. 19 da Lei 13.445/2017, acima transcrito.

A alternativa C está incorreta. Não há necessidade de obtenção do visto temporário para praticar atos da vida civil. Tal prerrogativa é garantida a partir do número único de identificação, gerado pelo registro. Tudo isso, conforme art. 19, § 1º, da Lei 13.445/2017, acima transcrito.

As alternativas D e E estão incorretas. O número único de identificação não é fornecido quando da obtenção do visto, mas sim quando do registro, conforme indicado pelo art. 19, § 1º, da Lei 13.445/2017, acima transcrito. Ademais, o número único de identificação não é utilizado para promover o registro, mas sim o contrário: é o registro que gerará o número único de identificação.

QUESTÃO 09. Pedro, que atua no âmbito do Registro de Títulos e Documentos (RTD) da circunscrição territorial X, foi orientado, por um colega, a proceder à matrícula de determinado bem móvel que figurava no Livro B.

Ao analisar a Lei nº 6.015/73, Pedro concluiu corretamente que:

- a) o oficial tem a faculdade de efetuar o registro por meio de microfilmagem, sendo o microfilme considerado parte integrante do respectivo livro;**
- b) a matrícula deve ser promovida no Livro D, afeto aos bens móveis e semoventes, o que pressupõe que o interessado solicite o seu registro de maneira apartada;**
- c) a referida matrícula deveria ser realizada no indicador real, a exemplo do que se verifica em relação à generalidade dos bens móveis que figurem nos demais livros;**
- d) o referido bem móvel, em verdade, deve ser averbado à margem do negócio jurídico trasladado no Livro B, o mesmo ocorrendo com os ônus incidentes sobre ele;**
- e) a solicitação era descabida, pois o RTD somente deve promover o registro de negócios jurídicos subjacentes aos bens móveis, não o registro dos bens móveis.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A letra A está incorreta. De fato, é facultada a utilização de microfilmagem (art. 25 da LRP), mas eles não são parte integrante do livro sempre, pois podem se referir a outros documentos a serem arquivados na serventia.

A letra B está incorreta. O livro D é o indicador pessoal no RTD (art. 132, IV, da LRP).

A letra C está correta. De fato, o Livro E – Indicador Real se destina à matrícula de todos os bens móveis que figurarem nos demais livros, devendo conter sua identificação, referência aos números de ordem dos outros livros e anotações necessárias, inclusive direitos e ônus incidentes sobre eles (art. 132, V, da LRP).

A letra D está incorreta. A matrícula de bens móveis é feita no Livro E – Indicador Real (art. 132, V, da LRP).

A letra E está incorreta. A Lei nº 14.382/2022 previu expressamente a possibilidade de registro de bens móveis com o acréscimo do inciso V ao art. 132 da LRP.

QUESTÃO 10. O município Alfa, no regular exercício do poder de polícia, multou João em razão da ocupação irregular do espaço público. Esgotado o prazo para a interposição dos recursos administrativos, em razão da ausência de pagamento, o Município inseriu o referido crédito em dívida ativa. O mesmo ocorreu, praticamente na mesma época, com outro valor devido por João, este concernente ao não pagamento do imposto sobre serviços de qualquer natureza. Poucos meses depois, foi requerido o protesto das certidões de dívida ativa concernentes aos dois créditos de edilidade.

Ao receber as duas certidões de dívida ativa, o tabelião de protestos concluiu, corretamente, que:

a) o protesto de ambas somente é possível se a autorização contida na norma federal tenha tido a sua eficácia integrada pela legislação local Alfa;

b) ambas as certidões podem ser objeto de protesto, considerando a existência de permissivo legal e por se tratar de meio alternativo para o cumprimento da obrigação;

c) apesar de os entes federativos poderem realizar o protesto de certidão de dívida ativa, isto somente é possível em se tratando de títulos de natureza cambial, o que não é o caso;

d) a realização do protesto, pelo Município, configura meio desproporcional de restrição aos direitos fundamentais de João, existindo meios gravosos para ser alcançado o mesmo objetivo;

e) somente seria possível o protesto da certidão de dívida ativa de natureza não tributária, considerando que a dívida tributária possui exigibilidade, devendo ser cobrada por meio de execução fiscal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. Inclui-se a certidão de dívida ativa dos municípios também, conforme o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 9.492/1997.

A alternativa B está correta. Ambas as certidões da dívida ativa poderão ser objetos de protesto, conforme o art. 1º, *caput*, da Lei nº 9.492/1997.

A alternativa C está incorreta. A lei não se restringe a títulos de natureza cambial, conforme o art. 1º, *caput*, da Lei nº 9.492/1997.

A alternativa D está incorreta. Não configura meio desproporcional, inclusive, decidindo o STF nesse sentido.

A alternativa E está incorreta. A lei não trata sobre a exceção de dívida ativa de natureza não tributária. Se há a inscrição de dívida ativa efetuada, há a possibilidade da execução fiscal, conforme a Lei 6.830/80.

QUESTÃO 11. João, oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da circunscrição territorial X, recebeu declaração de nascimento, feita por um interessado, após o decurso do prazo legal.

Em situações dessa natureza, à luz da sistemática estabelecida na Lei nº 6.015/1973, é correto afirmar que João:

a) deve realizar o registro de nascimento, ad referendum do juiz competente;

- b) somente deve realizar o registro mediante autorização do juiz competente;**
- c) deve realizar o registro, desde que a circunscrição territorial X seja o lugar de residência do interessado;**
- d) pode realizar o registro, desde que o requerimento seja assinado por uma testemunha, nos termos da lei;**
- e) deve solicitar autorização judicial para que os órgãos do Poder Executivo detentores de bases biométricas franqueiem o seu acesso para fins de conferência.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. Não há de se falar em registro ad referendum do juiz. Apenas se o oficial de registro suspeitar da falsidade da declaração, é que encaminha os autos ao juízo competente. De acordo com art. 46, §§ 3º e 4º, da Lei 6.015/73: “§ 3º O oficial do Registro Civil, se suspeitar da falsidade da declaração, poderá exigir prova suficiente; § 4º Persistindo a suspeita, o oficial encaminhará os autos ao juízo competente.”

A alternativa B está incorreta. A lei não fala em necessidade de autorização do juiz competente.

A alternativa C está correta. De acordo com art. 46, caput, da Lei 6.015/73: “Art. 46. As declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo legal serão registradas no lugar de residência do interessado.”

A alternativa D está incorreta. São necessárias 2 testemunhas. De acordo com art. 46, § 1º, da Lei 6.015/73: “§ 1º O requerimento de registro será assinado por 2 (duas) testemunhas, sob as penas da lei.”

A alternativa E está incorreta. De acordo com art. 46, § 6º, da Lei 6.015/73: “§ 6º Os órgãos do Poder Executivo e do Poder Judiciário detentores de bases biométricas poderão franquear ao oficial de registro civil de pessoas naturais acesso às bases para fins de conferência por ocasião do registro tardio de nascimento.”

QUESTÃO 12. Maria tinha a posse mansa e pacífica de determinada casa situada em área urbana e já tinha preenchido os requisitos exigidos pela legislação de regência para a aquisição originária da propriedade por meio de usucapião. Por tal razão, procurou uma advogada e a questionou sobre a possibilidade de que essa situação fosse reconhecida extrajudicialmente pelo cartório com atribuição, a exemplo do que se verifica em situações como inventário e partilha e divórcio consensual.

A advogada respondeu, corretamente, à luz da sistemática estabelecida na Lei nº 6.015/1973, que:

- a) o processo prévio à decisão judicial pode ser integralmente desenvolvido perante o tabelião de notas, que praticará os atos necessários, incluindo publicações e recebimento de impugnações, encaminhando-os ao juízo competente;**
- b) o processo prévio à decisão judicial será desenvolvido perante o Registro de Imóveis da comarca em que estiver situado o imóvel, sendo que eventuais impugnações serão apresentadas diretamente ao juízo competente;**
- c) o pedido será processado diretamente no Registro de Imóveis da comarca em que estiver situado o imóvel, o que, ao final, preenchidos os requisitos exigidos e à míngua de impugnação justificada, será decidido pelo próprio oficial;**
- d) o paralelo com as situações descritas por Maria está incorreto, pois o reconhecimento de usucapião é potencialmente litigioso, não consensual, o que atrai a via judicial;**
- e) a solução alvitada por Maria é possível, desde que, à luz dos documentos disponíveis, o proprietário do imóvel, notificado em caráter preliminar, anua ao pedido de Maria.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A letra A está incorreta. Não é necessária a intervenção judicial, sendo o procedimento realizado no bojo do Registro de Imóveis, mas instruído com ata notarial lavrada por tabelião (art. 216-A da Lei nº 6.015/73).

A letra B está incorreta. Não é necessária a intervenção judicial, sendo o procedimento realizado no bojo do Registro de Imóveis, mas instruído com ata notarial lavrada por tabelião, e a impugnação é apresentada diretamente ao Registro de Imóveis (art. 216-A da Lei nº 6.015/73).

A letra C está correta. De fato, o pedido será processado no Registro de Imóveis, mas, em caso de impugnação justificada, os autos serão remetidos ao juízo competente, devendo o requerendo adequar a petição inicial ao procedimento comum (art. 216-A, §10, da Lei nº 6.015/73). Contudo, como não é o caso de impugnação justificada, o pedido será decidido pelo próprio Oficial.

A letra D está incorreta. O paralelo é adequado do ponto de vista da extrajudicialização, não se cogitando, na espécie, falar em litígio.

A letra E está incorreta. A anuência prévia é despicienda, podendo inclusive ser tácita (art. 216-A, §2º, da Lei nº 6.015/73).

QUESTÃO 13. Joana e Fábio, pessoas muito humildes, se casaram perante ministro religioso, sem que antes tivessem requerido a habilitação para o casamento perante o oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais. Após a celebração do casamento religioso, compareceram perante o referido oficial e solicitaram o seu registro.

Na ocasião, o oficial, em harmonia com a Lei nº 6.015/1973, informou, corretamente, a Joana e Fábio que:

- a) deve ser declinado o motivo que acarretou a impossibilidade de realização do processo de habilitação, em caráter prévio à celebração do casamento, cabendo ao juiz decidir;**
- b) a obtenção de certidão de habilitação para o casamento é pressuposto de validade do ato de celebração, civil ou religioso, de modo que o ato terá que ser renovado;**
- c) apresentados os documentos exigidos em lei, a habilitação será processada com a publicação dos editais e, certificada a inexistência de impedimentos, o oficial fará o registro;**
- d) o casamento religioso tem validade no plano civil, desde que celebrado em harmonia com os balizamentos estabelecidos pela lei civil, o que gera o direito subjetivo ao pronto registro;**
- e) o oficial avaliará os motivos declinados para a não realização da habilitação em caráter prévio ao casamento e decidirá, cabível recurso de qualquer interessado ao juiz competente.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

De acordo com art. 74 da Lei 6.015/73: “Art. 74. O casamento religioso, celebrado sem a prévia habilitação, perante o oficial de registro público, poderá ser registrado desde que apresentados pelos nubentes, com o requerimento de registro, a prova do ato religioso e os documentos exigidos pelo Código Civil, suprindo eles eventual falta de requisitos nos termos da celebração.”

As alternativas A e E estão incorretas. A lei não exige que se decline o motivo que acarretou a impossibilidade de realização do processo de habilitação, conforme caput do art. 74, acima transcrito.

A alternativa B está incorreta. A lei permite a celebração sem habilitação, sendo necessário para registro, apenas, que os nubentes apresentem, com o requerimento de registro, a prova do ato religioso e os documentos exigidos pelo Código Civil, suprindo eles eventual falta de requisitos nos termos da celebração. Tudo isso, conforme caput do art. 74, acima transcrito.

A alternativa D está incorreta. De acordo com art. 1.516 do Código Civil: “Art. 1.516. O registro do casamento religioso submete-se aos mesmos requisitos exigidos para o casamento civil. § 1º O registro civil do casamento religioso deverá ser promovido dentro de noventa dias de sua realização, mediante comunicação do celebrante ao ofício competente, ou por iniciativa de qualquer interessado, desde que haja sido homologada previamente a habilitação regulada neste Código. Após o referido prazo, o registro dependerá de nova habilitação. § 2º O casamento religioso, celebrado sem as formalidades exigidas neste Código, terá efeitos civis se, a requerimento do casal, for registrado, a qualquer tempo, no registro civil, mediante prévia habilitação perante a autoridade competente e observado o prazo do art. 1.532.”

QUESTÃO 14. Para a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida, a União participou do Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab), de modo a assumir o saldo devedor do financiamento imobiliário, em caso de morte ou invalidez permanente, e as despesas de recuperação relativas a danos ao imóvel, para mutuários que preencham os requisitos indicados.

Em relação à constituição de patrimônio de afetação para a cobertura da assunção do saldo devedor de que trata a narrativa, é correto afirmar, nos termos da Lei nº 11.977/2009, que ela é:

- a) facultativa, sendo feita por registro no Registro de Imóveis;**
- b) facultativa, sendo feita por registro no Registro de Títulos e Documentos;**
- c) obrigatória, sendo averbada, no Registro de Imóveis, na matrícula do imóvel afetado;**
- d) obrigatória, sendo averbada, no Registro de Imóveis, na matrícula do imóvel garantido;**
- (E) insita ao programa, figurando no contrato de aquisição do imóvel, com alienação fiduciária, celebrado pelo mutuário.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

Nos termos do art. 21 da Lei nº 11.977/2009, a constituição do patrimônio de afetação é facultativa, além de que a constituição é feita por meio do registro no Registro de Títulos e documentos. Confira-se:

Art. 20. Fica a União autorizada a participar, observadas suas disponibilidades orçamentárias e financeiras consignadas nas dotações anuais, do Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab), que terá por finalidades: II - assumir o saldo devedor do financiamento imobiliário, em caso de morte ou invalidez permanente, e as despesas de recuperação relativas a danos físicos ao imóvel para mutuários com renda familiar mensal de até R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 21. É facultada a constituição de patrimônio de afetação para a cobertura de que trata o inciso II do caput do art. 20, que não se comunicará com o restante do patrimônio do FGHab, ficando vinculado exclusivamente à garantia da respectiva cobertura, não podendo ser objeto de penhora, arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer ato de constrição judicial decorrente de outras obrigações do Fundo.

Parágrafo único. A constituição do patrimônio de afetação será feita por registro em cartório de registro de títulos e documentos.

QUESTÃO 15. Os herdeiros de João, que falecera intestado, compareceram perante um tabelião de notas e solicitaram a elaboração de escritura pública de inventário e partilha, considerando os imóveis deixados pelo de cujus e as contas bancárias que possuía. À luz da sistemática estabelecida na Resolução nº 35/2007, do Conselho Nacional de Justiça, o tabelião informou corretamente aos herdeiros que:

- a) a partilha dos recursos existentes nas contas bancárias do de cujus está condicionada à prévia obtenção de alvará judicial;
- b) é obrigatória a nomeação de interessado, para representar o espólio, com poderes de Inventariante, observada a ordem prevista na lei processual civil;
- c) a nomeação de interessado como inventariante retroagirá ao requerimento de lavratura da escritura, termo inicial do procedimento de inventário extrajudicial;
- d) é facultativa a nomeação de interessado, para representar os interesses dos herdeiros, após a celebração da escritura pública de inventário e partilha, que extingue o espólio;
- e) o inventariante, nomeado pelos herdeiros em escritura pública anterior à partilha, pode representar o espólio para a obtenção de informações das contas bancárias do de cujus.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A letra A está incorreta. As escrituras públicas de inventário e partilha, separação e divórcio consensuais não dependem de homologação judicial (art. 3º da Resolução CNJ nº 35/2007), tampouco se exige alvará na hipótese aventada, por ter sido a morte *ab intestato* e serem todos os herdeiros capazes.

A letra B está incorreta. Não há a necessidade de seguir a ordem prevista no art. 617 do CPC (art. 11 da Resolução CNJ nº 35/2007).

A letra C está incorreta. A nomeação de inventariante é considerada o termo inicial do procedimento de inventário extrajudicial (art. 11, §3º, da Resolução CNJ nº 35/2007).

A letra D está incorreta. É obrigatória a nomeação de inventariante (art. 11, *caput*, da Resolução CNJ nº 35/2007). Além disso, não há sentido a lavratura da escritura de nomeação de inventariante após aquela de inventário e partilha, pois a primeira serve justamente para viabilizar a segunda.

A letra E está correta. O inventariante nomeado nos termos do §1º poderá representar o espólio na busca de informações bancárias e fiscais necessárias à conclusão de negócios essenciais para a realização do inventário e no levantamento de quantias para pagamento do imposto devido e dos emolumentos do inventário (art. 11, §2º, da Resolução CNJ nº 35/2007).

QUESTÃO 16. João, em atuação no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ) da circunscrição territorial X, foi informado por seu superior hierárquico a respeito da necessidade de ser elaborada uma nota devolutiva no âmbito da análise do requerimento de registro do estatuto de determinada fundação de direito privado.

Após analisar os balizamentos estabelecidos pela Lei nº 6.015/1973, João concluiu, corretamente, que a referida nota deve:

- a) expor os motivos pelos quais o título não pode ser registrado;
- b) encaminhar ao apresentante o estatuto devidamente registrado;
- c) cientificar o apresentante da decisão proferida pelo oficial do RCPJ;
- d) indicar ao RCPJ de outra circunscrição o cumprimento, ou não, da diligência requerida;

e) devolver o estatuto ao apresentante, sem o registro, conforme requerimento formulado, dando baixa no RCPJ.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A letra A está correta. De fato, a nota devolutiva deve expor os motivos pelos quais o título não pode ser registrado. A previsão normativa no Código de Normas do Sergipe: “Art. 471. Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indica-la-á por escrito ao apresentante, que, no prazo de trinta dias contados de seu lançamento no protocolo, poderá satisfazê-la ou requerer a suscitação de dúvida. § 1º. As exigências deverão ser formuladas de uma só vez, de forma clara e objetiva, em papel timbrado, com identificação e assinatura do oficial ou do escrevente responsável”.

A letra B está incorreta. Se há exigências a serem satisfeitas, ou se é impossível a inscrição do título, não cabe o registro do documento. Assim, deve ser feita a nota devolutiva.

A letra C está incorreta. No caso, essa decisão deve ser instrumentalizada em uma nota devolutiva, não bastando a “mera cientificação” do apresentante.

A letra D está incorreta. A questão em momento algum indicou que o impedimento ao registro era a incompetência territorial, de modo a justificar a remessa do expediente a outro RCPJ.

A letra E está incorreta. No caso, a assertiva dá a entender que basta a devolução do estatuto, sem que seja feito nenhum ato formal externalizando a recusa (a nota devolutiva). Assim, não basta devolver o título, há de se justificar a devolução.

QUESTÃO 17. Maria e João, que residiam nos Municípios X e Y, decidiram contrair núpcias. Por tal razão, Maria compareceu perante o oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN) da circunscrição territorial em que residia e requereu a expedição de certidão de que ela e João se encontram habilitados para se casar.

Após constatar que a documentação apresentada estava em ordem, o oficial esclareceu corretamente a Maria que:

a) para a conclusão do processo de habilitação na circunscrição territorial em que Maria reside, devem ser publicados os proclamas e registrado o edital na circunscrição de residência de João;

b) após a publicização dos proclamas de casamento, Ministério Público terá vista dos autos e, se houver apresentação de impedimento, o Juiz decidirá, sendo o certificado de habilitação concedido ao final;

c) caso o casamento ocorra na circunscrição territorial em que João reside, o oficial do registro comunicará ao da habilitação esse fato, com aviso de recebimento, acompanhado dos documentos impressos, autenticados, para fins de anotação;

d) após ser dada publicidade à habilitação e na ausência de impedimento ou arguição de causa suspensiva, será extraído certificado de habilitação, de modo que Maria e João poderão contrair núpcias perante qualquer serventia do RCPN;

e) o processo de habilitação deve ser igualmente instaurado na circunscrição territorial em que João reside, sendo prevento, para conhecer de eventual apresentação de impedimentos, ouvido o Ministério Público, o juízo da circunscrição territorial de Maria.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

As alternativas A e E estão incorretas. Basta que seja instaurado no distrito de residência de um dos nubentes; como já foi instaurado na circunscrição territorial em que residia Maria, não há necessidade de se instaurar também onde reside João. De acordo com art. 67, caput, da Lei 6.015/73: “Art. 67. Na habilitação para o casamento, os interessados, apresentando os documentos exigidos pela lei civil, requererão ao oficial do registro do distrito de residência de um dos nubentes, que lhes expeça certidão de que se acham habilitados para se casarem.”

A alternativa B está incorreta. De acordo com art. 67, § 5º, da Lei 6.015/73: “§ 5º Se houver impedimento ou arguição de causa suspensiva, o oficial de registro dará ciência do fato aos nubentes, para que indiquem, em 24 (vinte e quatro) horas, prova que pretendam produzir, e remeterá os autos a juízo, e, produzidas as provas pelo oponente e pelos nubentes, no prazo de 3 (três) dias, com ciência do Ministério Público, e ouvidos os interessados e o órgão do Ministério Público em 5 (cinco) dias, decidirá o juiz em igual prazo.”

A alternativa C está incorreta. De acordo com art. 67, § 6º, da Lei 6.015/73: “§ 6º Quando a celebração do casamento ocorrer perante oficial de registro civil de pessoas naturais diverso daquele da habilitação, deverá ser comunicado o oficial de registro em que foi realizada a habilitação, por meio eletrônico, para a devida anotação no procedimento de habilitação.”

A alternativa D está correta. De acordo com art. 67, § 1º, da Lei 6.015/73: “§ 1º Se estiver em ordem a documentação, o oficial de registro dará publicidade, em meio eletrônico, à habilitação e extrairá, no prazo de até 5 (cinco) dias, o certificado de habilitação, podendo os nubentes contrair matrimônio perante qualquer serventia de registro civil de pessoas naturais, de sua livre escolha, observado o prazo de eficácia do art. 1.532 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).”

QUESTÃO 18. Pedro, Paulo e Antônio, estudiosos do direito atuarial, travaram intenso debate a respeito das distinções conceituais entre ata notarial e escritura pública não declaratória, considerando que esses instrumentos foram previstos em preceitos distintos da Lei nº 8.935/1994. Pedro defendia que ambos os instrumentos, em *ultima ratio*, expressam declarações de vontade. Paulo, por sua vez, defendia que as testemunhas, apesar de essenciais à validade da ata notarial, podem ser dispensadas, em situações excepcionais, a juízo do tabelião. Por fim, Antônio defendia que o objeto de uma ata notarial não pode ser objeto de uma escritura pública, sendo a recíproca verdadeira. Inês, chamada a opinar sobre esses posicionamentos, observou que:

- a) todos estavam errados;**
- b) apenas o posicionamento de Paulo estava certo;**
- c) apenas o posicionamento de Antônio estava certo;**
- d) apenas os posicionamentos de Pedro e Paulo estavam certos;**
- e) apenas os posicionamentos de Pedro e Antônio estavam certos.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A posição do Pedro está incorreta. A ata notarial não tem a finalidade de documentar negócios jurídicos (declaração de vontade dirigida à criação, modificação, transferência ou extinção de direitos), que é justamente o propósito da escritura pública. A ata notarial se presta à documentação de fatos e atos-fatos jurídicos, situações em que não há manifestação de vontade.

A posição de Paulo está incorreta. Não há dispositivo legal que imponha o comparecimento de testemunhas como requisito legal da ata notarial, embora possa ser conveniente em certos casos.

A posição de Antônio está correta. De fato, a ata notarial e a escritura pública têm finalidades distintas, como dito acima. Desse modo, a ata não pode ter por objeto os negócios jurídicos e os atos jurídicos *stricto sensu*; e, de igual modo, a escritura pública não pode documentar fato jurídico *stricto sensu* e ato-fato jurídico.

QUESTÃO 19. Antônio e João se apaixonaram e decidiram constituir família. Após seis anos de convivência, requereram a sua conversão em casamento ao oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN) da circunscrição territorial de sua residência. Acresça-se que informaram ter pressa na conversão almejada, considerando que Antônio tinha uma doença terminal e não sabia quanto tempo de vida teria.

Ao receber o referido requerimento, o oficial informou, corretamente, que:

- a) a conversão não era possível, considerando a impossibilidade de pessoas do mesmo sexo se casarem;**
- b) a conversão pressupõe o reconhecimento judicial da união estável, sendo realizada com a apresentação de certidão da decisão proferida;**
- c) se estiver em termos o pedido e forem atendidos os demais requisitos exigidos, será lavrado o assento de conversão após autorização judicial.**
- d) será preciso realizar o processo de habilitação e, caso um dos nubentes faleça no seu curso, isso não impedirá a lavratura do assento de conversão;**
- e) caso a união estável tenha sido reconhecida pelos requerentes há mais de cinco anos, em escritura pública, a conversão será realizada diretamente pelo oficial do RCPN.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. O STF entendeu pela permissão de casamento entre pessoas no mesmo sexo, no julgamento da ADI 4277/DF: “(...) 3. TRATAMENTO CONSTITUCIONAL DA INSTITUIÇÃO DA FAMÍLIA. RECONHECIMENTO DE QUE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NÃO EMPRESTA AO SUBSTANTIVO “FAMÍLIA” NENHUM SIGNIFICADO ORTODOXO OU DA PRÓPRIA TÉCNICA JURÍDICA. A FAMÍLIA COMO CATEGORIA SÓCIO-CULTURAL E PRINCÍPIO ESPIRITUAL. DIREITO SUBJETIVO DE CONSTITUIR FAMÍLIA. INTERPRETAÇÃO NÃO-REDUCIONISTA. O caput do art. 226 confere à família, base da sociedade, especial proteção do Estado. Ênfase constitucional à instituição da família. Família em seu coloquial ou proverbial significado de núcleo doméstico, pouco importando se formal ou informalmente constituída, ou se integrada por casais heteroafetivos ou por pares homoafetivos. A Constituição de 1988, ao utilizar-se da expressão “família”, não limita sua formação a casais heteroafetivos nem a formalidade cartorária, celebração civil ou liturgia religiosa. (...) 4. UNIÃO ESTÁVEL. NORMAÇÃO CONSTITUCIONAL REFERIDA A HOMEM E MULHER, MAS APENAS PARA ESPECIAL PROTEÇÃO DESTA ÚLTIMA. FOCADO PROPÓSITO CONSTITUCIONAL DE ESTABELECEER RELAÇÕES JURÍDICAS HORIZONTAIS OU SEM HIERARQUIA ENTRE AS DUAS TIPOLOGIAS DO GÊNERO HUMANO. IDENTIDADE CONSTITUCIONAL DOS CONCEITOS DE “ENTIDADE FAMILIAR” E “FAMÍLIA”. (...) A Constituição não interdita a formação de família por pessoas do mesmo sexo. Consagração do juízo de que não se proíbe nada a ninguém senão em face de um direito ou de proteção de um legítimo interesse de outrem, ou de toda a sociedade, o que não se dá na hipótese sub judice. Inexistência do direito dos indivíduos heteroafetivos à sua não-equiparação jurídica com os indivíduos homoafetivos.”

Portanto, a conversão será possível, na forma do caput do art. 70-A da Lei 6.015/73: “Art. 70-A. A conversão da união estável em casamento deverá ser requerida pelos companheiros perante o oficial de registro civil de pessoas naturais de sua residência.”

As alternativas B e C estão incorretas. Não há de se falar em dependência de autorização judicial, conforme art. 70-A, § 3º, da Lei 6.015/73: “§ 3º Se estiver em termos o pedido, será lavrado o assento da conversão da união estável em casamento, independentemente de autorização judicial, prescindindo o ato da celebração do matrimônio.”

A alternativa D está correta. De acordo com art. 70-A, §§ 1º e 7º, da Lei 6.015/73: “§ 1º Recebido o requerimento, será iniciado o processo de habilitação sob o mesmo rito previsto para o casamento, e deverá constar dos proclamas que se trata de conversão de união estável em casamento. § 7º Se estiver em termos o pedido, o falecimento da parte no curso do processo de habilitação não impedirá a lavratura do assento de conversão de união estável em casamento.”

A alternativa E está incorreta. De acordo com art. 70-A, § 6º, da Lei 6.015/73: “§ 6º Não constará do assento de casamento convertido a partir da união estável a data do início ou o período de duração desta, salvo no caso de prévio procedimento de certificação eletrônica de união estável realizado perante oficial de registro civil.”

QUESTÃO 20. João requereu o registro de escritura de compra e venda de uma casa no Registro de Imóveis da respectiva circunscrição. Na ocasião, o oficial do Registro de Imóveis informou corretamente a João, à luz da sistemática estabelecida na Lei nº 6.015/1973, que a referida escritura foi prenotada:

- a) devendo o respectivo prazo de vigência da prenotação ser contado em dias contínuos;**
- b) devendo o respectivo prazo de vigência da prenotação ser suspenso caso haja diligências a serem cumpridas por João;**
- c) o que se dá pelo prazo inicial de trinta dias, prorrogável uma única vez, dentro do qual devem ser cumpridas as exigências formuladas;**
- d) indicativo de que cessarão os seus efeitos se, decorridos trinta dias do seu lançamento no protocolo, houver omissão do interessado em atender às exigências;**
- e) e, caso haja exigência, integralmente cumprida, com o reingresso do título no prazo de vigência da prenotação, o título deve ser registrado no prazo de cinco dias.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A letra A está incorreta, já que os prazos para vigência da prenotação são contados em dias úteis (art. 9º, §1º, da Lei de Registros Públicos – LRP).

A letra B está incorreta, por inexistir previsão de suspensão do prazo em virtude da necessidade de realização de diligências. Caso o interessado não as cumpra no prazo, deverá realizar novo requerimento.

A letra C está incorreta. O prazo de vigência da prenotação é de 20 dias úteis (art. 205 da LRP).

A letra D está incorreta. O prazo de vigência da prenotação é de 20 dias úteis (art. 205 da LRP), sendo que cessam automaticamente os seus efeitos com o transcurso desse prazo.

A letra E está correta. O oficial tem 10 dias úteis, contados do protocolo, para expedir a nota devolutiva. Então, se não tiverem mais exigências a serem cumpridas, o Oficial registrará em cinco dias úteis a escritura pública de compra e venda (art. 188, *caput* c/c §1º, I, da LRP).

QUESTÃO 21. A sociedade empresária Alfa, do ramo de construção civil, decidiu promover e realizar a construção, para fins de alienação total, de uma edificação composta de unidades autônomas.

Ao consultar o seu advogado a respeito dos requisitos a serem atendidos para que possam ser alienadas as frações ideais de terreno que corresponderão às futuras unidades autônomas, foi corretamente informado a Alfa que era imprescindível o registro, incluindo o provisório, entre os documentos abaixo indicados, apenas do(a):

- a) instrumento de divisão do terreno em frações ideais;
- b) memorial descritivo das especificações da obra;
- c) projeto de construção devidamente aprovado;
- d) minuta de convenção de condomínio;
- e) memorial de incorporação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. Contudo, entende-se que a questão é **passível de recurso**.

Todos os documentos estão listados no art. 32 Lei nº 4.591/64 e são essenciais para o registro pretendido.

Em verdade, os demais documentos constantes nas letras A, B, C e D compõem o memorial de incorporação, mas nem por isso nos parece que esse fato torna as demais alternativas incorretas. Confira-se a redação do dispositivo legal:

“O incorporador somente poderá alienar ou onerar as frações ideais de terrenos e acessões que corresponderão às futuras unidades autônomas após o registro, no registro de imóveis competente, do memorial de incorporação composto pelos seguintes documentos:

- d) projeto de construção devidamente aprovado pelas autoridades competentes;
- g) memorial descritivo das especificações da obra projetada, segundo modelo a que se refere o inciso IV, do art. 53, desta Lei;
- i) instrumento de divisão do terreno em frações ideais autônomas que contenham a sua discriminação e a descrição, a caracterização e a destinação das futuras unidades e partes comuns que a elas acederão;
- j) minuta de convenção de condomínio que disciplinará o uso das futuras unidades e partes comuns do conjunto imobiliário”.

QUESTÃO 22. Ana, muito consternada, compareceu perante o oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN) e informou que o seu irmão, Antônio, acabara de falecer naquela circunscrição, embora tivesse residência na circunscrição de outro RCP. Por tal razão, era necessária a “certidão de óbito” para realizar o sepultamento, tendo ressaltado que não havia médico no local, para atestar o óbito.

À luz da sistemática estabelecida na Lei nº 6.015/1973, o oficial informou corretamente a Ana que o assento de óbito de Antônio, nas circunstâncias indicadas

- a) pode ser realizado após processo de justificação do óbito, junto ao juízo com competência sobre o RCPN procurado por Ana;
- b) pode ser realizado pelo oficial procurado por Ana, em vista das informações de duas pessoas qualificadas que tenham presenciado ou verificado a morte;
- c) pode ser realizado pelo oficial do RCPN do lugar do falecimento ou do lugar de residência de Antônio, devendo o oficial verificar o cadáver, certificando suas constatações;

d) deve ser realizado junto ao oficial do RCPN da circunscrição de sua residência, devendo ser solicitado ao serviço público de saúde que disponibilize profissional que possa atestar o óbito;

e) pode ser realizado pelo oficial do RCPN do lugar do falecimento ou do lugar de residência de Antônio, devendo ser solicitado ao serviço público de saúde que disponibilize profissional que possa atestar o óbito.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata de assento de óbito realizado posteriormente ao enterro, em caso de falta de atestado médico.

De acordo com art. 83 da Lei 6.015/73: “Art. 83. Quando o assento for posterior ao enterro, faltando atestado de médico ou de duas pessoas qualificadas, assinarão, com a que fizer a declaração, duas testemunhas que tiverem assistido ao falecimento ou ao funeral e puderem atestar, por conhecimento próprio ou por informação que tiverem colhido, a identidade do cadáver.”

As demais alternativas ficam, pois, automaticamente incorretas.

QUESTÃO 23. Maria compareceu perante o oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, munida de sua certidão de casamento, e solicitou a exclusão do sobrenome do seu cônjuge, na constância do casamento.

O oficial, ao receber a solicitação, entendeu corretamente que a solicitação de Maria:

a) pode ser atendida, caso esteja acompanhada de aquiescência do seu cônjuge;

b) deve ser atendida, sendo realizada a averbação necessária nos assentos de nascimento e casamento;

c) não pode ser atendida, considerando o princípio da inalterabilidade registral na constância do ato de casamento;

d) exige audiência do Ministério Público e só será permitida por sentença do juiz a que estiver sujeito o Registro, arquivando-se o mandado e publicando-se a alteração;

e) pode ser atendida, ad referendum do juiz a que estiver sujeito o Registro, após oitiva do Ministério Público, caso seja apresentado motivo idônea para a alteração.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

De acordo com art. 57, II, da Lei 6.015/73, é sim possível a alteração posterior, a fim de incluir ou excluir sobrenome do cônjuge, mesmo que na constância do casamento. Veja: A alteração posterior de sobrenomes poderá ser requerida pessoalmente perante o oficial de registro civil, com a apresentação de certidões e de documentos necessários, e será averbada nos assentos de nascimento e casamento, independentemente de autorização judicial, a fim de: II - inclusão ou exclusão de sobrenome do cônjuge, na constância do casamento;”

Analisemos as inconsistências das demais alternativas.

A alternativa A está incorreta. A lei não coloca a aquiescência do cônjuge como condição para alteração, de acordo com art. 57 da Lei 6.015/73, acima transcrito.

A alternativa C está incorreta. A lei permite a alteração na constância do casamento, conforme art. 57, II, da Lei 6.015/73, acima transcrito.

As alternativas D e E estão incorretas. A lei não traz audiência ou oitiva do Ministério Público como condição para alteração, de acordo com art. 57 da Lei 6.015/73, acima transcrito.

QUESTÃO 24. O oficial do Registro de Títulos e Documentos da circunscrição territorial X recebeu para registro determinado contrato. Ao analisá-lo, promoveu o cotejo dos documentos de identidade, ocasião em que percebeu a existência de consideráveis divergências em relação à assinatura de um dos pactuantes. Em situações dessa natureza, é correto afirmar, consoante a Lei nº 6.015/1973, que:

- a) o oficial deve submeter a dúvida ao juiz competente, que decidirá sobre a realização, ou não, do registro;
- b) após as providências preliminares, caso o apresentante insista no registro, é possível que o oficial o realize com essa nota;
- c) deve ser dada baixa no protocolo do documento, registrando-se o ocorrido em livro próprio, com o correlato encaminhamento ao Ministério Público;
- d) é imperativo que o oficial notifique o signatário cuja assinatura está divergente para assistir ao registro, também mencionando as alegações que venha a aduzir;
- e) o oficial deve solicitar a presença dos signatários do contrato, de modo que as assinaturas sejam renovadas e, em caso de negativa, submeter a dúvida ao juiz competente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão remete ao art. 156 da Lei de Registros Públicos, que dispõe, *in verbis*: “O oficial deverá recusar registro a título e a documento que não se revistam das formalidades legais. Parágrafo único. Se tiver suspeita de falsificação, poderá o oficial sobrestar no registro, depois de protocolado o documento, até notificar o apresentante dessa circunstância; se este insistir, o registro será feito com essa nota, podendo o oficial, entretanto, submeter a dúvida ao Juiz competente, ou notificar o signatário para assistir ao registro, mencionando também as alegações pelo último aduzidas.

Assim, em caso de insistência é possível o registro com a nota de que houve suspeita de falsificação.

A letra A está incorreta, pois a LRP não exige que o expediente seja remetido ao juiz.

A letra B está correta. Como consta no dispositivo legal acima, é possível o registro em caso de insistência do apresentante.

A letra C está incorreta. Inexiste previsão legal dessa providência.

A letra D está incorreta. Não é imperativo que o Oficial notifique o signatário, podendo, na verdade: a) registrar o documento com a nota de que houve suspeita de falsificação; b) suscitar dúvida.

A letra E está incorreta. Não é imperativo que o Oficial notifique o signatário, podendo, na verdade: a) registrar o documento com a nota de que houve suspeita de falsificação; b) suscitar dúvida. Ademais, a suscitação de dúvida não é medida subsidiária, mas alternativa à notificação. Ou seja, o Oficial pode tomar uma ou outra medida, independentemente de qualquer ordem preferencial entre elas.

QUESTÃO 25. Determinada associação representativa dos interesses da indústria formulou requerimento, ao tabelião de protestos, solicitando o fornecimento de certidão diária, com relação dos protestos tirados e dos cancelamentos efetuados.

Ao analisar o requerimento formulado, à luz da Lei nº 9.492/1997, o tabelião concluiu, corretamente, que:

- a) é possível o fornecimento da certidão, mas apenas para uso interno da associação, vedado o fornecimento do seu teor a terceiros;
- b) a certidão somente pode alcançar as pessoas, naturais ou jurídicas, que mantenham relações jurídicas com a associação ou seus associados;
- c) não é possível o fornecimento de certidão dos cancelamentos efetuados, considerando o direito à intimidade e a ausência de interesse da associação;
- d) é possível o fornecimento da certidão, mas só serão prestadas informações restritivas de crédito, dos bancos de dados da associação, dos protestos não cancelados;
- e) o fornecimento de certidões diárias, como requerido pela associação, não se coaduna com a necessária demonstração do interesse de agir em cada requerimento formulado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão requer que o candidato identifique quais foram os protestos tirados e quais os cancelamentos foram efetuados, e quais destes poderão ser objetos do requerimento.

A alternativa A está incorreta. O sigilo que trata o art. (art. 29, *caput* da Lei nº 9.492/1997) faz referência a sigilo que não poderá ser quebrado em publicidade dada à imprensa. Além disso, refere-se aos cancelamentos do dia, não sobre os protestos cancelados.

A alternativa B está incorreta. A lei não trata dessa restrição.

A alternativa C está incorreta. Deve-se ter a certidão diária com a relação dos protestos tirados e dos cancelamentos efetuados (art. 29, *caput* da Lei nº 9.492/1997).

A alternativa D está correta. As entidades só terão acesso a às informações restritivas de crédito (art. 29, §2º, da Lei nº 9.492/1997).

A alternativa E está incorreta. Não há previsão legal nesse sentido.

QUESTÃO 26. Deodato vendeu um de seus apartamentos para Lara pelo valor de R\$ 800.000,00. Os dois, com o objetivo de pagar menos imposto, declararam em escritura pública que o apartamento fora vendido por R\$ 600.000,00. De acordo com o Código Civil, houve:

- a) dolo;
- b) simulação;
- c) lesão;
- d) fraude contra credores;
- e) abuso do direito.:

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão aborda o conhecimento sobre simulação.

De acordo com o art. 167 do CC, "É nulo o negócio jurídico simulado, mas subsistirá o que se dissimulou, se válido for na substância e na forma". Em complemento, o §1º do mesmo dispositivo estabelece: "Haverá simulação nos negócios jurídicos quando: I - aparentarem conferir ou transmitir direitos a pessoas diversas

daquelas às quais realmente se conferem, ou transmitem; II - contiverem declaração, confissão, condição ou cláusula não verdadeira; III - os instrumentos particulares forem antedatados, ou pós-datados".

No caso, a declaração não verdadeira do valor do negócio configura simulação, conforme inc. II do §1º do art. 167 do CC.

Demais alternativas estão incorretas.

QUESTÃO 27. Dilermando, com 17 anos de idade, e Rúbia, de 15 anos de idade, grávida, compareceram ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais desejando iniciar o procedimento de habilitação para o seu casamento civil. Os pais de Dilermando e Rúbia consentem e autorizam esse casamento. De acordo com o Código Civil, Dilermando e Rúbia:

- a) podem se casar, se Dilermando já estiver emancipado voluntariamente por seus pais;
- b) podem se casar e, uma vez casados, ocorrerá a emancipação legal;
- c) não podem se casar, pois falta a ambos capacidade de exercício;
- d) não podem se casar, porque falta a Rúbia a idade núbil prevista na legislação;
- e) podem se casar, em razão de Rúbia estar grávida.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão aborda o conhecimento sobre o casamento.

De acordo com o art. 1.517 do CC, "O homem e a mulher com dezesseis anos podem casar, exigindo-se autorização de ambos os pais, ou de seus representantes legais, enquanto não atingida a maioridade civil". Em complemento, o art. 1.520 do CC, com redação dada pela Lei n. 13.811/2019, "Não será permitido, em qualquer caso, o casamento de quem não atingiu a idade núbil, observado o disposto no art. 1.517 deste Código".

No caso, verifica-se que Dilermando já conta com 17 anos de idade. No entanto, Rúbia está com apenas de 15 anos de idade, o que inviabiliza o casamento.

Demais alternativas, portanto, estão incorretas.

QUESTÃO 28. André celebrou com Bianca contrato para a venda de imóvel por instrumento público, não obstante o valor do imóvel objeto do negócio ser inferior a trinta vezes o maior salário mínimo vigente no país. Antes do cumprimento do contrato, todavia, as partes começaram a ter alguns desentendimentos e acabaram desistindo do avençado em comum acordo. Celebraram então o distrato, mas o fizeram por meio de instrumento particular. Diante disso, o distrato é:

- a) inexistente;
- b) nulo;
- c) anulável;
- d) ineficaz;
- e) válido.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão aborda o conhecimento sobre negócios jurídicos.

De acordo com o art. 472 do CC, “O distrato faz-se pela mesma forma exigida para o contrato”. No caso, não há forma exigida para a celebração da compra e venda do imóvel, já que não atinge trinta vezes o maior salário mínimo vigente no país (Art. 108, CC. “Não dispondo a lei em contrário, a escritura pública é essencial à validade dos negócios jurídicos que visem à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis de valor superior a trinta vezes o maior salário mínimo vigente no País”). Logo, o distrato, que nada mais é que o desfazimento do negócio, é válido.

Nesse sentido, o Enunciado n. 584 da VII Jornada de Direito Civil: “Desde que não haja forma exigida para a substância do contrato, admite-se que o distrato seja pactuado por forma livre”.

Demais alternativas, portanto, estão incorretas.

QUESTÃO 29. Cristiana pretende comprar imóvel de propriedade de Danilo. Ocorre que a aquisição do imóvel por Danilo foi financiada pelo Banco X, perante o qual ainda pesa débito a pagar e que está garantido por hipoteca que grava o imóvel. Diante disso, Cristiana e Danilo celebram contrato pelo qual a primeira deve receber a propriedade mediante pagamento do preço, mas também assumirá a dívida decorrente do financiamento perante o Banco X. O contrato está condicionado à aceitação da transmissão da dívida pelo Banco X, de modo que, logo após a celebração, o instrumento é encaminhado ao Banco X, mediante notificação, para a sua manifestação, mas, decorridos mais de trinta dias, o Banco X permanece silente. Diante da omissão do Banco X, o contrato entre Cristiana e Danilo:

- a) produz todos os efeitos pois o silêncio do Banco X gera a presunção de assentimento;
- b) gera somente a obrigação de transmissão da propriedade, pois o débito permanece vinculado a Danilo;
- c) causa a transmissão do débito do financiamento para Cristiana, mas a aquisição da propriedade somente se opera com a quitação do financiamento;
- d) não produzirá efeitos, pois frustrada a condição a ele aposta, já que o silêncio do Banco implica negativa tácita;
- e) será declarado nulo, pois o consentimento do Banco X é requisito de validade para o negócio.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão trata de transmissão de obrigações.

De acordo com o art. 303 do CC, “O adquirente de imóvel hipotecado pode tomar a seu cargo o pagamento do crédito garantido; se o credor, notificado, não impugnar em trinta dias a transferência do débito, entender-se-á dado o assentimento”.

Deste modo, no caso, o silêncio do credor hipotecário, do trintídio legal, implica consentimento, não gerando qualquer prejuízo ao negócio firmado entre Danilo e Cristiana.

Demais alternativas, assim, estão incorretas.

QUESTÃO 30. Lunara, fenômeno das ciências exatas, aos 16 anos de idade, foi empregada por uma importante pessoa jurídica do setor, com altíssimo salário, que já lhe possibilita economia própria. No entanto, Lunara vem sofrendo com a administração de seus bens por seus pais, que, preocupados apenas

com o que o alto salário da filha pode lhes proporcionar, não lhe prestam contas. Nesse caso, diante dos fatos descritos:

- a) Lunara já é considerada legalmente emancipada e pode administrar seus bens sem a assistência de seus pais;
- b) os bens de Lunara devem permanecer sob a administração de seus pais até que complete a maioridade civil;
- c) Lunara somente poderá administrar os seus bens se os pais a emanciparem voluntariamente;
- d) os pais de Lunara são usufrutuários e administradores dos valores e bens por ela adquiridos;
- e) os pais de Lunara perdem a administração dos bens de Lunara, mas mantêm o poder familiar.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**

Conforme art. 1.693, inc. II, CC, “Excluem-se do usufruto e da administração dos pais: II - os valores auferidos pelo filho maior de dezesseis anos, no exercício de atividade profissional e os bens com tais recursos adquiridos.

QUESTÃO 31. Fátima vivia em união estável com Geraldo há muitos anos quando ele veio a falecer. Além da companheira, ele deixou dois filhos de uma relação anterior, os quais agora querem vender o único bem que ele deixou, o imóvel no qual Fátima vivia com o falecido. Fátima, por sua vez, alega ser titular de direito real de habitação sobre o imóvel. A alegação de Fátima deve ser:

- a) acolhida, pois o(a) companheiro(a) sobrevivente é titular de direito real de habitação relativamente ao imóvel destinado à residência da família, independentemente de registro;
- b) acolhida, mas somente se o direito real de habitação de Fátima houver sido registrado junto à matrícula do imóvel objeto da sucessão;
- c) acolhida, mas somente se houver sido formalizada escritura pública de declaração da união estável entre Fátima e Geraldo;
- d) rejeitada, pois o direito real de habitação é atribuído somente ao cônjuge, tendo em vista a publicidade e formalidade do casamento em oposição à união estável;
- e) rejeitada, pois não se trata da hipótese de direito real de habitação resultante do direito de família, que prescinde de registro.

Comentários

A resposta correta é a **letra A**.

A questão aborda o conhecimento sobre direito real de habitação.

Quando ao direito real de habitação do cônjuge, está estipulado no art. 1.831, CC: “Ao cônjuge sobrevivente, qualquer que seja o regime de bens, será assegurado, sem prejuízo da participação que lhe caiba na herança, o direito real de habitação relativamente ao imóvel destinado à residência da família, desde que seja o único daquela natureza a inventariar”. De acordo com o STJ, “O direito real de habitação é ex lege (art. 1.831 do CC/2015 e art. 7º da Lei 9.272), vitalício e personalíssimo, o que significa que o cônjuge ou companheiro sobrevivente pode permanecer no imóvel até o momento do falecimento. Sua finalidade é assegurar que o viúvo ou viúva permaneça no local em que antes residia com sua família, garantindo-lhe uma moradia digna”. (REsp n. 1.846.167/SP, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 9/2/2021, DJe de 11/2/2021.)

QUESTÃO 32. A sociedade XWY é proprietária de um imenso empreendimento imobiliário em Aracaju, no qual instalou um shopping center mediante locação das lojas. De todos esses contratos de aluguel, consta cláusula de vigência, as quais, contudo, não foram averbadas no Registro de Imóveis.

Em 2021, resolve alienar o imóvel à sociedade VRTJ, fazendo constar, do instrumento de compra e venda, a seguinte cláusula: "o adquirente se sub-roga nos direitos do locador em todos os contratos de locação existentes".

Finalizada a transmissão da propriedade, a sociedade VRTJ pretende a retomada das lojas. Nesse caso, é correto afirmar que os locatários:

- a) não poderão invocar a proteção da Lei de Locação de Imóveis Urbanos, diante do caráter especial da locação em shopping center;
- b) não poderão exigir o cumprimento da cláusula de vigência, diante de sua invalidade neste tipo de ajuste especial, sob pena de desnaturar a própria essência do shopping center;
- c) poderão exigir o cumprimento da cláusula de vigência, cuja averbação na matrícula do imóvel no RGI não é imprescindível;
- d) poderão exigir o cumprimento da cláusula de vigência, ainda que não haja a imprescindível averbação na matrícula do imóvel no RGI, na medida em que o adquirente tomou ciência das locações por força da cláusula de sub-rogação existente no contrato de compra e venda;
- e) não poderão exigir o cumprimento da cláusula de vigência, ausente a imprescindível averbação na matrícula do imóvel no RGI, mesmo que a adquirente tenha tomado ciência das locações por força da cláusula de sub-rogação existente no contrato de compra e venda.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão demanda conhecimento acerca da cláusula de vigência em contrato de locação.

De acordo com o art. 8º da Lei n. 8.245/91, "Se o imóvel for alienado durante a locação, o adquirente poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel". Percebe-se que dispositivo legal prevê 3 (três) requisitos para que os contratos de locação não sejam prejudicados por eventual alienação do imóvel: 1) contrato por tempo determinado; 2) cláusula de vigência; 3) averbação na matrícula imobiliária. No caso, percebe-se que este último requisito não foi observado, de modo que os locatários não poderão exigir o cumprimento da cláusula.

Nesse sentido, extrai-se da jurisprudência do STJ:

RECURSO ESPECIAL. AQUISIÇÃO. SHOPPING CENTER. LOJAS. LOCAÇÃO. AÇÃO DE DESPEJO. CLÁUSULA DE VIGÊNCIA. REGISTRO. AUSÊNCIA. OPOSIÇÃO. ADQUIRENTE. IMPOSSIBILIDADE. 1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ). 2. A controvérsia gira em torno de definir se o contrato de locação com cláusula de vigência em caso de alienação precisa estar averbado na matrícula do imóvel para ter validade ou se é suficiente o conhecimento do adquirente acerca da cláusula para proteger o locatário. 3. A lei de locações exige, para que a alienação do imóvel não interrompa a locação, que o contrato seja por prazo determinado, haja cláusula de vigência e que o ajuste esteja averbado na matrícula do imóvel. 4. Na hipótese dos autos, não há como opor a cláusula de vigência à adquirente do shopping center. Apesar de no contrato de compra e venda haver cláusula dispondo que a adquirente se sub-rogaria nas obrigações do locador nos inúmeros contratos de locação, não há referência à existência de cláusula de vigência, muito

mesmo ao fato de que o comprador respeitaria a locação até o termo final. 5. Ausente o registro, não é possível impor restrição ao direito de propriedade, afastando disposição expressa de lei, quando o adquirente não se obrigou a respeitar a cláusula de vigência da locação. 6. Recurso especial provido. (REsp n. 1.669.612/RJ, relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 7/8/2018, DJe de 14/8/2018.)

Demais alternativas estão incorretas.

QUESTÃO 33. A mora será ex persona e dependerá, para se constituir, da prévia notificação do devedor na(s):

- a) dívidas garantidas por alienação fiduciária de bens móveis ou imóveis;**
- b) dívidas garantidas por alienação fiduciária de bens móveis;**
- c) dívidas garantidas por alienação fiduciária de bens imóveis;**
- d) responsabilidade civil extracontratual;**
- e) obrigações negativas (de não fazer).**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A mora ex persona se constitui somente quando a pessoa do devedor tiver sido interpelada judicialmente ou extrajudicialmente. Conforme art. 397 do CC, “O inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, no seu termo, constitui de pleno direito em mora o devedor. Parágrafo único. Não havendo termo, a mora se constitui mediante interpelação judicial ou extrajudicial”. De todas as alternativas, a aquela que estabelece mora ex persona é a alternativa D.

QUESTÃO 34. Arnaldo, ao testar por instrumento público, realiza a seguinte disposição de seu patrimônio: "considerada a integralidade de meus bens, deixo 75% a meus três filhos, na proporção de 25% para cada. Com relação aos 25% restantes do mesmo patrimônio, lego-os a meus sobrinhos Arnaldinho e Arnaldina, na proporção de 12,5% para cada um". Nesse caso, a disposição de última vontade é:

- a) válida e eficaz, a despeito de versar, também, sobre a legítima;**
- b) inválida, na medida em que avança a bens da legítima, o que é vedado pelo Art. 1.857, §1º, do Código Civil, sendo certa que não pode ser reduzido tampouco aproveitado a qualquer título;**
- c) inválida, na medida em que avança a bens da legítima, o que é vedado pelo Art. 1.857, §1º, do Código Civil, mas pode sofrer redução, de modo que Arnaldinho e Arnaldina recebam 25% da parte disponível;**
- d) inválida, na medida em que avança a bens da legítima, o que é vedado pelo Art. 1.857, §1º, do Código Civil, de modo que somente poderá ser aproveitada como codicilo quanto aos bens de pequeno valor que compuserem o patrimônio de Arnaldo;**
- e) válida, porém ineficaz na parte que avança a bens da legítima, o que é vedado pelo Art. 1.857, §1º, do Código Civil, de modo que os percentuais cogitados incidam apenas sobre a parte disponível.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

Conforme §1º do art. 1.857 do CC, “A legítima dos herdeiros necessários não poderá ser incluída no testamento”. No caso, a disposição testamentária observou a legítima, de modo que será plenamente válida.

Demais alternativas, portanto, estão incorretas.

QUESTÃO 35. Considerem-se as seguintes cláusulas, passíveis de inserção em pacto antenupcial:

- I. instituição de incomunicabilidade de todos os aquestos, inclusive para fins sucessórios;**
- II. estabelecimento ou alteração, sem lesão a interesse de terceiros, de regime de bens, com efeitos retroativas, independentemente de autorização judicial, desde que seja garantida a forma pública;**
- III. afastamento, no regime da separação legal de bens por força da idade, do enunciado sumular nº 377 do Supremo Tribunal Federal - "no regime de separação legal, comunicam-se os bens adquiridos na constância do casamento (ou união estável) desde que comprovado o esforço comum para a sua aquisição"; e**
- IV. promessa de doação de bem imóvel, em contrato escrito e por escritura pública.**

São válidas, eficazes e exigíveis as cláusulas:

- a) somente I e II;**
- b) somente I e III;**
- c) somente III e IV;**
- d) somente II, III e IV;**
- e) I, II, III e IV.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão requer conhecimento sobre pacto antenupcial.

O item I está incorreto. De acordo com a jurisprudência, inexistente no ordenamento pátrio previsão de ultratividade do regime patrimonial apta a emprestar eficácia póstuma ao regime matrimonial. Nesse sentido: “O pacto antenupcial que estabelece o regime de separação total de bens somente dispõe acerca da incomunicabilidade de bens e o seu modo de administração no curso do casamento, não produzindo efeitos após a morte por inexistir no ordenamento pátrio previsão de ultratividade do regime patrimonial apta a emprestar eficácia póstuma ao regime matrimonial” (REsp 1.294.404/RS, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, DJe de 29/10/2015).

O item II está incorreto. Conforme §2º do art. 1.639 do CC, “É admissível alteração do regime de bens, mediante autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, apurada a procedência das razões invocadas e ressalvados os direitos de terceiros”. Além disso, quanto à validade das cláusulas do pacto antenupcial, o art. 1.655 do CC dispõe: “É nula a convenção ou cláusula dela que contravenha disposição absoluta de lei”. No caso, a lei exige autorização judicial para alteração do regime de bens, de modo que o pacto não pode dispor de forma diversa.

O item III está correto. Não há impedimento a que as partes estabeleçam mais restrições ao regime de separação legal. Nesse sentido:

RECURSO ESPECIAL. UNIÃO ESTÁVEL SOB O REGIME DA SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS. COMPANHEIRO MAIOR DE 70 ANOS NA OCASIÃO EM QUE FIRMOU ESCRITURA PÚBLICA. PACTO ANTENUPCIAL AFASTANDO A INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 377 DO STF, IMPEDINDO A COMUNHÃO DOS AQUESTOS ADQUIRIDOS ONEROSAMENTE NA CONSTÂNCIA DA CONVIVÊNCIA. POSSIBILIDADE. MEAÇÃO DE BENS DA COMPANHEIRA. INOCORRÊNCIA. SUCESSÃO DE BENS. COMPANHEIRA NA CONDIÇÃO DE HERDEIRA. IMPOSSIBILIDADE.

NECESSIDADE DE REMOÇÃO DELA DA INVENTARIANÇA. 1. O pacto antenupcial e o contrato de convivência definem as regras econômicas que irão reger o patrimônio daquela unidade familiar, formando o estatuto patrimonial - regime de bens - do casamento ou da união estável, cuja regência se iniciará, sucessivamente, na data da celebração do matrimônio ou no momento da demonstração empírica do preenchimento dos requisitos da união estável (CC, art. 1.723). 2. O Código Civil, em exceção à autonomia privada, também restringe a liberdade de escolha do regime patrimonial aos nubentes em certas circunstâncias, reputadas pelo legislador como essenciais à proteção de determinadas pessoas ou situações e que foram dispostas no art. 1.641 do Código Civil, como sói ser o regime da separação obrigatória da pessoa maior de setenta anos (inciso II). 3. "A ratio legis foi a de proteger o idoso e seus herdeiros necessários dos casamentos realizados por interesse estritamente econômico, evitando que este seja o principal fator a mover o consorte para o enlace" (REsp 1689152/SC, Rel. Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 24/10/2017, DJe 22/11/2017). 4. Firmou o STJ o entendimento de que, "por força do art. 258, § único, inciso II, do Código Civil de 1916 (equivalente, em parte, ao art. 1.641, inciso II, do Código Civil de 2002), ao casamento de sexagenário, se homem, ou quinquentenária, se mulher, é imposto o regime de separação obrigatória de bens. Por esse motivo, às uniões estáveis é aplicável a mesma regra, impondo-se seja observado o regime de separação obrigatória, sendo o homem maior de sessenta anos ou mulher maior de cinquenta" (REsp 646.259/RS, Rel. Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 22/06/2010, DJe 24/08/2010). 5. A Segunda Seção do STJ, em releitura da antiga Súmula n. 377/STF, decidiu que, "no regime de separação legal de bens, comunicam-se os adquiridos na constância do casamento, desde que comprovado o esforço comum para sua aquisição" EREsp 1.623.858/MG, Rel. Ministro Lázaro Guimarães (Desembargador convocado do TRF 5ª região), Segunda Seção, julgado em 23/05/2018, DJe 30/05/2018), ratificando anterior entendimento da Seção com relação à união estável (EResp 1171820/PR, Rel. Ministro Raul Araújo, Segunda Seção, julgado em 26/08/2015, DJe 21/09/2015). 6. No casamento ou na união estável regidos pelo regime da separação obrigatória de bens, é possível que os nubentes/companheiros, em exercício da autonomia privada, estipulando o que melhor lhes aprouver em relação aos bens futuros, pactuem cláusula mais protetiva ao regime legal, com o afastamento da Súmula n. 377 do STF, impedindo a comunhão dos aquestos. 7. A mens legis do art. 1.641, II, do Código Civil é justamente conferir proteção ao patrimônio do idoso que está casando-se e aos interesses de sua prole, impedindo a comunicação dos aquestos. Por uma interpretação teleológica da norma, é possível que o pacto antenupcial venha a estabelecer cláusula ainda mais protetiva aos bens do nubente septuagenário, preservando o espírito do Código Civil de impedir a comunhão dos bens do ancião. O que não se mostra possível é a vulneração dos ditames do regime restritivo e protetivo, seja afastando a incidência do regime da separação obrigatória, seja adotando pacto que o torne regime mais ampliativo e comunitário em relação aos bens. 8. Na hipótese, o de cujus e a sua companheira celebraram escritura pública de união estável quando o primeiro contava com 77 anos de idade - com observância, portanto, do regime da separação obrigatória de bens -, oportunidade em que as partes, de livre e espontânea vontade, realizaram pacto antenupcial estipulando termos ainda mais protetivos ao enlace, demonstrando o claro intento de não terem os seus bens comunicados, com o afastamento da incidência da Súmula n. 377 do STF. Portanto, não há falar em meação de bens nem em sucessão da companheira (CC, art. 1.829, I). 9. Recurso especial da filha do de cujus a que se dá provimento. Recurso da ex-companheira desprovido. (REsp n. 1.922.347/PR, relator Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 7/12/2021, DJe de 1/2/2022.)

O item IV está correto. Afinal, é possível o estabelecimento dessa cláusula, a qual deve ser cumprida. Nesse sentido:

RECURSO ESPECIAL. DIREITO DE FAMÍLIA. AÇÃO COMINATÓRIA. OUTORGA DE ESCRITURA DA NUA-PROPRIEDADE DE IMÓVEL OBJETO DE PROMESSA DE DOAÇÃO CELEBRADA MEDIANTE PACTO ANTENUPCIAL. EXIGIBILIDADE DA OBRIGAÇÃO. TRANSAÇÃO POSTERIOR. EFEITOS. SÚMULA 05/STJ. 1. Controvérsia em torno da validade e eficácia de negócio jurídico celebrado entre partes, mediante escritura pública de pacto antenupcial, na qual o réu assumiu o compromisso de doar imóvel à autora, posteriormente substituído por outro bem imóvel (apartamento). 2. As

questões submetidas ao Tribunal de origem foram adequadamente apreciadas, não se evidenciado afronta ao art. 535 do CPC/1973. 3. Impossibilidade de revisão das conclusões da Corte local referentes à validade e eficácia da transação efetivada entre as partes por exigir análise de matéria fático-probatória e nova interpretação de cláusulas contratuais. Incidência dos enunciados das Súmulas n.º 05 e 07/STJ. 4. Hipótese dos autos em que a liberalidade não animou o pacto firmado pelas partes, mas sim as vantagens recíprocas e simultâneas que buscaram alcançar a aquiescência de ambos ao matrimônio e ao regime de separação total de bens, estabelecendo o compromisso de doação de um determinado bem à esposa para o acertamento do patrimônio do casal. 5. Aplicação analógica da tese pacificada pela Segunda Seção no sentido da validade e eficácia do compromisso de transferência de bens assumidos pelos cônjuges na separação judicial, pois, nestes casos, não se trataria de mera promessa de liberalidade, mas de promessa de um fato futuro que entrou na composição do acordo de partilha dos bens do casal. (EREsp n.º 125859/RJ, Rel. Ministro Ruy Rosado de Aguiar, Segunda Seção, DJ 24/03/2003). 6. Precedentes específicos desta Corte. 7. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO. (REsp n. 1.355.007/SP, relator Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, Terceira Turma, julgado em 27/6/2017, DJe de 10/8/2017.)

Assim, os itens III e IV estão corretos.

QUESTÃO 36 A multipropriedade foi positivada no ordenamento brasileiro pela Lei nº 13.777/2018 e assim definida pelo Art. 1.358-C do Código Civil: "(m)ultipropriedade é o regime de condomínio em que cada um dos proprietários de um mesmo imóvel é titular de uma fração de tempo, à qual corresponde a faculdade de uso e gozo, com exclusividade, da totalidade do imóvel, a ser exercida pelos proprietários de forma alternada".

Trata-se de um traço comum entre esse instituto e o condomínio em geral:

- a) a sujeição à ação de extinção de condomínio;**
- b) a existência de matrícula própria;**
- c) a extinção quando todas as frações de propriedade se concentram na mão de uma mesma pessoa natural ou jurídica;**
- d) a possibilidade de adjudicação, pelo condomínio edilício a que pertençam, da fração atribuída ao condômino/coproprietário inadimplente;**
- e) o direito de preferência entre condôminos/coproprietários de adquirirem as frações dos demais.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão requer conhecimento sobre o instituto da multipropriedade.

A letra A está incorreta. Conforme inc. I do art. 1.358-D do CC: “O imóvel objeto da multipropriedade: I - é indivisível, não se sujeitando a ação de divisão ou de extinção de condomínio”.

A letra B está correta. De acordo com o §10 do art. 176 da Lei . 6.015/73, “Quando o imóvel se destinar ao regime da multipropriedade, além da matrícula do imóvel, haverá uma matrícula para cada fração de tempo, na qual se registrarão e averbarão os atos referentes à respectiva fração de tempo, ressalvado o disposto no § 11 deste artigo”.

A letra C está incorreta. Conforme parágrafo único do art. 1.358-C do CC, “A multipropriedade não se extinguirá automaticamente se todas as frações de tempo forem do mesmo multiproprietário”.

A letra D está incorreta. No que se refere à multipropriedade, o art. 1.358-S dispõe: “Na hipótese de inadimplemento, por parte do multiproprietário, da obrigação de custeio das despesas ordinárias ou

extraordinárias, é cabível, na forma da lei processual civil, a adjudicação ao condomínio edilício da fração de tempo correspondente”. Em relação aos condomínios em geral, não há previsão similar.

A letra E está incorreta. De acordo com o §1º do art. 1.358-L, “Não haverá direito de preferência na alienação de fração de tempo, salvo se estabelecido no instrumento de instituição ou na convenção do condomínio em multipropriedade em favor dos demais multiproprietários ou do instituidor do condomínio em multipropriedade”.

QUESTÃO 37. Melquiades, um rico empresário, consulta acerca dos procedimentos necessários para atendimento dos desejos para após sua morte. Indaga, então, quanto a: (i) criogenia de seu sistema nervoso central, a fim de permitir oportuna ressuscitação, caso a ciência avance a esse estágio; (ii) reprodução assistida post mortem, com parceira previamente indicada para implantação de embriões excedentários, (iii) doação de órgãos para transplante.

Exigem-se de Melquiades, para cada uma dessas providências, as seguintes formalidades:

a) para a doação de órgãos e a criogenia, a manifestação inequívoca de vontade por qualquer meio, a ser perquirida pelas provas disponíveis, notadamente as declarações dos familiares próximos; já para a implantação dos embriões, em técnica de reprodução assistida, testamento ou documento análogo;

b) testamento ou documento análogo para a criogenia e a implantação dos embriões, em técnica de reprodução assistida; já para a doação de órgãos, a manifestação inequívoca de vontade por qualquer meio, a ser perquirida pelas provas disponíveis, notadamente as declarações dos familiares próximos;

c) testamento ou documento análogo apenas para a criogenia; já para a doação de órgãos e a implantação dos embriões, em técnica de reprodução assistida, a manifestação inequívoca de vontade por qualquer meio, a ser perquirida pelas provas disponíveis, notadamente as declarações dos familiares próximos;

d) para todas, basta a manifestação inequívoca de vontade por qualquer meio, a ser perquirida pelas provas disponíveis, notadamente as declarações dos familiares próximos;

e) para todas, é necessário testamento ou documento análogo.

Comentários

Questão **passível de anulação**, por inexistir alternativa correta.

A alternativa que mais se aproxima é a **letra D**.

A respeito da criogenia, o STJ já manifestou seu entendimento da dispensa de qualquer formalidade à manifestação de vontade do indivíduo: “Da análise das regras correlatas dispostas no ordenamento jurídico, considerando a necessidade de extração da norma jurídica a ser aplicada ao caso concreto, verifica-se que não há exigência de formalidade específica para a manifestação de última vontade do indivíduo, sendo perfeitamente possível, portanto, aferir essa vontade, após o seu falecimento, por outros meios de prova legalmente admitidos, observando-se sempre as peculiaridades fáticas de cada caso” (REsp n. 1.693.718/RJ, relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado em 26/3/2019, DJe de 4/4/2019.).

Da mesma forma, a retirada *post mortem* não depende de testamento ou documento análogo, bastando autorização do cônjuge ou parente, conforme art. 4º da Lei n. 9.434/97: “A retirada de tecidos, órgãos e partes do corpo de pessoas falecidas para transplantes ou outra finalidade terapêutica, dependerá da autorização do cônjuge ou parente, maior de idade, obedecida a linha sucessória, reta ou colateral, até o segundo grau inclusive, firmada em documento subscrito por duas testemunhas presentes à verificação da morte”.

Já para a reprodução assistida post mortem, o §2º do art. 513 do PROVIMENTO/CNJ N. 149, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, exige termo de autorização prévia específica do falecido ou falecida para uso do material

biológico preservado, lavrado por instrumento público ou particular com firma reconhecida: “Art. 513. Será indispensável, para fins de registro e de emissão da certidão de nascimento, a apresentação dos seguintes documentos: I — declaração de nascido vivo (DNV); II — declaração, com firma reconhecida, do diretor técnico da clínica, centro ou serviço de reprodução humana em que foi realizada a reprodução assistida, indicando que a criança foi gerada por reprodução assistida heteróloga, assim como o nome dos beneficiários; III — certidão de casamento, certidão de conversão de união estável em casamento, escritura pública de união estável ou sentença em que foi reconhecida a união estável do casal. § 2.º Nas hipóteses de reprodução assistida post mortem, além dos documentos elencados nos incisos do caput deste artigo, conforme o caso, deverá ser apresentado termo de autorização prévia específica do falecido ou falecida para uso do material biológico preservado, lavrado por instrumento público ou particular com firma reconhecida”.

QUESTÃO 38. Rodolfo fraudou uma procuração de Teotônio, a fim de obter poderes específicos para venda de uma vasta gleba de terras em Barra dos Coqueiros. De posse dessa procuração, com erros grosseiros na própria qualificação do outorgante, alienou para terceiro de boa-fé o imóvel, por escritura pública oportunamente levada a registro.

Em 2011, Teotônio tomou conhecimento do negócio jurídico, mas apenas em 2022 ingressou com a demanda judicial impugnando-o.

Nesse caso, é correto afirmar que se trata de:

- a) negócio jurídico anulável por vício de representação, mas cuja irregularidade é inoponível ao terceiro de boa-fé, sobretudo pela aplicação qualificada da teoria da aparência, diante da chancela registral à escritura;**
- b) venda a non domino, nula de pleno direito, que, no entanto, não poderá ser desfeita, sob pena de prejudicar terceiro de boa-fé, ressalvado o direito de indenização contra Rodolfo;**
- c) venda a non domino, sujeita a prazo decadencial de quatro anos, já consumado no caso concreto, a impedir o desfazimento do negócio jurídico;**
- d) negócio jurídico anulável por vício de representação, sujeito a prazo prescricional decenal, já consumado no caso concreto, a impedir o desfazimento do negócio jurídico;**
- e) venda a non domino, nula de pleno direito, cujo vício é oponível ao terceiro de boa-fé, sem que esteja sujeita a qualquer prazo decadencial ou prescricional.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão aborda o conhecimento sobre venda non domino.

De acordo com a jurisprudência do STJ, “Na hipótese de venda a ‘non domino’, a transferência da propriedade negociada não ocorre, pois o negócio não produz efeito algum, padecendo de nulidade absoluta, impossível de ser convalidada, sendo irrelevante a boa-fé do adquirente. Os negócios jurídicos absolutamente nulos não produzem efeitos jurídicos, não são suscetíveis de confirmação, tampouco convalidam-se com o decurso do tempo” (AgInt nos EDcl no REsp n. 1.811.800/RS, relator Ministro Raul Araújo, Quarta Turma, julgado em 12/12/2022, DJe de 14/12/2022.).

Demais alternativas, portanto, estão incorretas.

QUESTÃO 39. Paulo, com 30 anos, e Bárbara, com, 77 anos, são casados pela separação obrigatória de bens.

Nesse caso, é correto afirmar que a outorga uxória:

- a) não será necessária na alienação de bens imóveis adquiridos na constância do casamento;
- b) será sempre necessária para alienação de bens imóveis adquiridos na constância do casamento;
- c) só será necessária para alienação onerosa de bens imóveis adquiridos na constância do casamento;
- d) só será necessária para alienação gratuita de bens imóveis adquiridos na constância do casamento;
- e) será sempre necessária para alienação de bens imóveis adquiridos na constância do casamento ou anteriormente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão aborda o conhecimento sobre outorga uxória.

O art. 1.647 do Código Civil diz, expressamente, que a outorga uxória é dispensada “em caso de separação absoluta de bens”: “Art. 1.647. Ressalvado o disposto no art. 1.648, nenhum dos cônjuges pode, sem autorização do outro, exceto no regime da separação absoluta: I - alienar ou gravar de ônus real os bens imóveis”.

Há, no entanto, dois regimes de separação de bens: a separação legal e a separação convencional. No caso de separação legal (art. 1.641, CC: “É obrigatório o regime da separação de bens no casamento: I - das pessoas que o contraírem com inobservância das causas suspensivas da celebração do casamento; II – da pessoa maior de 70 (setenta) anos; III - de todos os que dependerem, para casar, de suprimento judicial”), a Súmula 377 do STF determina a comunicação dos bens adquiridos na constância do casamento: “No regime de separação legal de bens, comunicam-se os adquiridos na constância do casamento”. Assim, a jurisprudência tem entendido que não é o caso de separação absoluta, que seria apenas a separação convencional. Por isso, a outorga uxória ou vênua conjugal é dispensada apenas em caso de separação convencional de bens.

No caso reportando na questão, portanto, haverá a necessidade de outorga uxória para alienação de bens imóveis adquiridos na constância do casamento.

QUESTÃO 40. O registro tem natureza constitutiva no(a):

- a) venda com reserva de domínio;
- b) constituto possessório;
- c) garantia imobiliária da cédula de crédito bancário;
- d) traditio brevi manu;
- e) convenção condominial.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

De acordo com §5º do art. 18, “É instituída a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI para representar créditos imobiliários. [...] Sendo o crédito imobiliário garantido por direito real, a emissão da CCI será averbada no Registro de Imóveis da situação do imóvel, na respectiva matrícula, devendo dela constar, exclusivamente, o número, a série e a instituição custodiante.

Demais alternativas, assim, estão incorretas.

QUESTÃO 41. Em uma ação monitória, após o oferecimento de embargos monitórios e produzidas as provas pertinentes, os autos seguiram conclusos para sentença. Como os autos estavam conclusos há oito meses, sem qualquer previsão de ser proferida a sentença, o autor da ação monitória representou contra o juiz (Art. 235 do CPC), ante o descumprimento do prazo para proferir sentença (Arts. 226 e 227 do CPC).

Considerando essa situação hipotética, é correto afirmar que o corregedor do tribunal:

- a) deverá intimar o juiz para proferir a sentença no prazo de dez dias e, na mesma oportunidade, deverá intimá-lo para apresentar sua justificativa;
- b) deverá intimar o juiz representado para manifestar-se. Não sendo a justificativa pertinente, determinará sua intimação para proferir a sentença no prazo de cinco dias;
- c) deverá determinar seu arquivamento liminar, em razão da ilegitimidade do autor para oferecer a representação, pois a providência é de iniciativa do Ministério Público;
- d) deverá intimar o representante e o representado para uma audiência especial, oportunidade em que o juiz apresentara suas razões orais, decidindo-se, na sequência, se a inércia deve ser sanada no prazo de cinco dias;
- e) intimará o juiz para apresentar justificativa e, após o transcurso do prazo legal com ou sem manifestação, se for o caso, determinará que o representado pratique o ato no prazo de dez dias. Mantida a inércia, os autos serão remetidos ao substituto legal do juiz.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão trata sobre a verificação de prazos e penalidades impostas ao juiz no processo civil.

A alternativa E está correta, pois está de acordo com o art. 235 do CPC: “Art. 235. Qualquer parte, o Ministério Público ou a Defensoria Pública poderá representar ao corregedor do tribunal ou ao Conselho Nacional de Justiça contra juiz ou relator que injustificadamente exceder os prazos previstos em lei, regulamento ou regimento interno. § 1º Distribuída a representação ao órgão competente e ouvido previamente o juiz, não sendo caso de arquivamento liminar, será instaurado procedimento para apuração da responsabilidade, com intimação do representado por meio eletrônico para, querendo, apresentar justificativa no prazo de 15 (quinze) dias. § 2º Sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, em até 48 (quarenta e oito) horas após a apresentação ou não da justificativa de que trata o § 1º, se for o caso, o corregedor do tribunal ou o relator no Conselho Nacional de Justiça determinará a intimação do representado por meio eletrônico para que, em 10 (dez) dias, pratique o ato”.

A letra A está incorreta, pois o art. 235 do CPC não obriga a apresentação de justificativa e prática do ato de forma simultânea.

A letra B está incorreta, pois o prazo para a prática do ato é de 10 (dez) e não 5 (cinco) dias.

A letra C está incorreta, pois a qualquer parte pode provocar, não é apenas o Ministério Público. Além disso, poderá também o fazer a Defensoria Pública, conforme art. 235 do CPC.

A letra D está incorreta, pois não há previsão de audiência no procedimento, nos termos do art. 235 do CPC.

QUESTÃO 42. A empresa A manejou reclamação para garantir a observância da decisão do Supremo Tribunal Federal proferida em sede de ação direta de constitucionalidade, pois o Tribunal estadual não aplicou a tese jurídica firmada pelo Supremo Tribunal Federal no caso concreto. A reclamação foi dirigida ao Supremo Tribunal Federal.

Considerando essa situação hipotética, é correto afirmar que:

- a) por se tratar de reclamação para garantir a autoridade de decisão do Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade, esta pressupõe o esgotamento das instâncias ordinárias;**
- b) por ter natureza de recurso, o relator do Supremo Tribunal Federal determinará a intimação do beneficiário da decisão impugnada para apresentar sua resposta no prazo de cinco dias;**
- c) como o Ministério Público não figura como reclamante, terá vista do processo por cinco dias após o decurso do prazo para informações e para o oferecimento da contestação pelo beneficiário do ato impugnado;**
- d) não será admitida a manifestação de outros interessados para impugnar o pedido do reclamante, com exceção do autor do ato impugnado e daquele a quem o ato beneficiar;**
- e) ao julgar procedente a reclamação, o Supremo Tribunal Federal cassará a decisão impugnada, não podendo determinar outra medida adequada à solução da controvérsia.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão trata sobre a reclamação. A letra C está correta, pois está de acordo com a redação literal do art. 991 do CPC: “Art. 991. Na reclamação que não houver formulado, o Ministério Público terá vista do processo por 5 (cinco) dias, após o decurso do prazo para informações e para o oferecimento da contestação pelo beneficiário do ato impugnado”.

A letra A está incorreta, pois não é necessário o esgotamento das instâncias ordinárias. O STF entende que o esgotamento das instâncias ordinárias para o cabimento da Reclamação Constitucional: “[...] é requisito de admissibilidade apenas aos casos em que se aponta como paradigma de controle Temas de Repercussão Geral, não havendo falar na sua necessidade quando o paradigma de controle for (i) decisão proferida no âmbito do controle concentrado; ou (ii) Súmula Vinculante”. (Rcl-RgR n.º 33.102. Rel. Min. Alexandre de Moraes, 1ª Turma, julgado em 23/05/2022, DJE 05/08/2022.

A letra B está incorreta, pois a reclamação não possui natureza jurídica de recurso, mas sim de ação autônoma de impugnação.

A letra D está incorreta, pois sim será admitida a manifestação de outros interessados, conforme art. 990 do CPC: “Art. 990. Qualquer interessado poderá impugnar o pedido do reclamante”.

A letra E está incorreta, pois nos termos do art. 992 do CPC, o Tribunal poderá determinar a medida adequada à solução da controvérsia: “Art. 992. Julgando procedente a reclamação, o tribunal cassará a decisão exorbitante de seu julgado ou determinará medida adequada à solução da controvérsia”.

QUESTÃO 43. Sobre os embargos de divergência, é correto afirmar que:

- a) ainda que os embargos de divergência não alterem a conclusão do julgamento anterior, o recurso extraordinário interposto pela outra parte antes da publicação do julgamento dos embargos de divergência deverá ser ratificado pela parte interessada;**
- b) cabem embargos de divergência em recurso extraordinário se houver divergência entre órgãos do Supremo Tribunal Federal, ainda que um acórdão seja de mérito e o outro não tenha conhecido do recurso, embora tenha apreciado a controvérsia;**
- c) os embargos de divergência não serão cabíveis quando o acórdão paradigma for da mesma turma que proferiu a decisão embargada, ainda que sua composição tenha sofrido alteração em mais da metade de seus membros;**

d) a interposição de embargos de divergência no Superior Tribunal de Justiça não interrompe o prazo para interposição de recurso extraordinário;

e) os embargos de divergência não são cabíveis para dirimir divergência entre teses jurídicas contidas em julgamentos de recursos e de ações de competência originária.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão trata sobre o recurso de embargos de divergência. A letra B é a alternativa correta, pois está de acordo com o art. 1.043, III, do CPC: “Art. 1.043. É embargável o acórdão de órgão fracionário que: [...] III - em recurso extraordinário ou em recurso especial, divergir do julgamento de qualquer outro órgão do mesmo tribunal, sendo um acórdão de mérito e outro que não tenha conhecido do recurso, embora tenha apreciado a controvérsia”.

A letra A está incorreta, pois não precisa de ratificação, conforme art. 1.044, § 2º, do CPC: “Art. 1.044 [...] § 2º Se os embargos de divergência forem desprovidos ou não alterarem a conclusão do julgamento anterior, o recurso extraordinário interposto pela outra parte antes da publicação do julgamento dos embargos de divergência será processado e julgado independentemente de ratificação”.

A letra C está incorreta, pois os embargos serão cabíveis na hipótese, conforme art. 1.043, § 3º, do CPC: “Art. 1.043 [...] § 3º Cabem embargos de divergência quando o acórdão paradigma for da mesma turma que proferiu a decisão embargada, desde que sua composição tenha sofrido alteração em mais da metade de seus membros.”.

A letra D está incorreta, pois a interposição dos embargos de divergência interrompe sim o prazo para o RE, conforme dispõe o art. 1.044, § 1º, do CPC: “Art. 1.044 [...] § 1º A interposição de embargos de divergência no Superior Tribunal de Justiça interrompe o prazo para interposição de recurso extraordinário por qualquer das partes”.

A letra E está incorreta, pois contraria o que dispõe o art. 1.043, § 1º, do CPC: “Art. 1.043 [...] § 1º Poderão ser confrontadas teses jurídicas contidas em julgamentos de recursos e de ações de competência originária.”.

QUESTÃO 44. João e Maria compareceram ao cartório extrajudicial, devidamente representados por seus advogados, postulando a extinção consensual da união estável que já mantinham por dois anos, da qual não advieram filhos. Após apresentarem as disposições relativas à descrição e à partilha de bens comuns, ficou acordado que pertenceria a Maria a quantia depositada na instituição financeira da qual ambos eram titulares.

Nesse cenário, será correto que o tabelião:

a) encaminhe a escritura para homologação do juízo competente, pois o levantamento da quantia depende de autorização judicial;

b) não lavre a escritura, uma vez que a partilha de bens pretendida depende de autorização judicial;

c) não lavre a escritura, uma vez que a dissolução de união estável depende de formação de título executivo judicial;

d) lavre a escritura, pois esta é um título hábil para o ato de registro, bem como para o levantamento da importância depositada;

e) lavre a escritura, devendo a questão do levantamento da importância depositada ser discutida em ação judicial específica.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre a dissolução de união estável extrajudicial.

A letra D está correta pois está de acordo com o art. 733, § 1º, do CPC: “Art. 733. O divórcio consensual, a separação consensual e a extinção consensual de união estável, não havendo nascituro ou filhos incapazes e observados os requisitos legais, poderão ser realizados por escritura pública, da qual constarão as disposições de que trata o art. 731. § 1º A escritura não depende de homologação judicial e constitui título hábil para qualquer ato de registro, bem como para levantamento de importância depositada em instituições financeiras”.

A letra A está incorreta, pois nos termos do art. 733, § 1º do CPC, o levantamento das quantias pode ser feito com a escritura lavrada em cartório, dispensando, pois, a homologação judicial do documento que, por si só, já constitui título executivo extrajudicial nos termos do art. 784, II, do CPC.

A letra B está incorreta, pois nos termos do art. 733 do CPC, como não existem interesses de incapazes no feito, poderá o tabelião lavrar a escritura pública de extinção de união estável, inclusive dispondo sobre a partilha dos bens do casal.

A letra C está incorreta, pois nos termos do art. 733, § 1º c/c art. 784, II, do CPC, é justamente através da lavratura da escritura da extinção de união estável, que pode ser feita diretamente pelo tabelião, que se formará o título executivo extrajudicial.

A letra E está incorreta, pois nos termos do art. 733, § 1º do CPC, a lavratura da escritura pública constitui título hábil para qualquer ato de registro, bem como para levantamento de importância depositada em instituições financeiras.

QUESTÃO 45. Ajuizada demanda que tinha por escopo a condenação do réu a pagar determinada soma em dinheiro, a parte autora, em sua petição inicial, além de expor os fundamentos de sua pretensão, afirmou que o demandado já vinha dilapidando bens imóveis de seu patrimônio para subtraí-los à incidência de futuros atos de constrição.

Assim, além do pleito condenatório, o demandante requereu, na peça exordial, a imediata decretação da indisponibilidade dos imóveis da parte ré, os quais discriminou.

Analisando a petição inicial e a documentação que a havia instruído, o juiz da causa decretou a indisponibilidade dos bens ali indicados, de propriedade do réu, determinando a averbação da medida nas respectivas matrículas imobiliárias.

No que concerne à medida decretada pelo juiz da causa, é correto afirmar que se trata de:

- a) tutela cautelar, sendo a decisão impugnável por agravo de instrumento;**
- b) tutela antecipada de urgência, sendo a decisão impugnável por agravo de instrumento;**
- c) tutela antecipada de evidência, sendo a decisão impugnável por agravo de instrumento;**
- d) tutela antecipada de urgência não sendo a decisão impugnável por qualquer via recursal típica;**
- e) tutela antecipada de evidência, não sendo a decisão impugnável por qualquer via recursal típica**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre tutela provisória. A situação narrada no enunciado, invoca o uso da tutela cautelar, isto é, uma tutela que se funda na urgência (perigo da demora) e há a demonstração da probabilidade do direito.

A tutela cautelar é a adequada, pois visa assegurar a higidez do acervo patrimonial para a oportuna partilha do casal, isto é, visa salvaguardar os direitos para posterior fruição.

A letra B está incorreta, pois na tutela antecipada a finalidade da parte é antecipar os efeitos da tutela final, à exemplo do pedido de tratamento médico de urgência, pedido de retirada de nome da cadastro de inadimplentes etc. No caso do enunciado, a parte visa resguardar o direito para usufruir dele depois, de modo que a tutela cautelar é a tutela adequada.

A letra C está incorreta, pois a tutela adequada é a cautelar, em razão da presença do perigo da demora, o que é dispensável à tutela de evidência.

A letra D está incorreta, pois não se trata de tutela antecipada de urgência, mas sim cautelares e porque a decisão é sim recorrível através do recurso de agravo de instrumento, na forma do art. 1.015, I, do CPC: “Art. 1.015. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre: I - tutelas provisórias”.

A letra E está incorreta, pois a tutela adequada é a cautelar, em razão da presença do perigo da demora, o que é dispensável à tutela de evidência e porque a decisão é sim recorrível através do recurso de agravo de instrumento, na forma do art. 1.015, I, do CPC: “Art. 1.015. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre: I - tutelas provisórias”.

QUESTÃO 46. André intentou em face de Bruno ação de execução fundada em nota promissória representativa de uma dívida vencida e não paga.

Depois do juízo positivo de admissibilidade da ação e da regular citação de Bruno para pagar a dívida no prazo legal, a que se seguiram a sua postura inerte e a penhora de um dos imóveis de sua propriedade, foi providenciada, na matrícula do bem, a averbação da pendência do processo e do ato de constrição.

Na sequência, Bruno entrou em tratativas com Carlos para lhe vender o imóvel antes penhorado. Mesmo tendo extraído as certidões necessárias, Carlos se interessou pela oferta e decidiu comprar o bem, pagando o preço exigido por Bruno.

Nesse cenário, é correto afirmar que:

- a) não pode ser presumida a fraude à execução, pois a averbação, na matrícula do imóvel, da pendência do feito e da efetivação da penhora é ato que carece de previsão legal;**
- b) caso alegue que a alienação do bem ocorreu em fraude à execução, caberá a André ajuizar ação própria para obter o reconhecimento do vício;**
- c) antes de decidir sobre a ocorrência, ou não, de fraude à execução, o juiz deverá determinar a intimação de Carlos, que, no prazo legal, poderá se valer de embargos de terceiro;**
- d) para que fique configurada a fraude à execução, André tem o ônus de comprovar um conluio entre Bruno e Carlos, voltado para subtrair o imóvel da futura expropriação judicial;**
- e) caso fique configurada a fraude à execução, o juiz, declarando a ocorrência de tal vício, deverá anular o contrato de compra e venda celebrado entre Bruno e Carlos.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão trata sobre fraude à execução. A letra C está de acordo com o art. 792, § 4º, do CPC: “Art. 792 [...] § 4º Antes de declarar a fraude à execução, o juiz deverá intimar o terceiro adquirente, que, se quiser, poderá opor embargos de terceiro, no prazo de 15 (quinze) dias”. Tal previsão não constava no CPC de 1973 e consiste em inovação do CPC de 2015, visando consagrar o princípio do contraditório.

A letra A está incorreta, pois a fraude à execução na situação narrada é presumida, conforme art. 844 do CPC: “Art. 844. Para presunção absoluta de conhecimento por terceiros, cabe ao exequente providenciar a averbação

do arresto ou da penhora no registro competente, mediante apresentação de cópia do auto ou do termo, independentemente de mandado judicial”. Além disso, existe previsão legal para a cautela tomada pelo exequente, conforme dispõe o art. 799, IX, do CPC: “Art. 799. Incumbe ainda ao exequente: [...] IX - proceder à averbação em registro público do ato de propositura da execução e dos atos de constrição realizados, para conhecimento de terceiros”.

A letra B está incorreta, pois a fraude à execução é declarada nos próprios autos, de modo que o juiz declarando a ineficácia do negócio em relação ao credor (exequente). Não devemos confundir com a fraude contra credores, essa sim precisa da ação própria (ação pauliana).

A letra D está incorreta, pois com a averbação, André se desincumbiu do seu ônus legal, ao dar publicidade à terceiros dos atos constitutivos sobre os bens do devedor, conforme dispõe o art. 844 do CPC, assim como a Súmula 375 do STJ: “O reconhecimento da fraude à execução depende do registro da penhora do bem alienado ou da prova de má-fé do terceiro adquirente”. No caso, o entendimento sumulado do STJ somente exige alternativamente a prova da má-fé na ausência do registro da penhora.

A letra E está incorreta, pois o ato não atinge o plano da validade (anulação), mas o plano da eficácia em relação ao credor, de modo que o negócio será ineficaz em relação ao exequente.

QUESTÃO 47. No dia 04/08/2023, Darcilena sacou letra de câmbio a seu favor em face de Maynard no valor de R\$ 15.000,00, pagável na praça da Estância/S no dia 27/09/2023. Antes do vencimento, o título foi apresentado ao sacado para aceite, que recusou acatar a ordem de pagamento.

Atingindo o dia do vencimento, no dia seguinte (18/09/2023), Darcilena apresentou o título a protesto por falta de pagamento. Recebendo o título, o tabelião de protestos verificou, com base na prescrição da Lei nº 9.492/1997, que é:

- a) defeso lavrar e registrar protesto por falta de pagamento de letra de câmbio contra o sacado não aceitante;**
- b) defeso protocolizar título aceitável quando expirado o prazo legal de apresentação ao aceite;**
- c) possível protocolizar título aceitável quando houver recusa ao aceite do sacado, desde que não haja caducidade quanto ao direito de ação em face deste;**
- d) defeso lavrar e registrar protesto por falta de pagamento quando o portador perdeu seu direito de ação em face do sacado diante da apresentação intempestiva da letra de câmbio a aceite;**
- e) possível lavrar e registrar protesto por falta de pagamento de letra de câmbio não aceita por ser título abstrato; a vedação legal é apenas em relação ao sacado de duplicata, título causal.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. Conforme previsão do art. 21, §5º da Lei nº 9.492/1997, não se poderá tirar protesto por falta de pagamento de letra de câmbio contra o sacado não aceitante.

As demais alternativas estão incorretas, conforme comentário da alternativa A.

QUESTÃO 48. A Lei nº 13.986/2020, conhecida como a Lei do Agro, permitiu que o proprietário de imóvel rural, pessoa natural ou jurídica, possa submetê-lo, ou fração dele, ao regime de afetação patrimonial, embora com vedações em alguns casos. É lícita a constituição de patrimônio rural em afetação incidente sobre:

- a) o imóvel já agravado por hipoteca, por alienação fiduciária de coisa imóvel ou por outro ônus real;
- b) o imóvel que tenha registrado ou averbado em sua matrícula o registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias;
- c) o bem de família consistente em imóvel rural, exceto a sede de moradia, com os respectivos bens móveis;
- d) a área de tamanho inferior ao módulo rural ou à fração mínima de parcelamento, o que for menor;
- e) a pequena propriedade rural de área até quatro módulos fiscais, respeitada a fração mínima de parcelamento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. É vedada a constituição de patrimônio rural em afetação incidente sobre imóvel já gravado por hipoteca, por alienação fiduciária de coisa imóvel ou por outro ônus real, conforme o art. 8º, I da Lei nº 13.986/2020.

A alternativa B está incorreta. Conforme o art. 8º, I da Lei nº 13.986/2020, é vedada a constituição de patrimônio rural em afetação incidente sobre imóvel que tenha registrada ou averbada em sua matrícula o registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, previstas no art. 54 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015.

A alternativa C está correta. Com exceção à sede de moradia, bem como os respectivos bens móveis, é possível a constituição de patrimônio rural em afetação incidente sobre a área limitada como pequena propriedade rural, conforme art. 4º, §2º da Lei nº 8009/90.

A alternativa D está incorreta. Conforme o art. 4º, II da Lei 8629/1993, é vedada a constituição de patrimônio rural em afetação incidente sobre a área de tamanho inferior ao módulo rural ou à fração mínima de parcelamento, o que for menor, nos termos do art. 8º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972.

A alternativa E está incorreta. Fica vedada a constituição de patrimônio rural em afetação incidente sobre a pequena propriedade rural de área até quatro módulos fiscais, conforme o art. 4º, II da Lei 8629/1993.

QUESTÃO 49. Não há uma regra uniforme no direito cambiário quanto à necessidade de protesto prévio de título de crédito para a cobrança pelo portador em face de coobrigado. Há títulos em que o protesto é necessário para assegurar o direito de ação do portador e outros em que há dispensa expressa de tal providência. Considerando tal realidade, todos os títulos de crédito em que é dispensado o protesto por falta de pagamento para a cobrança de coobrigado são:

- a) warrant, letra de câmbio, nota promissória rural e certificado de direitos creditórios do agronegócio;
- b) cédula de produto rural, cédula de crédito bancário, letra de crédito do agronegócio e duplicata rural;
- c) duplicata de prestação de serviço, conhecimento de depósito, warrant agropecuário e cédula de produto rural;
- d) duplicata rural, cheque, letra de câmbio e cédula imobiliária rural;
- e) certificado de direitos creditórios do agronegócio, nota promissória, certificado de depósito agropecuário e cédula de crédito bancário.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

Vamos analisar pela ordem em que os títulos de créditos aparecem na alternativa B.

A Cédula de Produto Rural (CPR) é título de crédito que representa promessa de entrega de produtos rurais, com ou sem garantias cedularmente constituídas. E, conforme consta no art. 10, III, da Lei n.º 8.929/94, é dispensado o protesto por falta de pagamento para a cobrança de coobrigado.

Art. 10. Aplicam-se à CPR, no que forem cabíveis, as normas de direito cambial, com as seguintes modificações:

III - é dispensado o protesto cambial para assegurar o direito de regresso contra avalistas.

A Cédula de Crédito Bancário é título de crédito emitido, por pessoa física ou jurídica, em favor de instituição financeira ou de entidade a esta equiparada, representando promessa de pagamento em dinheiro, decorrente de operação de crédito, de qualquer modalidade.

E, conforme consta no art. 44 da Lei n.º 10.931/04 é dispensado o protesto por falta de pagamento para a cobrança de coobrigado.

Art. 44. Aplica-se às Cédulas de Crédito Bancário, no que não contrariar o disposto nesta Lei, a legislação cambial, dispensado o protesto para garantir o direito de cobrança contra endossantes, seus avalistas e terceiros garantidores.

A Letra de Crédito do Agronegócio (CDA) é título de crédito representativo de promessa de entrega de produtos agropecuários, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico, depositados em conformidade com a Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000.

Conforme consta no art. 2º, III, da Lei 11.076/19 é dispensado o protesto por falta de pagamento para a cobrança de coobrigado.

Art. 2º Aplicam-se ao CDA e ao WA as normas de direito cambial no que forem cabíveis e o seguinte:

III - é dispensado o protesto cambial para assegurar o direito de regresso contra endossantes e avalistas.

A Duplicata Rural é título de crédito que pode ser emitido nas vendas a prazo de quaisquer bens de natureza agrícola, extrativa ou pastoril, quando efetuadas diretamente por produtores rurais ou por suas cooperativas. E, conforme consta no art. 60 do Decreto-lei 167/67 e art. 21, §2º, da Lei 13.986/20, é dispensado o protesto por falta de pagamento para a cobrança de coobrigado.

Art 60. Aplicam-se à cédula de crédito rural, à nota promissória rural e à duplicata rural, no que forem cabíveis, as normas de direito cambial, inclusive quanto a aval, dispensado, porém o protesto para assegurar o direito de regresso contra endossantes e seus avalistas.

Art. 21 (...)

§ 2º Fica dispensado o protesto para assegurar o direito de regresso contra endossantes e avalistas.

Dessa forma, as alternativas A, C, D, E estão incorretas.

QUESTÃO 50. A sociedade Moita Bonita S/A adquiriu imóvel de Indiaroba Ltda., mas o registro do direito real somente foi realizado após a decretação da falência da vendedora.

Houve prenotação pelo oficial de registro de imóveis antes da falência, mas dentro do termo legal, fixado em sessenta dias anteriores à data do primeiro protesto por falta de pagamento.

Considerando os dados e as disposições da legislação falimentar, é correto afirmar que o registro é:

a) nulo de pleno direito por ter sido realizado após a decretação da falência, quando já havia sido instaurada a execução coletiva dos bens do falido;

b) válido e eficaz em relação à massa, mesmo tendo sido realizado após a decretação da falência e a prenotação ocorrido dentro do termo legal;

c) objetivamente ineficaz em relação à massa, ainda que não haja intenção de fraude na alienação pelo falido, por ter sido realizada a prenotação dentro do termo legal;

d) anulável, pois há presunção de fraude entre o adquirente e o alienante dentro do termo legal, mas a nulidade convalida-se se não foi proposta ação revocatória em três anos da data da sentença de falência;

e) revogável em relação à massa porque todos os registros de transferência não produzem efeito, com ou sem prenotação anterior.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

Conforme art. 129, VII, da Lei n.º 11.101/05 são ineficazes em relação à massa falida, os registros de direitos reais e de transferência de propriedade entre vivos, por título oneroso ou gratuito, ou a averbação relativa a imóveis realizados após a decretação da falência, salvo se tiver havido prenotação anterior. Como houve prenotação anterior, o registro é válido perante a massa falida.

Art. 129. São ineficazes em relação à massa falida, tenha ou não o contratante conhecimento do estado de crise econômico-financeira do devedor, seja ou não intenção deste fraudar credores:

(...)

VII – os registros de direitos reais e de transferência de propriedade entre vivos, por título oneroso ou gratuito, ou a averbação relativa a imóveis realizados após a decretação da falência, salvo se tiver havido prenotação anterior.

Dessa forma, as alternativas A, C, D, E estão incorretas.

QUESTÃO 51. Acerca dos procedimentos de cobrança, purgação de mora e consolidação da propriedade fiduciária relativos às operações de financiamento habitacional, com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), é correto afirmar que:

a) até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e a soma das importâncias correspondentes aos encargos e custas de intimação e as necessárias à realização do leilão, hipótese em que convalida-se o contrato de alienação fiduciária;

b) após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária do patrimônio do credor fiduciário, e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao fiduciante o direito de purgar a mora, pagando o valor da dívida, somado aos encargos e despesas, os prêmios de seguro, tributos e contribuições condominiais;

c) até a data da publicação do edital para o primeiro leilão, é assegurado ao fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e a soma das importâncias correspondentes aos encargos e custas de intimação e as necessárias à realização do leilão, hipótese em que convalida-se o contrato de alienação fiduciária;

d) a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo de trinta dias para purgação da mora pelo fiduciante;

e) a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário será averbada no registro de imóveis quinze dias para purgação da mora pelo fiduciante.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A Lei n.º 9.514/97 dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel. A alienação fiduciária regulada por esta lei é o negócio jurídico pelo qual o fiduciante, com o escopo de garantia de obrigação própria ou de terceiro, contrata a transferência ao credor, ou fiduciário, da propriedade resolúvel de coisa imóvel. Conforme consta no art. 26-A, § 2º, da Lei n.º 9.514/97 após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária do patrimônio do credor fiduciário, e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao fiduciante o direito de purgar a mora, pagando o valor da dívida, somado aos encargos e despesas, os prêmios de seguro, tributos e contribuições condominiais.

Art. 26-A. Os procedimentos de cobrança, purgação de mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio de que trata a [Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008](#), estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo. [\(Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023\)](#)

§ 2º Até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalescerá o contrato de alienação fiduciária. [\(Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023\)](#)

§ 4º Se no segundo leilão não houver lance que atenda ao referencial mínimo para arrematação estabelecido no § 3º deste artigo, a dívida será considerada extinta, com recíproca quitação, hipótese em que o credor ficará investido da livre disponibilidade. [\(Incluído pela Lei nº 14.711, de 2023\)](#)

Dessa forma, as alternativas B, C, D, E estão incorretas.

QUESTÃO 52. Comércio de Gaxetas Arauá Ltda. pretende requerer a falência de uma fundação de direito privado sediada em Aracaju pela impontualidade no pagamento de título executivo no valor de R\$90.000,00. Ao ser apresentado o título no tabelionato para ser protestado para fins falimentares, o tabelião deverá:

- a) exigir caução prévia em dinheiro do apresentante para a eventualidade de ser denegado o pedido de falência;**
- b) examinar o título antes da protocolização para comprovar se é título executivo e se o valor é superior a quarenta salários mínimos;**
- c) recusar o protesto diante de ser o título de responsabilidade de pessoa jurídica não sujeita às consequências da legislação falimentar;**
- d) dar seguimento ao procedimento para o protesto, visto que não cabe ao tabelião averiguar prescrição, caducidade do título, nem o enquadramento do devedor no processo de falência;**
- e) solicitar do credor subscrição de declaração de responsabilidade pela apresentação a protesto, exonerando o tabelião por eventual irregularidade na lavratura e registro do protesto.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

Protesto é o ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida.

De acordo com o art. 2º da Lei 11.101/05, esta lei não é aplicável à empresa pública e sociedade de economia mista; à instituição financeira pública ou privada, cooperativa de crédito, consórcio, entidade de previdência complementar, sociedade operadora de plano de assistência à saúde, sociedade seguradora, sociedade de capitalização e outras entidades legalmente equiparadas às anteriores.

A LFR disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, portanto, exclui-se a fundação privada, elencada na questão, por não ser considerada pessoa jurídica que desenvolva atividade empresarial.

Em conformidade parágrafo único, da Lei n.º 9.492/97 somente poderão ser protestados, para fins falimentares, os títulos ou documentos de dívida de responsabilidade das pessoas sujeitas às consequências da legislação falimentar.

Art. 23, parágrafo único, da Lei 9.492/97:

Art. 23. Os termos dos protestos lavrados, inclusive para fins especiais, por falta de pagamento, de aceite ou de devolução serão registrados em um único livro e conterão as anotações do tipo e do motivo do protesto, além dos requisitos previstos no artigo anterior.

Parágrafo único. Somente poderão ser protestados, para fins falimentares, os títulos ou documentos de dívida de responsabilidade das pessoas sujeitas às consequências da legislação falimentar.

Dessa forma, as alternativas A, B, D, E estão incorretas.

QUESTÃO 53. O Grupo Carica é formado por três sociedades empresárias que se encontram em recuperação judicial sob consolidação processual.

Atendendo ao pedido das recuperandas e em razão da inexistência de Comitê de Credores e de pedido de realização assembleia de credores, o juiz autorizou a constituição de garantias subordinadas sobre bens do ativo não circulante de todas as sociedades do grupo, em favor do financiador, juntamente com a autorização para celebração de contratos de financiamento com garantias hipotecária e fiduciária.

Ao tomarem conhecimento da decisão, o Banco Maruim S/A e o Banco Salgado S/A, respectivamente, credor hipotecário e fiduciário por créditos anteriores à recuperação, insurgiram-se e pediram reconsideração da decisão. Em que pese a ressalva feita pelo juiz na decisão de que a garantia subordinada ficaria sujeita ao eventual excesso resultante da alienação do ativo objeto da garantia principal, nenhum dos referidos credores é favorável à medida.

Considerando os fatos narrados, é correto afirmar que:

- a) a impugnação à decisão judicial é infundada, pois é dispensável qualquer anuência dos credores, tanto em caso de oneração quanto de alienação fiduciária de bens do ativo não circulante em favor do financiador do grupo;**
- b) não é necessária a anuência prévia do credor fiduciário em razão do seu direito de propriedade, razão pela qual a decisão foi acertada nesse ponto, mas é imprescindível o consentimento do credor hipotecário da garantia original;**
- c) o argumento apresentado pelos credores hipotecário e fiduciário é procedente, pois não poderia o ter autorizado a constituição de qualquer garantia ou oneração de bens do ativo não circulante, seja principal ou subordinada, sem autorização do respectivo titular, ainda que em favor do financiador do grupo;**
- d) a decisão está equivocada, pois a garantia subordinada independe de anuência prévia do credor hipotecário, razão pela qual a decisão judicial foi acertada nesse ponto; em relação ao credor fiduciário, ela é inadmissível em razão do seu direito de propriedade;**
- e) a impugnação à decisão judicial é procedente, seja porque é necessária a autorização prévia dos credores hipotecário e fiduciário, seja porque as garantias subordinadas não poderiam ter sido constituídas sem a aprovação pela assembleia de credores, diante da inexistência de Comitê de Credores.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A garantia subordinada confere preferência de pagamento sobre o crédito dos acionistas e fica limitada ao eventual excesso resultante da alienação do ativo objeto da garantia original, conforme art. 69-C, §§ 1º, 2º, da Lei n.º 11.101/05.

Sendo que a garantia subordinada não pode ser aplicada para as hipóteses de alienação e cessão fiduciária, em razão do direito de propriedade do credor.

Art. 69-C. O juiz poderá autorizar a constituição de garantia subordinada sobre um ou mais ativos do devedor em favor do financiador de devedor em recuperação judicial, dispensando a anuência do detentor da garantia original. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

§ 1º A garantia subordinada, em qualquer hipótese, ficará limitada ao eventual excesso resultante da alienação do ativo objeto da garantia original. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

§ 2º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica a qualquer modalidade de alienação fiduciária ou de cessão fiduciária. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

Dessa forma, as alternativas A, B, C, E estão incorretas.

QUESTÃO 54. Acerca da relação entre o protesto por falta de pagamento e o requerimento de recuperação judicial, analise as afirmativas a seguir.

I. A existência de título protestado por falta de pagamento não impede o processamento de recuperação judicial desde que os efeitos do protesto sejam suspensos ou o protesto seja cancelado.

II. O processamento da recuperação judicial impede a lavratura e registros de protestos por falta de pagamento pelo prazo de suspensão das execuções em face da recuperanda.

III. É obrigatório que a petição de recuperação judicial esteja instruída com as certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquele onde possui filial.

Está correto o que se afirma em:

- a) somente II;**
- b) somente III;**
- c) somente I e II;**
- d) somente I e III;**
- e) I, II e III.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

Item I encontra-se incorreto. A Lei n.º 9.492/97 define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida. A lei ao dispor que o deferimento do processamento de concordata não impede o protesto, não traz essa ressalva do item, qual seja, “desde que os efeitos do protesto sejam suspensos ou o protesto seja cancelado.”

Lembrando que o termo “concordata” se refere à recuperação judicial.

Art. 24 da Lei n.º 9.492/97: O deferimento do processamento de concordata não impede o protesto.

Item II encontra-se incorreto. Não há, no ordenamento jurídico brasileiro, disposição legal proibitiva.

Item III encontra-se correto. Conforme art. 51, VIII, da LRF: Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com: VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;

Portanto, as alternativas A, C, D, E estão incorretas.

QUESTÃO 55. Paulo, arquiteto, prestou serviços para Modas Neópolis Ltda., tendo sido emitida fatura de prestação de serviço.

Sendo certo que não foi sacada duplicata dessa fatura para cobrança, é correto afirmar que:

- a) a cobrança não poderá ser feita mediante processo de execução em razão de não ter sido extraída duplicata de prestação de serviço da fatura;**
- b) o instrumento do protesto da fatura de serviço, acompanhado da prova do registro da fatura no registro de títulos e documentos, autoriza a propositura de ação monitória;**
- c) o credor poderá registrar a fatura no tabelionato de protestos antes de remetê-la ao devedor para aceite ou pagamento, hipótese em que ficará dispensado o protesto em caso de não pagamento;**
- d) por se tratar de credor profissional liberal, poderá promover a execução da fatura mesmo sem a extração de duplicata e sem necessidade de apresentação de certidão de protesto por falta de pagamento;**
- e) o instrumento do protesto discriminando a fatura ou a certidão do Cartório de Títulos e Documentos autoriza o ajuizamento do processo de execução, mesmo sem extração de duplicata.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A duplicata é um título de crédito, regido pela Lei n.º 5.474/68 e Lei n.º 13.775/2018, e consiste numa ordem de pagamento, emitida pelo credor, proveniente de venda de mercadorias ou prestação de serviços que deve ser paga pelo comprador das mercadorias ou pelo tomador dos serviços. As mercadorias e serviços prestados serão representados em uma fatura. A fatura discriminará as mercadorias vendidas ou, quando convier ao vendedor, indicará somente os números e valores das notas parciais expedidas por ocasião das vendas, despachos ou entregas das mercadorias.

O não pagamento da fatura ou conta no prazo nela fixado autorizará o credor a levá-la a protesto, valendo, na ausência do original, certidão do cartório competente.

De acordo com 22, §4º, da Lei n.º 5.474/68, o instrumento do protesto, elaborado com as cautelas do art. 14, discriminando a fatura ou conta original ou a certidão do Cartório de Títulos e Documentos, autorizará o ajuizamento do competente processo de execução.

Art. 22 Equiparam-se às entidades constantes do art. 20, para os efeitos da presente Lei, ressalvado o disposto no Capítulo VI, os profissionais liberais e os que prestam serviço de natureza eventual desde que o valor do serviço ultrapasse a NCr\$100,00 (cem cruzeiros novos).

§ 4º - O instrumento do protesto, elaborado com as cautelas do art. 14, discriminando a fatura ou conta original ou a certidão do Cartório de Títulos e Documentos, autorizará o ajuizamento do competente processo de execução na forma prescrita nesta Lei.

Dessa forma, as alternativas A, B, C, D estão incorretas.

QUESTÃO 56. Maria, brasileira naturalizada, manteve união estável com Fritz, de nacionalidade alemã, quando ele se encontrava no território brasileiro a serviço da embaixada do seu país de origem.

Dessa união nasceu Ingrid, que foi levada pelos seus pais, logo após o nascimento, para a Itália. Após alguns anos na Itália, Maria se tornou influenciadora digital e, com o objetivo de ampliar o número de seguidores, se naturalizou italiana. Ingrid, por sua vez, ao completar 21 anos, deixou a Itália e decidiu morar no Brasil.

À luz dessa narrativa, é correto afirmar que Maria:

- a) não praticou ato que importa em perda da nacionalidade brasileira, e Ingrid é brasileira nata;
- b) passou a ter dupla nacionalidade, e Ingrid poderá optar a qualquer tempo pela nacionalidade brasileira;
- c) terá cancelada a sua naturalização como brasileira por sentença judicial, e Ingrid é brasileira nata;
- d) teve cancelada a sua naturalização brasileira no momento em que se naturalizou italiana, e Ingrid poderá optar a qualquer tempo pela nacionalidade brasileira;
- e) será instada a optar pela manutenção da nacionalidade brasileira, e Ingrid será tida como brasileira nata caso não tenha externado opção contrária aos 18 anos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. Primeiro analisemos o caso de Maria. Até o ano de 2023, a redação do artigo 12, § 4º, da CF, era a seguinte, no tocante à perda da nacionalidade: “§ 4º - Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que: I - tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional; II - adquirir outra nacionalidade, salvo nos casos: a) de reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira; b) de imposição de naturalização, pela norma estrangeira, ao brasileiro residente em estado estrangeiro, como condição para permanência em seu território ou para o exercício de direitos civis;”. Portanto, se levada em consideração tal redação, Maria, ao optar por se naturalizar italiana, perderia a nacionalidade brasileira, na forma do art. 12, § 4º, II, da CF.

Ocorre que, no ano de 2023, a Constituição foi emendada pela EC 131/2023, a qual modificou a redação do referido dispositivo, passando a constar o seguinte: § 4º - Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que: I - tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de fraude relacionada ao processo de naturalização ou de atentado contra a ordem constitucional e o Estado Democrático; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 131, de 2023) II - fizer pedido expresso de perda da nacionalidade brasileira perante autoridade brasileira competente, ressalvadas situações que acarretem apatridia. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 131, de 2023) a) revogada pela Emenda Constitucional nº 131, de 2023; b) revogada pela Emenda Constitucional nº 131, de 2023.

Veja que “adquirir outra nacionalidade” não é mais ato que importa na perda da nacionalidade brasileira; agora, é necessário que o indivíduo faça pedido expresso de perda da nacionalidade brasileira perante autoridade brasileira competente.

Logo, ao adquirir voluntariamente a nacionalidade italiana, Maria não praticou ato que importa na perda da nacionalidade brasileira.

Quanto ao caso de Ingrid, esta, nascida no Brasil, será considerada brasileira nata, na forma do art. 12, I, alínea “a”, da CF: “Art. 12. São brasileiros: I - natos: a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;”

Veja que o texto constitucional fala em “pais estrangeiros”, ou seja, para que Maria não fosse considerada brasileira nata, ambos os pais teriam que ser estrangeiros e estar a serviço de seu país de origem. No entanto, como a mãe de Ingrid é brasileira (e aqui a lei não distingue mãe/pai brasileiro nato de mãe/pai brasileiro naturalizado), Ingrid será considerada brasileira nata.

A alternativa B está incorreta. Conforme explicitado na explicação da letra A, Ingrid já é brasileira nata, na forma do art. 12, I, alínea “a”, da CF; logo, não há de se falar em “optar a qualquer tempo pela nacionalidade brasileira;”.

As alternativas C, D e E estão incorretas. De acordo com a nova redação do art. 12, § 4º, II, da CF, dada pela EC 131/2023, a perda da nacionalidade brasileira por sentença judicial somente se dará mediante pedido expreso: “§ 4º - Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que: II - fizer pedido expreso de perda da nacionalidade brasileira perante autoridade brasileira competente, ressalvadas situações que acarretem apatridia.”. Ademais, Ingrid já é brasileira nata, na forma do art. 12, I, alínea “a”, da CF; logo, não há de se falar em opção pela nacionalidade brasileira.

QUESTÃO 57. O Município Alfa figura no polo passivo de uma demanda cuja causa de pedir versa sobre a interpretação de determinado preceito constitucional, sendo impugnado o entendimento uniformemente adotado por Alfa e por todos os Municípios filiados a certa associação de âmbito nacional.

À luz desse quadro, o procurador-geral do Município Alfa solicitou que sua assessoria analisasse a possibilidade de ser requerida a edição de súmula vinculante incidentalmente ao curso da relação processual, sendo-lhe corretamente respondido que:

- a) só os legitimados à deflagração do controle concentrado de constitucionalidade, além dos tribunais, podem propor a edição de súmula vinculante, o que pode ocorrer incidentalmente a uma relação processual concreta;**
- b) somente a associação de Municípios, de âmbito nacional, tem legitimidade para propor a edição de súmula vinculante e, caso o requerimento seja aceito, ter-se-á a suspensão das relações processuais nas quais a matéria é discutida;**
- c) a edição de súmula vinculante tem contornos objetivos, não podendo estar vinculada a uma relação processual concreta, o que afasta a possibilidade alvitada pelo procurador-geral;**
- d) demandantes individuais, a exemplo do Município Alfa, não podem propor a edição de súmula vinculante, mas isto não impede que o requeiram a um legitimado em potencial;**
- e) o Município Alfa pode requerer a edição da súmula vinculante da forma alvitada, mas isso não autoriza a suspensão da relação processual.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

De acordo com art. 3º, § 1º, da Lei 11.417/06: “§ 1º O Município poderá propor, incidentalmente ao curso de processo em que seja parte, a edição, a revisão ou o cancelamento de enunciado de súmula vinculante, o que não autoriza a suspensão do processo.”

Utilizando-se como base a mesma justificativa legal, as alternativas A, B, C e D ficam, portanto, automaticamente incorretas, posto que desconsideram a possibilidade de o Município propor a edição, a revisão ou o cancelamento de enunciado de súmula vinculante.

QUESTÃO 58. O Tribunal de Justiça do Estado Alfa, em razão de graves divergências internas a respeito das prioridades a serem estabelecidas no direcionamento dos recursos públicos, deixou de encaminhar a proposta orçamentária, concernente ao exercício financeiro subsequente, dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias.

A luz dessa narrativa, é correto afirmar que:

- a) a Assembleia Legislativa, por sua Comissão de Orçamento e Finanças, irá considerar os valores executados no exercício financeiro vigente, excluídos os restos a pagar não liquidados.
- b) o Poder Executivo irá considerar, como proposta, os valores constantes da lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;
- c) o presidente do Tribunal de Justiça poderá encaminhar a proposta diretamente à Assembleia Legislativa, respeitada a fase em que se encontrar o processo legislativo, que não poderá retroagir;
- d) as dotações destinadas ao Poder Judiciário na lei orçamentária vigente serão reproduzidas na lei orçamentária do exercício subsequente, e eventuais carências serão atendidas por meio de créditos adicionais;
- e) o Poder Executivo irá encaminhar, como anexo ao projeto de lei orçamentária anual, os valores atribuídos ao Poder Judiciário na lei orçamentária vigente, corrigidos pelo índice inflacionário aplicado aos créditos tributários.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

De acordo com artigo 99, § 3º, da CF, caso o Tribunal de Justiça do Estado Alfa de encaminhar a proposta orçamentária para o exercício financeiro subsequente, o Executivo irá considerar, como proposta, os valores constantes da lei orçamentária vigente.

Veja o referido dispositivo constitucional: “§ 3º Se os órgãos referidos no § 2º não encaminharem as respectivas propostas orçamentárias dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 1º deste artigo.”

Utilizando-se como base a mesma justificativa legal, as alternativas A, C, D e E ficam, portanto, automaticamente incorretas.

QUESTÃO 59. Como medida extrema para contornar a grave crise financeira que assolou o Município Alfa, o reitor da Universidade Pública X, mantida pelo referido ente federativo, ouvidos os órgãos competentes, decidiu criar uma taxa de matrícula para aqueles que pretendessem ingressar nos cursos de graduação, e instituiu a cobrança de mensalidade nos cursos de pós-graduação lato sensu, que contribuíam para a especialização do corpo discente, mas não davam origem a uma titulação acadêmica. Essa decisão foi muito comemorada por alguns setores do ambiente sociopolítico, e criticada por outros.

À luz dessa narrativa, é correto afirmar que:

- a) ambas as cobranças são plenamente regulares, considerando que a educação, enquanto direito social, é regida pelo princípio da solidariedade, de modo que todos os que dela se utilizem podem ser instados a concorrer para o seu custeio;
- b) a irregularidade das cobranças instituídas é mero desdobramento da injuridicidade da existência de uma universidade municipal, pois é expressamente vedada a atuação dos Municípios nesse segmento de ensino;
- c) ambas as cobranças serão tidas como regulares, considerando que o serviço público pode ser remunerado, desde que seja assegurada a isenção para os hipossuficientes;
- d) apenas a cobrança da taxa de matrícula se mostra irregular, considerando o imperativo constitucional de gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

e) apenas a cobrança de mensalidade do corpo discente se mostra irregular, por comprometer o acesso ao direito fundamental à educação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. No caso da taxa de matrícula para os cursos de graduação, pode-se dizer que esta é inconstitucional, de acordo com a Súmula Vinculante 12: “A cobrança de taxa de matrícula nas universidades públicas viola o disposto no art. 206, IV, da Constituição Federal.”

Veja trecho da decisão que embasou o referido entendimento: “(...) a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, conforme se lê no caput do art. 206, IV, configura um princípio. Um princípio que não encontra qualquer limitação, no tocante aos distintos graus de formação acadêmica. (...) O que não se mostra factível, do ponto de vista constitucional, é que as universidades públicas, integralmente mantidas pelo Estado, criem obstáculos de natureza financeira para o acesso dos estudantes aos cursos que ministram, ainda que de pequena expressão econômica, a pretexto de subsidiar alunos carentes, como ocorre no caso dos autos. (...) Não se afigura razoável, ademais, que se cobre uma taxa de matrícula dos estudantes das universidades públicas, em especial das federais, visto que a CF/1988, no art. 212, determina à União que aplique, anualmente, nunca menos de 18% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.” (RE 500.171, voto do rel. min. Ricardo Lewandowski, P, j. 13-8-2008, DJE 202 de 24-10-2008, Tema 40.)

Já no tocante à cobrança de mensalidade nos cursos de pós-graduação lato sensu, esta é considerada constitucional. De acordo com a Tese de Repercussão Geral 535 do STF, fixada no julgamento do RE 597854: “A garantia constitucional da gratuidade de ensino não obsta a cobrança por universidades públicas de mensalidade em cursos de especialização.”

Portanto, apenas a cobrança da taxa de matrícula se mostra irregular; por outro lado, a cobrança de mensalidade nos cursos de pós-graduação lato sensu se mostra regular.

Utilizando-se como base o mesmo entendimento jurisprudencial, as alternativas A, B, C e E ficam, portanto, automaticamente incorretas.

QUESTÃO 60. Maria impetrou mandado de injunção visando à fruição de determinado direito social contemplado na ordem constitucional, mas que carecia de regulamentação pelo poder competente; de modo a tornar viável o seu exercício. Considerando que a mora já fora reconhecida em impetrações anteriores, o Tribunal, desta feita, estabeleceu as condições em que se dará o exercício do direito. Ao tomar conhecimento do êxito de Maria, Joana procurou o seu advogado e solicitou orientação quanto a possibilidade de ser alcançada pelos efeitos do acórdão proferido.

Foi corretamente esclarecido a Joana que:

- a) a eficácia subjetiva de acórdão, após o trânsito em julgado, depende, única e exclusivamente, da aquiescência do poder público;**
- b) com o trânsito em julgado do acórdão, os seus efeitos podem ser estendidos aos casos análogos por decisão monocrática do relator;**
- c) a eficácia subjetiva do acórdão é limitada às partes na respectiva relação processual, o que inviabiliza a produção de efeitos em relação a Joana;**
- d) o acórdão tem eficácia ultra partes e erga omnes, considerando a incindibilidade da ordem jurídica, que deve ser eficaz ou ineficaz em relação a todos;**
- e) ela somente será alcançada pelo acórdão se solicitar a intervenção litisconsorcial posterior à integração subjetiva da lide, mas em momento anterior ao trânsito em julgado.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. Conforme caput do art. 9º da Lei 13.300/2016: “Art. 9º A decisão terá eficácia subjetiva limitada às partes e produzirá efeitos até o advento da norma regulamentadora.”

A alternativa B está correta. Conforme art. 9º, § 2º, da Lei 13.300/2016: “§ 2º Transitada em julgado a decisão, seus efeitos poderão ser estendidos aos casos análogos por decisão monocrática do relator.”

As alternativas C e D estão incorretas. A eficácia subjetiva do acórdão, em regra, é limitada às partes na respectiva relação processual; no entanto, poderá ser conferida eficácia ultra partes ou erga omnes à decisão, o que beneficiaria, sim, Joana. De acordo com art. 9º, caput e § 1º, da Lei 13.300/2016: “Art. 9º A decisão terá eficácia subjetiva limitada às partes e produzirá efeitos até o advento da norma regulamentadora. § 1º Poderá ser conferida eficácia ultra partes ou erga omnes à decisão, quando isso for inerente ou indispensável ao exercício do direito, da liberdade ou da prerrogativa objeto da impetração.”

A alternativa E está incorreta. Conforme § 1º do art. 9º da Lei 13.300/2016, já transcrito acima, caso seja inerente ou indispensável ao exercício do direito, da liberdade ou da prerrogativa objeto da impetração, a decisão poderá ter sua eficácia estendida ultra partes ou erga omnes.

QUESTÃO 61. Alguns contribuintes adquiriram o direito de não recolher determinado tributo, em relação jurídica de trato continuado ou sucessivo, com fundamento em decisões transitadas em julgado que consideraram a inconstitucionalidade incidental da Lei que instituiu a referida contribuição. No ano seguinte, sobreveio o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade, na qual o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a constitucionalidade da norma.

Diante do exposto, é correto afirmar que, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a cobrança:

- a) não pode ser retomada, pois a coisa julgada não permite que a decisão posterior do STF atinja os contribuintes por ela beneficiados, independentemente de a relação jurídica ser de trato continuado;**
- b) pode ser retomada, pois a coisa julgada permite que a decisão posterior do STF atinja os contribuintes por ela beneficiados, inclusive com efeitos retroativos;**
- c) não pode ser retomada, em observância à igualdade tributária e à livre concorrência, em se tratando de relação jurídica de trato continuado, devendo o contribuinte ser dispensado do pagamento;**
- d) não pode ser retomada, pois uma decisão, em controle concentrado, que seja contrária à coisa julgada favorável ao contribuinte, em relações jurídicas tributárias de trato continuado, não produz para ele uma norma jurídica nova;**
- e) pode ser retomada, pois os efeitos temporais da coisa julgada nas relações jurídicas tributárias de trato sucessivo são imediatamente cessados quando o STF se manifestar de forma contrária em controle concentrado, respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e nonagesimal, conforme a natureza do tributo.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

De acordo com os Temas 881 e 885 do STF, proferidos no julgamento do RE 949297 e RE 955227, respectivamente: “Tese: 1. As decisões do STF em controle incidental de constitucionalidade, anteriores à instituição do regime de repercussão geral, não impactam automaticamente a coisa julgada que se tenha formado, mesmo nas relações jurídicas tributárias de trato sucessivo. 2. Já as decisões proferidas em ação

direta ou em sede de repercussão geral interrompem automaticamente os efeitos temporais das decisões transitadas em julgado nas referidas relações, respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo.”

Portanto, no caso narrado, a cobrança poderá, sim, ser retomada, pois as decisões proferidas pelo STF em controle concentrado interrompem automaticamente os efeitos temporais das decisões transitadas em julgado nas relações de trato sucessivo.

Tomando por base o mesmo entendimento jurisprudencial, as alternativas A, B, C e D ficam, portanto, automaticamente incorretas.

QUESTÃO 62. A Lei Beta estabeleceu a modalidade de concurso público de remoção na titularidade dos serviços notariais e de registro somente por avaliação de títulos.

Diante do exposto e de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a Lei Beta é:

- a) constitucional, pois são válidas todas as remoções realizadas com base na referida norma, embora não haja necessidade de serem precedidas de avaliação de títulos;**
- b) constitucional, pois apenas o ingresso na atividade notarial e registral, por meio de provimento inicial, exige a prévia habilitação em concurso de provas e títulos;**
- c) inconstitucional, por violar a regra da Constituição da República de 1988, a qual exige a modalidade de concurso público de provas e títulos para remoção na titularidade dos serviços notariais e de registro;**
- d) constitucional, pois, em homenagem aos princípios da igualdade e da eficiência, há previsão de concurso público de remoção na titularidade dos serviços notariais e de registro por avaliação de títulos;**
- e) inconstitucional, por violação à regra da igualdade e da eficiência ao exigir prévia realização de concurso público no caso de remoção de titularidade dos serviços notariais.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

De acordo com art. 236, § 3º, da CF: “De acordo com art. 236 da CF, em sua integralidade: “Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público. § 3º O ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses.”.

Ademais, na forma do artigo 37, II, da CF: “Art. 37 (...) II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;”

Ainda, mencione-se o entendimento fixado pelo STF no julgamento da ADC 14: “AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 8.935/94, ART. 16 (NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.506/2002). SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO. CONCURSO DE REMOÇÃO MEDIANTE SIMPLES AVALIAÇÃO DE TÍTULOS. INCONSTITUCIONALIDADE. PREVISÃO EXPRESSA NO TEXTO CONSTITUCIONAL QUANTO À EXIGÊNCIA DE CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO INICIAL OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO (CF, ART. 236, § 3º). PRECEDENTES. 1. Inequívoca a existência de controvérsia judicial relevante, tendo em vista que o art. 16 da Lei dos Cartórios (na redação dada pela Lei nº 10.506/2002) ainda vige, cabendo a esta Corte o equacionamento definitivo quanto à constitucionalidade do dispositivo em questão. 2. É consabido que os notários e registradores não são servidores públicos em sentido estrito, mas particulares em colaboração com o Poder Público (ADI 2.602, Red. do acórdão Min. Eros Grau, Tribunal

Pleno, j. 24.11.2005, DJ 31.3.2006; RE 842.846, Rel. Min. Luiz Fux, Tribunal Pleno, j. 27.02.2019, DJe 13.8.2019). Não existe quadro de carreira no âmbito dos serviços notariais e de registro. Cada serventia ostenta características únicas, com diferentes condições de receita, despesas, encargos e dívida. 3. Ao contrário da remoção dos servidores públicos, na qual ocorre provimento horizontal em cargo idêntico, nos serviços notariais e registrais a remoção importa em investidura em serventia com características econômicas e administrativas diversas, maior grau de responsabilidade e superior complexidade de atribuições. 4. A configuração dos concursos públicos nas modalidades provas ou provas e títulos resulta da “natureza e complexidade” da atividade na qual ocorrerá a investidura (CF, art. 37, II). Por isso mesmo, tendo em vista o caráter essencial e a elevada complexidade de que se revestem os serviços notariais e de registro, a Constituição Federal define que o ingresso em tais atividades, por provimento inicial ou remoção, exige a prévia aprovação em concurso de provas e títulos (CF, art. 236, § 3º). Precedentes. 5. Ação declaratória de constitucionalidade conhecida. Pedido julgado improcedente, declarando-se, em consequência, a inconstitucionalidade do art. 16 da Lei nº 8.935/94, na redação dada pela Lei nº 10.506/2002.”

Tomando por base o mesmo entendimento jurisprudencial, as alternativas A, B, D e E ficam, portanto, automaticamente incorretas.

QUESTÃO 63. Diversos aspectos da Lei de Improbidade Administrativa tiveram a constitucionalidade questionada, principalmente após a alteração da legislação.

Diante do exposto e de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

- a) são inconstitucionais os dispositivos que ampliam o conceito de agente público, impõem obrigações no tocante às informações patrimoniais para posse e exercício do cargo, bem como preveem sanções, independentemente das esferas penais, civis e administrativas;**
- b) a proibição do responsável pelo ato de improbidade de contratar com o poder público, ainda que por intermédio de pessoa jurídica, viola o princípio da incomunicabilidade das punições, ainda que evite fraude à sanção imposta;**
- c) é inconstitucional a obrigatoriedade de todo agente público apresentar sua declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza para assegurar mecanismos de fiscalização do patrimônio de agentes públicos;**
- d) a defesa da probidade administrativa não se restringe à proteção do erário, sob o prisma patrimonial. Portanto, a necessidade de comprovação do dano ao patrimônio público para a configuração de determinados atos de improbidade ofende o devido processo legal;**
- e) a intimação do Ministério Público e do Tribunal de Contas da existência de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade não fere o princípio da separação de poderes, mas concretiza o princípio da eficiência.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com entendimento fixado pelo STF no julgamento da ADI 4295: “São constitucionais os dispositivos da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92 - LIA) que ampliam o conceito de agente público, impõem obrigações no tocante às informações patrimoniais para posse e exercício do cargo, bem como preveem sanções — independentemente das esferas penais, civis e administrativas — e o acompanhamento dos respectivos procedimentos administrativos pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas. STF. Plenário. ADI 4.295/DF, Rel. Min. Marco Aurélio, redator do acórdão Min. Gilmar Mendes, julgado em 22/8/2023.

Desta feita, foi declarada a constitucionalidade dos arts. 2º, 12 e seus incisos, 13, 15 e 21, I, todos da Lei nº 8.429/92.

A alternativa B está incorreta. De acordo com entendimento fixado pelo STF no julgamento da ADI 4295, foi declarada a constitucionalidade do artigo 12 e seus incisos, da Lei nº 8.429/92. O referido artigo prevê a sanção de proibição de contratar com o poder público, declarada, portanto, constitucional.

A alternativa C está incorreta. De acordo com entendimento fixado pelo STF no julgamento da ADI 4295, foi declarada a constitucionalidade do artigo 13 da Lei nº 8.429/92. O referido artigo prevê a posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza. Logo, é constitucional tal exigência.

A alternativa D está correta. De acordo com entendimento fixado pelo STF no julgamento da ADI 4295, foi declarada a constitucionalidade do artigo 21, I da Lei nº 8.429/92. O referido artigo prevê que a aplicação das sanções previstas na lei 8.429/92 independe da efetiva ocorrência de dano ao patrimônio público. Logo, de fato, a necessidade de comprovação do dano ao patrimônio público para a configuração de ato de improbidade ofende o devido processo legal.

A alternativa E está incorreta. De acordo com entendimento fixado pelo STF no julgamento da ADI 4295, foi declarada a constitucionalidade do artigo 15 da Lei nº 8.429/92. O referido artigo prevê que a comissão processante dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal ou Conselho de Contas da existência de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade. Logo, não há de se falar em “ferir o princípio da separação de poderes”.

QUESTÃO 64. A Lei Alfa estabeleceu a suspensão da pretensão punitiva estatal, em consequência do parcelamento de débitos tributários, bem como a extinção da punibilidade do agente, se realizado o pagamento integral.

Diante do exposto e da jurisprudência predominante do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que a referida norma e:

- a) inconstitucional, pois a adoção dessas medidas de despenalização não está em conformidade com o princípio da publicidade e da intervenção mínima do direito penal;**
- b) inconstitucional, por violar os preceitos da CF/1988 e o princípio da proporcionalidade, sob a perspectiva da proibição da proteção deficiente;**
- c) inconstitucional, por violar os princípios da moralidade, eficiência e impessoalidade;**
- d) constitucional, por observar os preceitos da Constituição de 1988 e o princípio da proporcionalidade, sob a perspectiva da proibição da proteção deficiente;**
- e) constitucional, pois a natureza do bem jurídico tutelado nos crimes contra a ordem tributária é pecuniária e patrimonial.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. No julgamento da ADI 4273, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, manteve a validade de normas que extinguem ou suspendem a punibilidade nos casos de pagamento integral ou parcelamento de dívidas tributárias. Veja trecho: “(...) 5. Os arts. 67 e 69 da Lei n. 11.941/2009 e o art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei n. 10.684/2003, questionados em face da Constituição Federal, previram medidas despenalizadoras quanto aos delitos dos arts. 1º e 2º da Lei n. 8.137/1990 e dos arts. 168-A e 337-A do Código Penal, consistentes na suspensão da pretensão punitiva estatal em consequência do parcelamento de débitos tributários de que trata a Lei n. 11.941/2009, bem assim na extinção da punibilidade do agente caso seja realizado o pagamento integral. (...) 8. A preponderância conferida pelo legislador à

política arrecadatória, em relação à incidência das sanções penais, guarda conformidade e harmonia com os princípios da intervenção mínima (ou da subsidiariedade) e da fragmentariedade (ou essencialidade), que informam o direito penal. Tais princípios constituem expressão do postulado constitucional da proporcionalidade, que extrai seu fundamento constitucional do devido processo legal em sua acepção substantiva (CF, art. 5º, LIV). (...) 10. Os arts. 67 e 69 da Lei n. 11.941/2009 e o art. 9º da Lei n. 10.684/2003 não contrariam o art. 5º, caput, da Constituição de 1988, tendo em vista que as medidas de suspensão e de extinção da punibilidade prestigiam a liberdade, a propriedade e a livre iniciativa ao deixarem as sanções penais pela prática dos delitos contra a ordem tributária como *ultima ratio*, em conformidade com o postulado da proporcionalidade e da intervenção mínima do direito penal. 11. A suspensão da pretensão punitiva e do prazo da prescrição penal, decorrente do parcelamento dos débitos tributários, e a extinção da punibilidade, ante o pagamento integral desses mesmos débitos, mostram-se providências adequadas à proteção do bem jurídico tutelado pelas normas penais incriminadoras, porquanto estimulam e perseguem a reparação do dano causado ao erário em virtude da sonegação. Essas medidas afastam o excesso caracterizado pela restrição ao direito fundamental à liberdade, derivado da imposição da sanção penal, quando os débitos estiverem sendo regularmente pagos ou já tenham sido integralmente quitados, o que revela, nesse caso, a suficiência das normas tributárias para a proteção do patrimônio público.”

Portanto, a lei que estabelece a suspensão da pretensão punitiva estatal, em consequência do parcelamento de débitos tributários, bem como a extinção da punibilidade do agente, se realizado o pagamento integral, será constitucional, pois observa os preceitos da Constituição de 1988 e o princípio da proporcionalidade.

Tomando por base o mesmo entendimento jurisprudencial, as alternativas A, B, C e E ficam, portanto, automaticamente incorretas.

QUESTÃO 65. Determinado plano de segurança pública elaborado pelo Poder Executivo não considerou necessária a atenção aos temas relativos à violência de gênero e à desproporcionalidade frequente na atuação de agentes de segurança pública, e os feminicídios deixaram de ser incluídos em grupo específico, inviabilizando-se a classificação precisa dos casos. Ademais, o referido plano deixou de fixar meta ou objetivo para redução de mortes por intervenção de agentes de segurança pública no primeiro ciclo do plano, não incluindo, conforme modelo do plano de segurança anterior, a definição das ações estratégicas relacionadas ao tema e os indicadores exatos de feminicídios e letalidade policial.

Diante do exposto e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o referido plano violou o princípio da:

- a) vedação ao retrocesso social;**
- b) separação de poderes;**
- c) reserva do possível;**
- d) proteção da confiança;**
- e) proibição do excesso.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

De acordo com julgamento da ADI 7013: “AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CONVERSÃO DO JULGAMENTO DA MEDIDA CAUTELAR EM DEFINITIVO DE MÉRITO. RECEBIMENTO COMO AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO. CONSTITUCIONAL. PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 2021-2030. RETROCESSO PELA AUSÊNCIA DE MENÇÃO DOS OBJETIVOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS CONSTANTES NO PLANO ANTERIOR. AUSÊNCIA DE INDICADORES PARA

ACOMPANHAMENTO DE FEMINICÍDIOS E MORTES CAUSADAS POR AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA. OFENSA AOS ARTS. 5º, CAPUT, E 144 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E AOS PRINCÍPIOS DA VEDAÇÃO AO RETROCESSO SOCIAL E DA PROIBIÇÃO DE PROTEÇÃO DEFICIENTE. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE. (...) A ausência de disciplina objetiva e expressa dos objetivos, metas, programas e indicadores para acompanhamento de feminicídios e mortes decorrentes da intervenção de agentes de segurança pública no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social II (PNSP II - Decreto nº 10.822/2021) configura retrocesso social em matéria de direitos fundamentais e proteção deficiente dos direitos à vida e à segurança pública (arts. 5º, caput; e 144, CF/88).” STF. Plenário. ADI 7013/DF, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgado em 01/07/2023.

Tomando por base o mesmo entendimento jurisprudencial, as alternativas B, C, D e E ficam, portanto, automaticamente incorretas.

QUESTÃO 66. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitações e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, sendo conhecida como a Nova Lei de Licitações.

De acordo com a disciplina por ela estabelecida, são modalidades licitatórias:

- a) concorrência, registro de preços, leilão, concurso e convite;**
- b) pregão, concorrência, tomada de preços, leilão e concurso;**
- c) concorrência, diálogo competitivo, leilão, pregão e concurso;**
- d) registro de preços, concorrência, leilão, pregão e tomada-de-contas;**
- e) pregão, credenciamento, diálogo competitivo, registro de preços e concorrência.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. De acordo com art. 28 e seus incisos, da Lei 14.133/2021: “Art. 28. São modalidades de licitação: I - pregão; II - concorrência; III - concurso; IV - leilão; V - diálogo competitivo.”

Tomando por base o mesmo dispositivo legal, as alternativas A, B, D e E ficam, portanto, automaticamente incorretas.

QUESTÃO 67. A respeito da responsabilização civil e administrativa das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, disciplinada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, é correto afirmar que:

- a) traduz hipótese de responsabilização objetiva, nos âmbitos administrativo e civil, abrangendo a atuação lesiva das pessoas jurídicas em seu interesse ou benefício, bem como a atuação de seus dirigentes ou administradores;**
- b) admite a celebração de acordo de leniência com as pessoas jurídicas responsáveis que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo, condicionando-se à prévia e integral reparação de eventuais danos causados ao erário;**
- c) as sanções administrativas passíveis de aplicação às pessoas jurídicas responsáveis compreendem, além de multa e publicação extraordinária da decisão condenatória, a dissolução compulsória da sociedade empresária ou do consórcio de empresas;**

d) as normas relativas aos prazos e marcos interruptivos da prescrição dos atos infracionais seguem a mesma sistemática aplicável aos atos de improbidade, observando-se o prazo prescricional de oito anos, contados da data da ciência da infração;

e) compreende a prática de atos contra a administração estrangeira, assim considerados os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com caput do artigo 2º da Lei 12.846/2013: “Art. 2º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos previstos nesta Lei praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.”

Observe que a alternativa não menciona a questão de o benefício poder ser ou não exclusivo.

A alternativa B está incorreta. A reparação prévia e integral de danos causados ao erário não é condição para celebração do acordo de leniência. Veja o que determina artigo 16, § 1º, da Lei 12.846/2013: “§ 1º O acordo de que trata o caput somente poderá ser celebrado se preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos: I - a pessoa jurídica seja a primeira a se manifestar sobre seu interesse em cooperar para a apuração do ato ilícito; II - a pessoa jurídica cesse completamente seu envolvimento na infração investigada a partir da data de propositura do acordo; III - a pessoa jurídica admita sua participação no ilícito e coopere plena e permanentemente com as investigações e o processo administrativo, comparecendo, sob suas expensas, sempre que solicitada, a todos os atos processuais, até seu encerramento.”

A alternativa C está incorreta. A dissolução compulsória da sociedade empresária ou do consórcio de empresas não é sanção administrativa. De acordo com artigo 6º da lei 12.846/2013, as sanções administrativas são apenas multa e publicação extraordinária da decisão condenatória. Veja: “Art. 6º Na esfera administrativa, serão aplicadas às pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos nesta Lei as seguintes sanções: I - multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e II - publicação extraordinária da decisão condenatória.”

Assim sendo, a dissolução compulsória da sociedade empresária ou do consórcio de empresas é, na verdade, sanção que somente pode ser aplicada pela via judicial. Conforme artigo 19, III, da lei 12.846/2013: “Art. 19. Em razão da prática de atos previstos no art. 5º desta Lei, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio das respectivas Advocacias Públicas ou órgãos de representação judicial, ou equivalentes, e o Ministério Público, poderão ajuizar ação com vistas à aplicação das seguintes sanções às pessoas jurídicas infratoras: III - dissolução compulsória da pessoa jurídica;”

A alternativa D está incorreta. A prescrição, segundo a lei 12.846/2013, se dá em 5 anos. Conforme seu artigo 25: “Art. 25. Prescrevem em 5 (cinco) anos as infrações previstas nesta Lei, contados da data da ciência da infração ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado.”

A alternativa E está correta. De acordo com artigo 1º, caput e parágrafo único, da lei 12.846/2013, de fato, compreende-se a prática de atos contra a administração estrangeira: “Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta Lei às sociedades empresárias e às sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou

sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente.”

Ademais, na forma do § 1º do artigo 5º, a definição de pessoa jurídica estrangeira trazida pela alternativa condiz com o disposto na lei 12.846/2013: “§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.”

QUESTÃO 68. No que diz respeito ao regime de substituição aplicável aos notários ou registradores, a solução a ser observada para resolver ausências eventuais ou vacâncias transitórias dos titulares é:

- a) o notário ou registrador apenas poder ser substituído por outro notário ou registrador concursado, preservando-se a exigência constitucional de concurso para ingresso na função;**
- b) a indicação de notários ou registradores substitutos ad hoc por iniciativa dos Tribunais de Justiça, preservando-se a exigência constitucional de concurso para ingresso na função;**
- c) a substituição poder ser feita por preposto indicado pelo titular, desde que não se trate de substituições ininterruptas por períodos maiores do que seis meses;**
- d) a substituição poder ser feita por preposto indicado pelo titular, sob regime celetista, preservando-se a continuidade do serviço público, atuando o preposto por sua conta e risco;**
- e) a substituição poder ser feita por preposto indicado pelo titular, sob regime celetista, preservando-se a continuidade do serviço público, atuando o preposto por conta e risco do proponente.**

Comentários

A resposta correta é a **letra C**.

Questão mal-elaborada e que parte da ideia de que vacância não tem significado específico em direito notarial e registral. Vacância ocorre quando a delegação é extinta e não há titular. Nessa hipótese, é designado um responsável interino, que, de acordo com o julgado na ADI 1183, deve ser um titular concursado quando o prazo ultrapassa seis meses.

Outra situação é a que envolve ausências e impedimentos do titular, disposta na Lei n. 8.935/1994. Dito isso, vamos às alternativas.

A alternativa A está incorreta. O titular concursado é indicado quando há vacância da serventia e a interinidade for ultrapassar o período de seis meses, conforme julgado na ADI 1183. Em caso de ausência eventual, será responsável o substituto designado, nos termos do § 5º do art. 20 da Lei n. 8.935/1994.

A alternativa B está incorreta. A substituição para ausências eventuais não requer a assunção por titular concursado.

A alternativa C está correta, mas o enunciado não é dos melhores e partimos da ideia de que o termo vacância utilizado esteja relacionado a uma extinção de delegação. De acordo com a Lei n. 8.935/1994, art. 20, “§ 5º Dentre os substitutos, um deles será designado pelo notário ou oficial de registro para responder pelo respectivo serviço nas ausências e nos impedimentos do titular.” Contudo, se a substituição ultrapassar seis meses ininterruptos, o entendimento do STF é pela indicação de titular concursado.

A alternativa D está incorreta. A atuação por conta e risco do preposto sem concurso ocorre nas hipóteses de vacância de serventia, e se limita ao período de seis meses, conforme dispõe a ADI 1183.

A alternativa E está incorreta. A atuação por conta e risco do proponente diz respeito às ausências eventuais e estaria correta se o enunciado não se valesse do uso incorreto do termo vacância e apenas por isso está incorreta, de forma que a solução menos errada é a da letra C.

QUESTÃO 69. Marcelo e Roberto são servidores públicos estaduais e respondem individualmente a processos administrativos disciplinares distintos, em que é apurada eventual falta funcional de cada um deles, punível com pena de demissão. Os dois PADS estão em fase de produção probatória e estão observando regularmente os prazos procedimentais legais.

Por já possuir tempo de contribuição suficiente para aposentadoria voluntária, Marcelo requereu sua aposentadoria no curso do PAD. Por sua vez, Roberto, que tem apenas quatro anos de serviço, resolveu requerer sua exoneração, para seguir carreira na iniciativa privada, igualmente no curso do PAD a que responde.

A autoridade competente indeferiu ambos os pedidos, diante da existência de lei estadual que proíbe a exoneração a pedido e a aposentadoria voluntária de servidor que responde a processo administrativo disciplinar.

inconformados, Marcelo e Roberto impetraram mandados de segurança. De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a(s) pretensão(ões) do(s) servidor(es):

- a) Marcelo e Roberto merecem prosperar, porque a lei estadual viola os direitos à inatividade e à presunção de inocência;
- b) Roberto e Marcelo merecem prosperar, porque a lei estadual viola os direitos à personalidade e à autonomia da vontade;
- c) Marcelo merece prosperar, porque o preenchimento dos requisitos legais para aposentadoria gera direito subjetivo do servidor, mas a de Roberto não merece prosperar, pois seu regime jurídico de direito público é regido pelo princípio da supremacia do interesse público sobre o privado;
- d) Roberto merece prosperar, porque a lei estadual é inconstitucional no que toca à vedação de exoneração a pedido, por violação à liberdade de profissão, mas a de Marcelo não merece prosperar, pois é legítima a proibição de aposentadoria antes do término do PAD;
- e) Roberto e Marcelo não merecem prosperar, porque a lei estadual é constitucional, destacando-se que a Administração não dispõe de discricionariedade para deixar de aplicar as penalidades disciplinares quando a hipótese fática se amolda ao tipo legal, nem para estender desproporcionalmente o prazo de conclusão do processo administrativo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

De acordo com entendimento do STF fixado no julgamento da ADI 6591: “EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DO ESTADO DA BAHIA 6.677/94. ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS. NORMA QUE IMPEDE A APOSENTADORIA E A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE RESPONDE A PROCESSO DISCIPLINAR. CONSTITUCIONALIDADE, SALVO EXCESSO DE PRAZO INJUSTIFICADO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR. INTERPRETAÇÃO CONFORME. AÇÃO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE. 1. A Administração não dispõe de discricionariedade para deixar de aplicar as penalidades disciplinares quando a hipótese fática se amolda ao tipo legal nem para estender desproporcionalmente o prazo de conclusão do processo administrativo.”

Ademais, veja o que determina artigo 172 da lei 8.112/90: “Art. 172. O servidor que responder a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada.”

Portanto, levando-se em consideração o entendimento jurisprudencial do STF e a referida menção ao texto legal, pode-se dizer que, tanto no caso de Marcelo, quanto no caso de Roberto, as pretensões não merecem prosperar, porque a lei estadual é constitucional.

Assim sendo, a alternativa correta é a letra E.

As alternativas A, B, C e D ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 70. De acordo com o Novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (Resolução nº 1/2023), a atribuição de propor e executar inspeções e correções, nos cartórios extrajudiciais, na forma da Consolidação Normativa Extrajudicial e demais atos normativos vigentes, é do(a):

- a) corregedor-geral da Justiça, que deve comunicar, por ofício reservado ao presidente do Tribunal, no prazo de quinze dias, o resultado e as providências recomendadas;
- b) Assessoria Especial da Corregedoria-Geral da Justiça, que deve comunicar, por ofício reservado ao corregedor, nas vinte e quatro horas seguintes, o resultado e as providências recomendadas;
- c) presidente do Tribunal, que deve comunicar, por ofício reservado ao corregedor-geral da Justiça, no prazo de quinze dias, o resultado obtido, para que o órgão correcional adote as providências cabíveis no âmbito de sua competência;
- d) corregedor-geral da Justiça, que deve comunicar, por meio de ofício e publicação no Diário Oficial, ao presidente do Tribunal, no prazo de cinco dias, o resultado e as providências recomendadas;
- e) Conselho da Magistratura, que deve comunicar, por meio de ofício e publicação no Diário Oficial, ao corregedor-geral da Justiça, no prazo de cinco dias, o resultado obtido, para que o órgão correcional adote as providências cabíveis no âmbito de sua competência.

Comentários

A resposta correta é a **letra B**.

A alternativa B está correta. Trata-se da literalidade do artigo 17, inciso V, do Regimento Interno do TJSE (Resolução n. 01/2023): Art. 17. São atribuições da Assessoria Especial da Corregedoria-Geral da Justiça: [...] V - propor e executar inspeções e correções, nos cartórios extrajudiciais, na forma da Consolidação Normativa Extrajudicial e demais atos normativos vigentes, comunicando por ofício reservado ao Corregedor, nas vinte e quatro horas seguintes, o resultado e as providências recomendadas.

QUESTÃO 71. O Município Alfa criou, por lei, uma Unidade de Conservação consistente na Área de Proteção Ambiental (APA) Beta. Sabe-se que a legislação de regência determina uma série de restrições que existem quanto ao uso da propriedade dos imóveis localizados dentro da APA Beta. Com o escopo de promover o princípio da publicidade, o Ministério Público requisitou diretamente ao titular do Cartório do Registro de Imóveis que promovesse a averbação de informações referentes às citadas restrições nas matrículas dos imóveis envolvidos. Com base na atual jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema, o registrador:

- a) não deve atender à requisição ministerial, pois somente o Poder Judiciário pode determinar que se promovam averbações, pelo princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional;
- b) não deve atender à requisição ministerial, pois, além do Poder Judiciário, somente o Executivo pode determinar que se promovam averbações, haja vista que seus atos administrativos ostentam o atributo da autoexecutoriedade;

c) não deve atender diretamente à requisição ministerial, pois é imprescindível ou o prévio ajuizamento de ação civil pública pelo Ministério Público, ou a prévia decisão judicial em procedimento de dúvida a ser suscitada pelo registrador;

d) deve atender à requisição ministerial, pois o regime registral brasileiro se submete ao controle externo do Ministério Público, a quem compete realizar inspeções ordinárias anuais nas serventias extrajudiciais e, caso o titular do cartório do RGI não atenda à requisição, o fato será comunicado à Corregedoria-Geral da Justiça;

e) deve atender à requisição ministerial, pois o regime registral brasileiro admite a averbação de Informações facultativas sobre o imóvel, de interesse público, inclusive as ambientais, e o Ministério Público pode requisitar diretamente ao oficial de registro competente a averbação de Informações alusivas a suas funções Institucionais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

Conforme decidiu o Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial n. 1.857.098-MS (REsp), “O regime registral brasileiro admite a averbação de informações facultativas de interesse ao imóvel, inclusive ambientais”. Além disso, no julgamento do aludido recurso, assentou a Colenda Corte que “O Ministério Público pode requerer diretamente ao oficial de registro competente a averbação de informações alusivas a suas funções institucionais”.

QUESTÃO 72. Carlos é titular de serventia judicial não estatizada e completará 75 anos de idade no próximo mês. De acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o tema, a aposentadoria compulsória prevista no Art. 40, § 1º, II, da Constituição da República:

a) se aplica a Carlos, pois os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do poder público;

b) se aplica a Carlos, em qualquer hipótese, porque é considerado agente público em sentido amplo e, portanto, sujeito ao regime jurídico próprio;

c) não se aplica a Carlos, ainda que fosse ocupante de cargo público eletivo e recebesse remuneração proveniente dos cofres públicos;

d) não se aplica a Carlos, ainda que fosse titular de uma serventia judicial oficializada e, portanto, ocupasse cargo público e remunerado exclusivamente pelos cofres públicos;

e) não se aplica a Carlos, desde que não seja ocupante de cargo público efetivo e não receba remuneração proveniente dos cofres públicos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. De acordo com tese firmada pelo STF no julgamento do RE 647827/PR: “Recurso extraordinário. Repercussão Geral. 2. Preliminar. A Perda superveniente do interesse de agir não impede o julgamento da tese. Relevância da questão constitucional. 3. Mérito. Titulares de serventia judicial não estatizada. Aposentadoria compulsória. 4. Não se aplica a aposentadoria compulsória prevista no art. 40, § 1º, II, da CF aos titulares de serventias judiciais não estatizadas, desde que não sejam ocupantes de cargo público efetivo e não recebam remuneração proveniente dos cofres públicos. 5. Negado provimento ao recurso extraordinário.” (STF - RE: 647827 PR, Relator: GILMAR MENDES, Data de Julgamento: 15/02/2017, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 01/02/2018)

A título de esclarecimento, veja o que determina art. 40, § 1º, II, da CF: “§ 1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado: II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo

de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;”

Logo, como Carlos é titular de serventia judicial não estatizada, a aposentadoria compulsória não se aplica a ele, desde que não seja ocupante de cargo público efetivo e não receba remuneração proveniente dos cofres públicos.

Tomando por base o mesmo entendimento jurisprudencial, conclui-se que as alternativas A, B, C e D ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 73. João foi recentemente diagnosticado com doença que o incapacita para o trabalho. Ao solicitar auxílio por incapacidade temporária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), surpreendeu-se com a notícia de que havia certidão de óbito em seu nome, razão pela qual a autarquia negou o benefício.

Ingressou, então, com ação judicial com pedido de anulação da certidão de óbito na qual constatou-se a existência de erro cometido pelo oficial do registro civil de pessoas naturais ao registrar óbito de homônimo. Tal equívoco ocasionou atraso de um ano no recebimento do benefício por João. Por meio de decisão judicial, houve a devida correção na certidão de óbito.

Sentindo-se lesado, João ajuizou ação indenizatória unicamente contra o Estado, cobrando os prejuízos que sofreu em razão do erro do oficial de registro.

Nesse cenário, considerando a legislação vigente e o atual entendimento do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

- a) a responsabilidade do Estado é subsidiária. Sendo assim, primeiro deveria ter sido proposta ação contra o titular da serventia extrajudicial e, somente se este não conseguisse pagar a dívida, o Estado seria chamado a indenizar;**
- b) o Estado responde objetivamente pelos atos dos tabeliães e registradores oficiais que no exercício de suas funções causem danos a terceiros, assentado o direito de regresso contra o responsável, nos casos de dolo ou culpa, sob pena de improbidade administrativa;**
- c) o Estado não possui responsabilidade civil direta, primária e objetiva pelos danos que notários e oficiais de registro, no exercício de serviço público por delegação, causem a terceiros;**
- d) os tabeliães e registradores oficiais têm responsabilidade civil por todos os prejuízos que causarem a terceiros, independentemente de culpa ou dolo, sendo o elemento subjetivo irrelevante;**
- e) o Estado responde objetivamente pelos atos dos tabeliães e registradores oficiais que, no exercício de suas funções, causem danos a terceiros, não sendo possível o exercício do direito de regresso em nenhuma hipótese.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

De acordo com Tema 777 de Repercussão Geral, fixado pelo STF no julgamento do RE 842846: “O Estado responde, objetivamente, pelos atos dos tabeliães e registradores oficiais que, no exercício de suas funções, causem dano a terceiros, assentado o dever de regresso contra o responsável, nos casos de dolo ou culpa, sob pena de improbidade administrativa. O Estado possui responsabilidade civil direta, primária e objetiva pelos danos que notários e oficiais de registro, no exercício de serviço público por delegação, causem a terceiros.” STF. Plenário. RE 842846/RJ, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 27/2/2019 (repercussão geral).

Analisemos as inconsistências das demais alternativas:

A alternativa A está incorreta. De acordo com Tema 777 de Repercussão Geral, fixado pelo STF no julgamento do RE 842846, acima transcrito, a responsabilização do estado não é subsidiária, mas sim direta e primária.

A alternativa C está incorreta. De acordo com Tema 777 de Repercussão Geral, fixado pelo STF no julgamento do RE 842846, acima transcrito, a responsabilização do estado não é subsidiária, mas sim direta e primária e objetiva.

A alternativa D está incorreta. De acordo com Tema 777 de Repercussão Geral, fixado pelo STF no julgamento do RE 842846, acima transcrito, o regresso contra o tabelião ou registrador que causar prejuízo somente se dará nos casos de dolo ou culpa.

A alternativa E está incorreta. De acordo com Tema 777 de Repercussão Geral, fixado pelo STF no julgamento do RE 842846, acima transcrito, o Estado possui, sim, direito de regresso, caso o agente tenha agido com dolo ou culpa.

QUESTÃO 74. O poder de polícia é a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Sobre o tema, analise as afirmativas a seguir.

I. O poder de polícia preventivo se dá pela edição de atos normativos, prevendo que o particular somente poderá exercer determinado direito se cumprir algumas exigências.

II. Um dos atributos do poder de polícia é a autoexecutoriedade, que significa que as medidas adotadas pela Administração podem ser impostas coercitivamente aos particulares.

III. Segundo o STF, o poder de polícia pode ser delegado, por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado em regime não concorrencial.

Está correto o que se afirma em:

- a) somente I;**
- b) somente II;**
- c) somente III;**
- d) somente I e III;**
- e) I, II e III.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. Os itens I e III estão corretos.

O Item I está correto. De fato, uma das maneiras de expressão do poder de polícia preventivo é a edição de atos normativos. Veja o que o professor Rafael Rezende Oliveira dispõe sobre o caráter preventivo do poder de polícia: “O poder de polícia costuma ser dividido pela doutrina em duas espécies: a polícia administrativa e a polícia judiciária. De lado a ausência de maior importância concreta da distinção, as principais diferenças entre essas categorias podem ser assim resumidas: a) enquanto a polícia administrativa se exaure em si mesma, a judiciária é preparatória para função jurisdicional penal; b) a polícia administrativa, por um lado, incide sobre atividades, bens e direitos dos indivíduos; a judiciária sobre os próprios indivíduos (aqueles a quem se atribui o ilícito penal); e c) a polícia administrativa tem caráter eminentemente preventivo; já a judiciária é

predominantemente repressiva.”(Oliveira, Rafael Carvalho Rezende Curso de direito administrativo / Rafael Carvalho Rezende Oliveira. – 9.ed., – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021; p. 468).

O Item II está incorreto. Segundo o professor Rafael Rezende Oliveira, a autoexecutoriedade “é a prerrogativa conferida à Administração para implementar os seus atos, sem a necessidade de manifestação prévia do Poder Judiciário.” (Oliveira, Rafael Carvalho Rezende Curso de direito administrativo / Rafael Carvalho Rezende Oliveira. – 9.ed., – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021; p. 474).

O Item III está correto. De acordo com Tema 532 de Repercussão Geral do STF, fixado no julgamento do RE 633782: “É constitucional a delegação do poder de polícia, por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial.”

QUESTÃO 75. A Prefeitura do Município ABC moveu ação de desapropriação em face de Marta, para fins de expropriação de seu imóvel por utilidade pública. Seguidos os trâmites normais do processo de desapropriação, Marta recebeu a justa indenização, além dos honorários advocatícios sucumbenciais. Passados quatro anos do trânsito em julgado, o Ministério Público Estadual propôs, em face de Marta, ação civil pública, argumentando que o título de propriedade do imóvel teria sido obtido de forma irregular.

Em relação à ação civil pública em questão, é correto afirmar que:

- a) o trânsito em julgado de sentença condenatória proferida em sede de ação desapropriatória não impede a propositura de ação civil pública em defesa do patrimônio público para discutir o domínio do bem expropriado, ainda que se tenha expirado o prazo para a ação rescisória;**
- b) o trânsito em julgado de sentença condenatória proferida em sede de ação desapropriatória obsta a propositura de ação civil pública ou de qualquer outra ação em defesa do patrimônio público para discutir a dominialidade do bem expropriado;**
- c) a propositura de ação civil pública nesse caso não é cabível, pois a coisa julgada somente pode ser impugnada através de ação rescisória e, ainda assim, se o for, dentro do prazo decadencial de dois anos;**
- d) a ação de desapropriação discute não apenas o valor da indenização, mas também o domínio do imóvel, motivo pelo qual faz coisa julgada e a propriedade não pode ser contestada pela ação civil pública;**
- e) no que toca à ação de desapropriação, os honorários sucumbenciais não estão associados ao efetivo êxito da parte quanto ao pagamento da indenização dos bens expropriados.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. De acordo com tese de repercussão geral (Tema 858), fixada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1010819: “I - O trânsito em julgado de sentença condenatória proferida em sede de ação desapropriatória não obsta a propositura de Ação Civil Pública em defesa do patrimônio público, para discutir a dominialidade do bem expropriado, ainda que já se tenha expirado o prazo para a Ação Rescisória; II - Em sede de Ação de Desapropriação, os honorários sucumbenciais só serão devidos caso haja devido pagamento da indenização aos expropriados.”

Observando o tópico I do entendimento acima transcrito, conclui-se que a letra B está incorreta, pois o trânsito em julgado de sentença condenatória proferida em sede de ação desapropriatória não obsta a propositura de ação civil pública.

Ainda, a alternativa C também fica incorreta, pois fala não ser possível a propositura de ação civil pública.

Além disso, observando o tópico II do entendimento acima transcrito, conclui-se que a letra E está incorreta, pois os honorários sucumbenciais só serão devidos caso haja devido pagamento da indenização aos expropriados.

A alternativa D está incorreta. De acordo com o julgamento do RE 1010819, a ação de desapropriação é de cognição sumária, na qual não se discute o domínio. Veja trecho: “(...) 4. Não se mostram presentes os requisitos para a modulação dos efeitos do julgado. É de longa data a jurisprudência desta CORTE no sentido de que a ação de desapropriação é de cognição sumária, na qual não se discute domínio, razão pela qual se faz indispensável a verificação da titularidade dos imóveis desapropriados antes do pagamento da indenização estipulada na ação de desapropriação, independentemente de já ter transitado em julgado o valor da indenização correspondente. 5. Além disso, desde 1993, a Lei Complementar 76, no § 1º do seu art. 6º, já estabelece que discussões sobre o domínio são reservadas às vias ordinárias, previsão que já estava expressa no Decreto-Lei 3.365/1941, o qual, no art. 34 e parágrafo único, condiciona o levantamento do preço a comprovação da propriedade. (...)”. (STF - RE: 1010819 PR, Relator: Min. ALEXANDRE DE MORAES, Data de Julgamento: 28/08/2023, Tribunal Pleno, Data de Publicação: PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 04-10-2023 PUBLIC 05-10-2023).

QUESTÃO 76. Lei ordinária do Estado Alfa, publicada em 10/12/2022, estabeleceu novo teto majorado para o valor dos emolumentos devidos pela prestação dos serviços notariais e de registro, teto este que entraria em vigor a partir de 20/03/2023. A lei também previa que Resolução do Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado Alfa (CGJ-Alfa) poderia definir, até o teto estabelecido legalmente, o valor a ser efetivamente cobrado a título de emolumentos, bem como poderia fixar emolumentos dos serviços notariais e de registro.

Diante desse cenário, é correto afirmar que:

- a) novo teto poderia entrar em vigor a partir de 01/01/2023, pois os emolumentos cartoriais são exceção ao princípio da anterioridade tributária nonagesimal;**
- b) o novo teto não poderia entrar em vigor a partir de 20/03/2023, pois desrespeita os princípios da anterioridade anual e nonagesimal conjuntamente considerados;**
- c) tal delegação a uma Resolução da CGI-Alfa da fixação do valor efetivamente a ser cobrado a título de emolumentos viola o princípio da legalidade tributária;**
- d) a fixação de emolumentos em percentual incidente sobre o valor do negócio jurídico, objeto dos serviços notariais e de registro, não é admitida;**
- e) somente lei federal poderia estabelecer o valor máximo a ser efetivamente cobrado em todos os Estados e no Distrito Federal.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. Os emolumentos têm natureza de taxa e devem respeito à anterioridade de exercício e nonagesimal. De acordo com entendimento do STF: “(...) A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal firmou orientação no sentido de que as custas judiciais e os emolumentos concernentes aos serviços notariais e registrais possuem natureza tributária, qualificando-se como taxas remuneratórias de serviços públicos, sujeitando-se, em consequência, quer no que concerne à sua instituição e majoração, quer no que se refere à sua exigibilidade, ao regime jurídico-constitucional pertinente a essa especial modalidade de tributo vinculado, notadamente aos princípios fundamentais que proclamam, dentre outras, as garantias essenciais (a) da reserva de competência impositiva, (b) da legalidade, (c) da isonomia e (d) da anterioridade. Precedentes. Doutrina. (...)” (STF - ADI: 1378 ES, Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 30/11/1995, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJ 30-05-1997 PP-23175 EMENT VOL-01871-02 PP-00225).

A alternativa B está incorreta. A contar da publicação da lei, os prazos transcorrem simultaneamente, e não sucessivamente. De acordo com entendimento do STF, fixado no julgamento da ADI 5282: “(...) 2. No caso de um tributo sujeito duplamente à anterioridade de exercício e à noventena, a lei que institui ou majora a imposição somente será eficaz, de um lado, no exercício financeiro seguinte ao de sua publicação e, de outro, após decorridos noventa dias da data de sua divulgação em meio oficial. Logo, a contar da publicação da lei, os prazos transcorrem simultaneamente, e não sucessivamente. Precedente: ADI nº 3.694/AP, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, Tribunal Pleno, j. 20/09/2006, p. 06/11/2006. (...)”. (STF - ADI: 5282 PR, Relator: ANDRÉ MENDONÇA, Data de Julgamento: 18/10/2022, Tribunal Pleno, Data de Publicação: PROCESSO ELETRÔNICO DJe-222 DIVULG 04-11-2022 PUBLIC 07-11-2022).

A alternativa C está incorreta. De acordo com Tema 829 de repercussão geral, fixado no julgamento do RE 838284: “Não viola a legalidade tributária a lei que, prescrevendo o teto, possibilita o ato normativo infralegal fixar o valor de taxa em proporção razoável com os custos da atuação estatal, valor esse que não pode ser atualizado por ato do próprio conselho de fiscalização em percentual superior aos índices de correção monetária legalmente previstos.”

A alternativa D está correta. Não há afronta ao art. 236, § 2º, da Constituição Federal: “Art. 236. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público. § 2º Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.”

Ademais, o art. 3º da Lei Federal 10.169/2000 veda a fixação de emolumentos em percentual incidente sobre o valor do negócio jurídico, o que não ocorre na espécie. Veja: “Art. 3º É vedado: II – fixar emolumentos em percentual incidente sobre o valor do negócio jurídico objeto dos serviços notariais e de registro;”

A alternativa E está incorreta. A Lei 10.169/2000 determina que os estados fixem os percentuais mínimos e máximos, de acordo com seu art. 2º, III “b”. Veja: “Art. 2º Para a fixação do valor dos emolumentos, a Lei dos Estados e do Distrito Federal levará em conta a natureza pública e o caráter social dos serviços notariais e de registro, atendidas ainda as seguintes regras: III – os atos específicos de cada serviço serão classificados em: b) atos relativos a situações jurídicas, com conteúdo financeiro, cujos emolumentos serão fixados mediante a observância de faixas que estabeleçam valores mínimos e máximos, nas quais enquadrar-se-á o valor constante do documento apresentado aos serviços notariais e de registro.”

QUESTÃO 77. Dentre os institutos abaixo elencados, o único que representa uma cobrança na esfera federal de natureza tributária é o(a):

- a) foro;**
- b) laudêmio;**
- c) taxa de ocupação;**
- d) contribuição ao FGTS;**
- e) anuidade de conselho profissional;**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

As alternativas A, B e C estão incorretas. Tanto o foro, quanto o laudêmio, bem como a taxa de ocupação de PNR são receitas originárias, conforme artigo 39, § 2º, da Lei 4.320/64: “§ 2º - Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multas de qualquer origem ou

natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de subrogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.”

A alternativa D está incorreta. O FGTS não tem natureza tributária. De acordo com Súmula 353 do STF: “As disposições do Código Tributário Nacional não se aplicam às contribuições para o FGTS.”

A alternativa E está correta. As anuidades são contribuições especiais de interesse de categoria profissional e tem natureza tributária. De acordo com entendimento do STF, fixado no julgamento do RE 647885: “As anuidades cobradas pelos conselhos profissionais caracterizam-se como tributos da espécie contribuições de interesse das categorias profissionais, nos termos do art. 149 da Constituição da República. STF. Plenário. RE 647885, Rel. Edson Fachin, julgado em 27/04/2020.”

QUESTÃO 78. Quanto às informações cadastrais do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), o sujeito passivo do ITR pode estar obrigado a entregar o Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac), bem como o Documento de Informação e Apuração do ITR (Diat).

Acerca desses documentos e informações, e à luz da Lei nº9.393/1996, é correto afirmar que:

- a) o contribuinte declarará, no Diac, o Valor da Terra Nua (VTN) correspondente ao imóvel;**
- b) a constituição de usufruto sobre o imóvel rural deverá ser comunicada por meio do Diat, no prazo de sessenta dias;**
- c) o contribuinte poderá indicar no Diac, somente para fins de intimação, endereço diferente daquele constante do domicílio tributário, que valerá para esse efeito até ulterior alteração;**
- d) as informações cadastrais integrarão o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), administrado pelo Incra, que poderá, a qualquer tempo, solicitar informações visando à sua atualização;**
- e) a apresentação do Diat é dispensada em relação à pequena gleba rural, quando a explore, só ou com sua família, o proprietário que possua no máximo um único outro imóvel urbano de até 250m².**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural é composta pelo Documento de Informação e Atualização Cadastral do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (Diac) e pelo Documento de Informação e Apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (Diat), que devem ser entregues preenchidos com todas as informações necessárias e prestados à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. O Diat é o Documento de Informação e Apuração do ITR, destinado à apuração do imposto. De acordo com artigo 43 do RITR (Dec. 4382/2002): “Art. 43. O contribuinte deve prestar anualmente à Secretaria da Receita Federal as informações necessárias ao cálculo do ITR e apurar o valor do imposto correspondente a cada imóvel rural, por meio do preenchimento do DIAT, integrante da DITR (Lei nº 9.393, de 1996, art. 8º).”

Já o Diac é o Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR, integrante da DITR, destinado à coleta de informações cadastrais do imóvel rural e de seu titular. De acordo com art. 41 do RITR (Dec. 4382/2002): “Art. 41. O contribuinte ou o seu sucessor deve comunicar anualmente à Secretaria da Receita Federal, por meio do preenchimento do DIAC, integrante da DITR, as informações cadastrais correspondentes a cada imóvel rural e a seu titular.”

Analisemos as alternativas.

A alternativa A está incorreta. O VTN integra a apuração do ITR, logo deve estar no DIAT. De acordo com art. 8º, caput e § 2º, da Lei 9.393/96: “Art. 8º O contribuinte do ITR entregará, obrigatoriamente, em cada ano, o Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAT, correspondente a cada imóvel, observadas data e condições fixadas pela Secretaria da Receita Federal. § 1º O contribuinte declarará, no DIAT, o Valor da Terra Nua - VTN correspondente ao imóvel.”

A alternativa B está incorreta. Trata-se de alteração cadastral, a qual deve estar no DIAC, e não no DIAT. De acordo com arts. 41 e 42, VI, do RITR (Dec. 4382/2002): “Art. 41. O contribuinte ou o seu sucessor deve comunicar anualmente à Secretaria da Receita Federal, por meio do preenchimento do DIAC, integrante da DITR, as informações cadastrais correspondentes a cada imóvel rural e a seu titular (Lei nº 9.393, de 1996, art. 6º).”; “Art. 42. Devem ser obrigatoriamente comunicadas à Secretaria da Receita Federal as seguintes alterações relativas ao imóvel rural (Lei nº 9.393, de 1996, art. 6º, § 1º): VI - constituição de reservas ou usufruto.”

A título de esclarecimento, veja o que determina o art. 6º da Lei 9.393/96: “Art. 6º O contribuinte ou o seu sucessor comunicará ao órgão local da Secretaria da Receita Federal (SRF), por meio do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR - DIAC, as informações cadastrais correspondentes a cada imóvel, bem como qualquer alteração ocorrida, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal.”

A alternativa C está correta. De acordo com art. 6º, § 3º, da lei 9.393/96: “§ 3º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 4º, o contribuinte poderá indicar no DIAC, somente para fins de intimação, endereço diferente daquele constante do domicílio tributário, que valerá para esse efeito até ulterior alteração.”

A alternativa D está incorreta. O CAFIR é administrado pela Secretaria da Receita Federal, e não pelo INCRA. De acordo com art. 6º, § 2º, da lei 9.393/96: “§ 2º As informações cadastrais integrarão o Cadastro de Imóveis Rurais - CAFIR, administrado pela Secretaria da Receita Federal, que poderá, a qualquer tempo, solicitar informações visando à sua atualização.”

A alternativa E está incorreta. O imposto não incide sobre pequenas glebas rurais, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel. De acordo com art. 2º, caput, da lei 9.393/96: “Art. 2º Nos termos do art. 153, § 4º, in fine, da Constituição, o imposto não incide sobre pequenas glebas rurais, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.”

QUESTÃO 79. A Caixa Econômica Federal (CEF) é instituição bancária caracterizada como empresa pública federal, que atua em regime de livre concorrência com outros bancos e com o intuito de lucro.

Ela foi autuada pelo Município Alfa pelo não pagamento de IPTU de vários imóveis devidamente registrados sob a propriedade fiduciária da CEF, ainda que todos eles no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial (PAR).

Diante desse cenário e à luz da jurisprudência dos Tribunais Superiores, é correto afirmar que:

- a) as empresas públicas, ainda que sejam instituições bancárias, pelo fato de integrarem a Administração Pública indireta, são beneficiárias da imunidade tributária recíproca;**
- b) como o registro transfere a propriedade, a partir do registro, a CEF, como instituição bancária, deve recolher o IPTU incidente sobre tais imóveis no âmbito do PAR;**
- c) para evitar a violação do princípio constitucional da livre concorrência, o Município Alfa deve realizar a cobrança do IPTU referente a tais imóveis, ainda que no âmbito do PAR;**
- d) ainda que, em regra, atue em livre concorrência e com o intuito de lucro, dado o caráter social do PAR, a CEF goza de imunidade tributária quanto à incidência de IPTU sobre tais imóveis relacionados ao PAR;**

e) para evitar a isenção heterônoma, a CEF, por ser empresa pública federal, não poderia gozar de dispensa de pagamento do IPTU incidente sobre tais imóveis no âmbito do PAR, por se tratar de cobrança de tributo municipal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. De acordo com o Tema de repercussão geral 884, fixado pelo STF no julgamento do RE 928902: “TRIBUTÁRIO”. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. IMÓVEIS INTEGRADOS AO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – PAR, CRIADO E MANTIDO PELA UNIÃO. MANUTENÇÃO DOS BENS SOB A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF). APLICAÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECÍPROCA (CF, ART. 150, VI, A). REPERCUSSÃO GERAL CONFIGURADA. 1. Possui repercussão geral a controvérsia relativa à existência ou não de imunidade tributária (CF, art. 150, VI, a), para efeito de IPTU, no tocante a bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal (CEF), mas que não se comunicam com seu patrimônio, segundo a Lei 10.188/01, porque integrados ao Programa de Arrendamento Residencial – PAR, criado e mantido pela União, nos termos da referida lei. 2. Repercussão geral reconhecida. (STF - RE: 928902 SP 0006717-52.2013.4.03.0000, Relator: TEORI ZAVASCKI, Data de Julgamento: 31/03/2016, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 08/04/2016).”

Portanto, a Caixa Econômica Federal goza de imunidade tributária quanto à incidência de IPTU sobre os imóveis relacionados ao PAR (Programa de Arrendamento Residencial), pois este tem caráter social.

Tomando por base o mesmo entendimento jurisprudencial, as alternativas A, B, C, e E ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 80. A Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) deverá ser apresentada sempre que ocorrer operação imobiliária de aquisição ou alienação, realizada por pessoa física ou jurídica, independentemente de seu valor cujos documentos sejam lavrados, anotados, averbados, matriculados ou registrados no respectivo cartório.

Acerca dessa declaração, é correto afirmar que:

- a) os titulares de cartórios ficam dispensados de preencher a DOI quando se tratar de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária;**
- b) o valor da operação imobiliária será o informado pelas partes ou, na ausência desse, o valor que servir de base para o cálculo do ITBI ou do ITCD;**
- c) a DOI deverá ser apresentada até o décimo dia útil do mês subsequente ao da lavratura, anotação, averbação, matrícula ou registro do documento;**
- d) havendo mais de uma alienação de imóveis lavrada em escritura pública celebrada no mesmo dia entre as mesmas partes, poderá ser emitida uma DOI conjunta para todos os imóveis alienados ou adquiridos;**
- e) para consultar o Relatório de Erros da DOI, o cartório deverá informar o seu número de inscrição no Tribunal de Justiça estadual a que estiver vinculado, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o número do recibo de entrega.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. A IN RFB 1112/2010 assim determinava, em seu art. 5º, I: “Art. 5º Os Serventuários da Justiça ficam dispensados de preencher a DOI quando: I - tratar-se de desapropriação para fins de reforma agrária, conforme disposto no § 5º do art. 184 da Constituição Federal; “

Ocorre que tal Instrução Normativa foi revogada pela IN RFB 1193/2011; portanto, não há mais de se falar em tal dispensa.

A alternativa B está correta. De acordo com art. 2º, § 2º, da IN RFB 1112/2010: “§ 2º O valor da operação imobiliária será o informado pelas partes ou, na ausência deste, o valor que servir de base para o cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) ou para o cálculo do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD).”

A alternativa C está incorreta. A DOI deverá ser apresentada até o último dia útil do mês, de acordo com art. 4º da IN RFB 1112/2010: “Art. 4º A DOI deverá ser apresentada até o último dia útil do mês subsequente ao da lavratura, anotação, averbação, matrícula ou registro do documento, por meio da Internet, utilizando-se a última versão do programa Receitanet disponível no endereço mencionado no parágrafo único do art. 1º.”

A alternativa D está incorreta. De acordo com art. 2º, § 1º, da IN RFB 1112/2010, deve haver uma declaração para cada imóvel alienado, não sendo possível emitir uma DOI conjunta. Veja: “Art. 2º A declaração deverá ser apresentada sempre que ocorrer operação imobiliária de aquisição ou alienação, realizada por pessoa física ou jurídica, independentemente de seu valor, cujos documentos sejam lavrados, anotados, averbados, matriculados ou registrados no respectivo cartório. § 1º Deverá ser emitida uma declaração para cada imóvel alienado ou adquirido.”

A alternativa E está incorreta. De acordo com art. 4º, § 4º, da IN RFB 1112/2010: “§ 4º Para consultar o Relatório de Erros da DOI, o cartório deverá informar o seu número no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o número do recibo de entrega.”

QUESTÃO 81. Lei do Estado Alfa, publicada em 01/06/2022, estabeleceu hipótese de incidência do ICMS sobre o fornecimento de água tratada e canalizada aos consumidores finais por parte da Cia. ABC de Águas, concessionária privada do serviço público estadual de fornecimento de água.

Diante desse cenário e à luz da jurisprudência dos Tribunais Superiores, é correto afirmar que:

- a) a água tratada e canalizada fornecida aos consumidores finais pela Cia. ABC de Águas não é considerada mercadoria para fins de incidência de ICMS;**
- b) o fornecimento de água tratada e canalizada constitui prestação de serviço, razão pela qual configura hipótese de incidência de ISS, e não de ICMS;**
- c) o fornecimento de água tratada e canalizada constitui operação mista, preponderando o fornecimento de mercadoria, razão pela qual configura hipótese de incidência de ICMS;**
- d) como o fornecimento de água tratada e canalizada aos consumidores finais, no Estado Alfa, é realizado por meio da Cia. ABC de Águas, uma concessionária privada, é legítima tal cobrança de ICMS da concessionária, mas não do consumidor final;**
- e) como a prestação do serviço de fornecimento de água tratada e canalizada aos consumidores finais, no Estado Alfa, é realizada por meio da Cia. ABC de Águas, uma concessionária privada, é legítima a cobrança de ISS da concessionária, mas não do consumidor final.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. De acordo com o Tema de repercussão geral 326, fixado pelo STF no julgamento do RE 607056: “O ICMS não incide sobre o fornecimento de água tratada por concessionária de serviço público, dado que esse serviço não caracteriza uma operação de circulação de mercadoria.”

Tomando por base o mesmo entendimento jurisprudencial, as alternativas B, C, D e E ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 82. A única alternativa que reflete corretamente a natureza jurídica do sujeito passivo do ITCMD no Estado de Sergipe, levando-se em conta a distinção entre contribuinte e responsável tributário presente na Lei estadual nº 7.724/2013, é:

- a) na doação, o doador é contribuinte de ITCMD;**
- b) na cessão a título gratuito, o cessionário é contribuinte de ITCMD;**
- c) na transmissão de direitos reais, o beneficiário é responsável tributário pelo pagamento do ITCMD;**
- d) na instituição de fideicomisso, o fiduciário é responsável tributário pelo pagamento do ITCMD;**
- e) na substituição do fideicomisso, o fideicomissário é responsável tributário pelo pagamento do ITCMD.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. É o donatário, e não o doador, que é contribuinte, conforme art. 17, II, da Lei estadual nº 7.724/2013: “Art. 17. O contribuinte do ITCMD é: II - o donatário, na doação;”

A alternativa B está correta. Conforme art. 17, III, da Lei estadual nº 7.724/2013: “Art. 17. O contribuinte do ITCMD é: III - o cessionário, na cessão a título gratuito;”

A alternativa C está incorreta. Na transmissão de direitos reais, o beneficiário é contribuinte do ITCMD, conforme art. 17, IV, da Lei estadual nº 7.724/2013: “Art. 17. O contribuinte do ITCMD é: IV - o beneficiário na transmissão de direitos reais;”

A alternativa D está incorreta. Na instituição de fideicomisso, o fiduciário é contribuinte do ITCMD, de acordo com art. 17, V, da Lei estadual nº 7.724/2013: “Art. 17. O contribuinte do ITCMD é: V - o fiduciário, na instituição de fideicomisso, bem como o fideicomissário na substituição do fideicomisso.”

A alternativa E está incorreta. Na substituição do fideicomisso, o fideicomissário é contribuinte do ITCMD, de acordo com art. 17, V, da Lei estadual nº 7.724/2013: “Art. 17. O contribuinte do ITCMD é: V - o fiduciário, na instituição de fideicomisso, bem como o fideicomissário na substituição do fideicomisso.”

QUESTÃO 83. O Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), previsto na Lei Complementar nº 123/2006, abrange:

- a) Imposto Sobre a Renda da Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;**
- b) Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica; Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;**
- c) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IPI incidente na importação de bens e serviços; ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro;**
- d) Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica; Imposto sobre a Importação de Produtos Estrangeiros; Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários;**

e) Imposto sobre a Exportação de Produtos Nacionais ou Nacionalizados; Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários; ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro;

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. De acordo com art. 13, incisos I, III e VIII, da LC 123/06: “Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições: I - Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ; III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL; VIII - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.”

A alternativa B está incorreta. Há incidência do ITR, conforme art. 13, § 1º, IV, da LC 123/06: “§ 1º O recolhimento na forma deste artigo não exclui a incidência dos seguintes impostos ou contribuições, devidos na qualidade de contribuinte ou responsável, em relação aos quais será observada a legislação aplicável às demais pessoas jurídicas: IV - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;”

A alternativa C está incorreta. Há incidência do IPI incidente na importação de bens e serviços e do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro, conforme art. 13, § 1º, XII e XIII, “d”, da LC 123/06: “§ 1º O recolhimento na forma deste artigo não exclui a incidência dos seguintes impostos ou contribuições, devidos na qualidade de contribuinte ou responsável, em relação aos quais será observada a legislação aplicável às demais pessoas jurídicas: XII - Contribuição para o PIS/Pasep, Cofins e IPI incidentes na importação de bens e serviços; XIII - ICMS devido: d) por ocasião do desembaraço aduaneiro;”

A alternativa D está incorreta. Há incidência do II e do IOF, conforme art. 13, § 1º, I e II, da LC 123/06: “§ 1º O recolhimento na forma deste artigo não exclui a incidência dos seguintes impostos ou contribuições, devidos na qualidade de contribuinte ou responsável, em relação aos quais será observada a legislação aplicável às demais pessoas jurídicas: I - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF; II - Imposto sobre a Importação de Produtos Estrangeiros - II;”

A alternativa E está incorreta. Há incidência do IE, do IOF, e do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro, conforme art. 13, § 1º, I, III e XIII, “d”, da LC 123/06: “§ 1º O recolhimento na forma deste artigo não exclui a incidência dos seguintes impostos ou contribuições, devidos na qualidade de contribuinte ou responsável, em relação aos quais será observada a legislação aplicável às demais pessoas jurídicas: I - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF; III - Imposto sobre a Exportação, para o Exterior, de Produtos Nacionais ou Nacionalizados - IE; XIII - ICMS devido: d) por ocasião do desembaraço aduaneiro;”

QUESTÃO 84. Acerca da repartição constitucional de receitas tributárias, pertencem aos Municípios:

a) 70% do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

b) 60% do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

c) 30% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados por parte da União;

d) 25% do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

e) a integralidade do produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias, fundações e empresas públicas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com art. 158, II, da CF: “Art. 158. Pertencem aos Municípios: II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III;”

A alternativa B está incorreta. De acordo com art. 158, III, da CF: “Art. 158. Pertencem aos Municípios: III - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;”

A alternativa C está incorreta. De acordo com art. 158, I, da CF: “Art. 158. Pertencem aos Municípios: I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;”

A alternativa D está correta. De acordo com art. 158, IV, da CF: “Art. 158. Pertencem aos Municípios: IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.”

A alternativa E está incorreta. Veja que as empresas públicas não estão incluídas, pois o texto constitucional fala apenas em autarquias e fundações públicas. De acordo com art. 158, I, da CF: “Art. 158. Pertencem aos Municípios: I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;”

QUESTÃO 85. Enquanto o Município Alfa tem 20 mil habitantes e fixou a alíquota específica de ISS em 2% para serviços de plano de saúde e 5% para alíquota geral de ISS, a 80 km de distância, o Município Beta possui 500 mil habitantes e alíquota específica de ISS fixada em 3% para serviços de plano de saúde e 4% para alíquota geral de ISS. A X Saúde, que presta serviços de plano de saúde e locação de equipamentos médicos, está procurando um endereço para iniciar suas operações.

Diante da situação narrada, à luz da legislação e do entendimento dos Tribunais Superiores, é correto afirmar que:

- a) fixando seu endereço no Município Beta, a X Saúde terá que recolher ISS no percentual de 3% sobre os serviços de plano de saúde que seus clientes venham a contratar;**
- b) o ISS incidente sobre os serviços de plano de saúde, na qualidade de imposto sobre o consumo, observa a tendência mundial de ser recolhido no endereço do tomador;**
- c) fixando seu endereço no Município Alfa, a X Saúde terá que recolher ISS no percentual de 3% referente aos clientes que sejam domiciliados no Município Beta e contratem seus serviços;**
- d) a X Saúde terá que recolher 5% de ISS sobre o serviço de locação de equipamentos médicos, caso escolha o Município Alfa como novo endereço;**
- e) caso a principal atividade lucrativa da X Saúde seja a locação de equipamentos médicos, é recomendável que escolha o Município Beta como endereço se o propósito for recolher menos ISS.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. Em planos de saúde, o ISS incide no local do domicílio do prestador, e não do tomador. De acordo com art. 3º da LC 116/2003: “Art. 3º O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local:”

No mesmo sentido é o julgamento da ADI 5835: “(...) 5. Alterações promovidas pela Lei Complementar 157/2016. Medida Cautelar deferida por ausência de segurança jurídica. Superveniência da Lei Complementar 175/2020. Inexistência de avanço na densidade normativa, persistindo ausência de clareza na definição do domicílio do tomador de serviços. Para que o imposto seja devido no local do domicílio do tomador dos serviços é necessário que a alteração legislativa estabeleça, com exatidão, o seu conteúdo, sob pena de ensejar insegurança jurídica apta a provocar considerável conflito de competência e retrocesso nas relações fiscais, mormente diante de um universo de mais de cinco mil municipalidades na federação brasileira. 6. Incompletude na definição do domicílio do tomador de serviço. Ausência de clareza e confiabilidade. Inconstitucionalidade por ofensa ao princípio constitucional da segurança jurídica e por ameaça à estabilidade do pacto federativo fiscal. (...)”

Utilizando como base o mesmo dispositivo legal e o mesmo entendimento jurisprudencial, tem-se que a alternativa B fica automaticamente incorreta.

Ainda, a alternativa C também fica incorreta, pois se a X Saúde fixar seu endereço no Município Alfa, a alíquota a ser recolhida será a fixada pelo Município Alfa, ainda que os clientes que contrataram o serviço residam no Município Beta. Isso porque, conforme exposto acima, o ISS incidirá no local do domicílio do prestador, e não do tomador.

As alternativas D e E estão incorretas. Não incide ISS sobre o serviço de locação de equipamentos médicos. De acordo com Súmula Vinculante 31: “É inconstitucional a incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS sobre operações de locação de bens móveis.”

QUESTÃO 86. Caio, oficial do registro civil das pessoas naturais, cunhado de Diana, registra, a seu pedido, o nascimento de um filho fictício, a ser posteriormente declarado como dependente, para fins de dedução fiscal no Imposto de Renda de Pessoa Física.

Diante do caso narrado, é correto afirmar que eles praticaram o crime de:

- a) falsidade ideológica;**
- b) parto suposto;**
- c) registro de nascimento inexistente;**
- d) falsidade material de atestado ou certidão;**
- e) falsificação de documento público.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

Em termos genéricos, seria uma modalidade de falsidade ideológica. No entanto, temos falsidades específicas no código Penal. Por exemplo, quando o médico atesta que alguém não pode trabalhar, de forma falsa, o médico pratica falsidade ideológica, mas há um tipo específico.

O fato narrado no enunciado configura o crime de “Registro de Nascimento Inexistente”, previsto no artigo 241 do Código Penal, que se trata de um crime específico: Art. 241 - Promover no registro civil a inscrição de nascimento inexistente: Pena - reclusão, de dois a seis anos.

QUESTÃO 87. No Título XI da Parte Especial, o Código Penal descreve os crimes contra a administração pública, cominando-lhes as respectivas penas.

Acerca dos citados crimes, é correto afirmar que:

- a) a prática do delito de corrupção passiva depende do cometimento do crime de corrupção ativa;
- b) responde por prevaricação o titular de cartório de notas e registro que, por indolência, retarda a prática de ato de seu ofício;
- c) comete crime de descaminho o agente que reinsere no território nacional cigarros produzidos no Brasil e destinados à exportação;
- d) responde por crime de desobediência o réu em ação penal que, intimado pelo juiz a fornecer padrões gráficos do próprio punho para a realização de exame pericial, se recusa a fazê-lo;
- e) o crime de resistência se consuma com o emprego da violência ou grave ameaça contra o funcionário público, ainda que o agente não consiga impedir a execução do ato legal pelo funcionário.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A alternativa A está incorreta. O crime de corrupção passiva não depende do cometimento do crime de corrupção ativa. É possível que o particular tente subornar o funcionário e este o prenda em flagrante.

A alternativa B está incorreta. O Código Penal fala em deixar de praticar um ato de ofício, por interesse ou sentimento pessoal. A banca trocou por “indolência”, que significa falta de disposição física ou moral; morosidade, ócio, preguiça.

A alternativa C está incorreta. A assertiva descreveu o crime de contrabando, porque a mercadoria é proibida. Trata-se do crime previsto no artigo 334-A, §1º, inciso III, do Código Penal: Art. 334-A. Importar ou exportar mercadoria proibida: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos. § 1º Incorre na mesma pena quem: [...] III - reinsere no território nacional mercadoria brasileira destinada à exportação.

A alternativa D está incorreta. O agente pode se recusar a fornecer padrões gráficos no exercício da sua defesa. Ele não pode ser compelido a fazer.

A alternativa E está correta. O crime de resistência se consuma mesmo que o agente não consiga impedir a execução. Tanto que, se o ato não se consumar, a modalidade será qualificada, prevista no §1º do artigo 329: Art. 329 - Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de dois meses a dois anos. § 1º - Se o ato, em razão da resistência, não se executa: Pena - reclusão, de um a três anos.

QUESTÃO 88. Jonas, em maio de 2023, conduzia o seu veículo automotor, acoplado a um semirreboque, ocasião em que foi parado por uma blitz da Polícia Rodoviária Federal. O condutor, então, apresentou a documentação do automóvel e narrou que transportava o semirreboque no exercício de sua atividade comercial.

Ato contínuo, ao fiscalizarem o semirreboque, os agentes públicos visualizaram presença de sinal identificador adulterado, sem autorização do órgão competente. Confrontado pelos agentes da lei, após ser cientificado dos seus direitos constitucionais, Jonas afirmou e comprovou que, muito embora soubesse da adulteração, não foi o responsável por implementá-la.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, é correto afirmar que Jonas:

- a) não incorrerá em qualquer crime, porquanto a conduta de adulterar sinal identificador de semirreboque, embora seja formalmente típica, é materialmente atípica, por não gerar qualquer lesividade social;
- b) não incorrerá em qualquer crime, porquanto, embora soubesse da adulteração, comprovou não ser o responsável por implementá-la;
- c) não incorrerá em qualquer crime, porquanto a conduta de adulterar sinal identificador de semirreboque é formalmente atípica;
- d) incorrerá no crime de adulteração de sinal identificador de veículo, na modalidade qualificada;
- e) incorrerá no crime de adulteração de sinal identificador de veículo, na modalidade simples.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

Trata-se do crime previsto no artigo 311, §3º, que constitui a modalidade qualificada do crime de adulteração de sinal identificador de veículo:

Art. 311. Adulterar, remarcar ou suprimir número de chassi, monobloco, motor, placa de identificação, ou qualquer sinal identificador de veículo automotor, elétrico, híbrido, de reboque, de semirreboque ou de suas combinações, bem como de seus componentes ou equipamentos, sem autorização do órgão competente: Pena - reclusão, de três a seis anos, e multa.

§ 1º - Se o agente comete o crime no exercício da função pública ou em razão dela, a pena é aumentada de um terço.

§ 2º Incorrem nas mesmas penas do caput deste artigo: [...] III – aquele que adquire, recebe, transporta, conduz, oculta, mantém em depósito, desmonta, monta, remonta, vende, expõe à venda, ou de qualquer forma utiliza, em proveito próprio ou alheio, veículo automotor, elétrico, híbrido, de reboque, semirreboque ou suas combinações ou partes, com número de chassi ou monobloco, placa de identificação ou qualquer sinal identificador veicular que devesse saber estar adulterado ou remarcado.

§ 3º Praticar as condutas de que tratam os incisos II ou III do § 2º deste artigo no exercício de atividade comercial ou industrial: Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

QUESTÃO 89. João e Maycon são réus em processo penal deflagrado em razão da suposta prática do crime de tráfico de drogas. Por ocasião da audiência de Instrução e Julgamento, após a coleta dos depoimentos dos policiais militares, passou-se ao Interrogatório dos acusados, os quais foram cientificados do direito constitucional de permanecer em silêncio.

João admitiu que possuía material entorpecente em sua mochila, aduzindo que é usuário e consumiria as drogas. Maycon, por sua vez, afirmou que, de fato, estava traficando no dia dos fatos.

Após as alegações finais das partes, o juiz julgou procedente a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia, condenando os acusados pela prática do crime de tráfico de drogas.

O magistrado não utilizou, na fundamentação da sentença, a confissão de Maycon, justamente para que este não tivesse direito à atenuante da confissão, visando à aplicação de uma pena mais alta.

Dessa forma, ao dosar as sanções, o juiz não reconheceu, em relação aos dois acusados, a atenuante da confissão espontânea.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal e o entendimento dominante e mais recente do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que:

a) em relação ao acusado João, o juiz atuou de forma adequada, considerando que este não confessou a prática do tráfico de drogas, mas a mera posse do material entorpecente para uso próprio. No mesmo sentido, o magistrado agiu de maneira correta no que atina ao réu Maycon, porquanto o sistema de justiça deve, por meio da pena, desincentivar os crimes no contexto da lei de Drogas;

b) em relação ao acusado João, o juiz atuou de forma adequada, considerando que este não confessou a prática do tráfico de drogas, mas a mera posse do material entorpecente para uso próprio. No mesmo sentido, o magistrado agiu de maneira correta no que atina ao réu Maycon, porquanto não utilizou, na fundamentação da sentença, a sua confissão espontânea;

c) em relação ao acusado João, o juiz atuou de forma adequada, considerando que este não confessou a prática do tráfico de drogas, mas a mera posse do material entorpecente para uso próprio. Por outro lado, o magistrado agiu de maneira errônea no que atina ao réu Maycon, porquanto o último confessou a prática do crime, fazendo jus ao redutor;

d) em relação ao acusado João, o juiz atuou de forma inadequada, considerando que ele confessou a posse do material entorpecente, mesmo que para uso próprio. Por outro lado, o magistrado agiu de maneira correta no que atina ao réu Maycon, porquanto não utilizou, na fundamentação da sentença, a sua confissão espontânea;

e) em relação ao acusado João, o juiz atuou de forma inadequada, considerando que ele confessou a posse do material entorpecente, mesmo que para uso próprio. No mesmo sentido, o magistrado agiu de maneira errônea no que atina ao réu Maycon, porquanto o último confessou a prática do crime, fazendo jus ao redutor.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

Para o STJ, quando há confissão, independentemente de o juiz utilizar na sentença, o réu tem direito à atenuante, mesmo em caso de confissão qualificada.

Há uma exceção quanto ao tráfico ilícito de entorpecentes. Nesse caso, o STJ entende que não basta a alegação de uso pessoal. Se não admitir o tráfico, não haverá a configuração da atenuante da confissão espontânea.

Nesse sentido:

Súmula 630 do STJ – "A incidência da atenuante da confissão espontânea no crime de tráfico ilícito de entorpecentes exige o reconhecimento da traficância pelo acusado, não bastando a mera admissão da posse ou propriedade para uso próprio".

"Por tudo isso, o réu fará jus à atenuante do art. 65, III, "d", do CP quando houver confessado a autoria do crime perante a autoridade, independentemente de a confissão ser utilizada pelo juiz como um dos fundamentos da sentença condenatória" (RECURSO ESPECIAL Nº 1.972.098 – SC).

Assim, com relação ao acusado João, o juiz atuou de forma adequada, considerando que ele não confessou o tráfico, mas mera posse.

Por outro lado, agiu de maneira errônea no que atine ao réu Maycon, porquanto ele confessou a prática do crime, fazendo jus ao redutor.

QUESTÃO 90. O Ministério Público ofereceu denúncia em face de João argumento de que, em abril de 2023, o denunciado praticou grave ameaça, com a finalidade de desmembrar parte do território nacional para constituir país independente. Em Juízo, após a observância do contraditório e da ampla

defesa, como consectários do devido processo legal, os fatos narrados na exordial acusatória foram devidamente comprovados. Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, é correto afirmar que João incorrerá no crime de:

- a) abolição violenta do Estado Democrático de Direito;
- b) atentado à integridade nacional;
- c) atentado à soberania;
- d) golpe de Estado;
- e) sabotagem.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

Os fatos narrados no enunciado descrevem o crime de Atentado à Integridade Nacional, previsto no artigo 359-J do Código Penal: Art. 359-J. Praticar violência ou grave ameaça com a finalidade de desmembrar parte do território nacional para constituir país independente: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, além da pena correspondente à violência.

QUESTÃO 91. O Ministério Público ofereceu denúncia em face de João, empresário, ao argumento de que o denunciado fraudou o caráter competitivo de processo licitatório realizado pelo Estado de Sergipe, com o intuito de obter, para si, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação.

No curso da relação processual, o acusado João comprovou que não logrou obter qualquer vantagem em razão da fraude empregada. Ademais, demonstrou-se, em juízo, que o Estado de Sergipe não arcou com qualquer prejuízo, ao verificar e sanar as vicissitudes existentes em tempo hábil.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal e o entendimento dominante do Superior Tribunal de Justiça, João responderá pelo crime de frustração do caráter competitivo de licitação, na modalidade:

- a) tentada, por se tratar de crime material, estando sujeito às penas de reclusão e de multa, sendo certo que a última não poderá ser inferior a 1% do valor do contrato licitado;
- b) consumada, por se tratar de crime formal, estando sujeito às penas de reclusão e de multa, sendo certo que a última não poderá ser inferior a 2% do valor do contrato licitado;
- c) tentada, por se tratar de crime formal, estando sujeito às penas de reclusão e de multa, sendo certo que a última não poderá ser inferior a 1% do valor do contrato licitado;
- d) consumada, por se tratar de crime material, estando sujeito às penas de reclusão e de multa, sendo certo que a última não poderá ser inferior a 1% do valor do contrato licitado;
- e) tentada, por se tratar de crime formal, estando sujeito às penas de detenção e de multa, sendo certo que a última não poderá ser inferior a 2% do valor do contrato licitado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

Quando o Código fala “com intuito de”, ele está falando de elemento subjetivo especial do tipo. Uma finalidade que tem que ser perseguida pelo agente.

Não é necessário que se concretize para a consumação do crime. O crime é formal, se consumou. Tem pena de reclusão. Além disso, a multa não pode ser inferior a 2% do valor do contrato licitado.

Súmula 645 do STJ: O crime de fraude à licitação é formal e dispensa a comprovação de prejuízo e de obtenção de vantagem.

Veja o que dispõe o tipo penal do artigo 337-F do CP, que trata do crime de Frustração do caráter competitivo de licitação:

Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 337-P. A pena de multa cominada aos crimes previstos neste Capítulo seguirá a metodologia de cálculo prevista neste Código e não poderá ser inferior a 2% (dois por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

QUESTÃO 92. Aquiles e Hermes foram denunciados pelo Ministério Público pela prática do crime de estelionato praticado em concurso de agentes. Recebida a denúncia, foi determinada a citação dos acusados, sendo Aquiles localizado na Turquia, em lugar sabido, e expedida carta rogatória para a sua citação, e Hermes citado por edital, não tendo este comparecido nem constituído advogado. Diante desse cenário, é coreto afirmar que o(s) curso(s) do(a):

- a) processo será suspenso em relação a Aquiles até o cumprimento da carta rogatória e o curso da prescrição será interrompido em relação a Hermes;**
- b) processo e prazo prescricional serão suspensos em relação a Hermes e o curso da prescrição será suspenso em relação a Aquiles até o cumprimento da carta rogatória;**
- c) processo será suspenso em relação a Aquiles até o cumprimento da carta rogatória e o curso do prazo prescricional será interrompido em relação a Hermes;**
- d) prescrição será interrompido em relação a Aquiles até o cumprimento da carta rogatória e o curso do processo será interrompido em relação a Hermes;**
- e) processo e do prazo prescricional serão interrompidos em relação a Aquiles e a Hermes.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

O examinador exigiu do candidato o conhecimento acerca das consequências processuais na hipótese em que o acusado está no estrangeiro e daquele que é citado por edital e não comparece ou constitui advogado.

Conforme dispõem os artigos 368 e 366 do Código de Processo Penal: Art. 368. Estando o acusado no estrangeiro, em lugar sabido, será citado mediante carta rogatória, suspendendo-se o curso do prazo de prescrição até o seu cumprimento.

Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.

Dessa maneira, considerando que Aquiles encontrava-se no estrangeiro, em local conhecido, o processo ficará suspenso, até o cumprimento da carta rogatória, nos termos do artigo 368 do Código de Processo Penal.

Por outro lado, o processo e prazo prescricional serão suspensos em relação a Hermes, que foi citado por edital e não compareceu ou constituiu advogado, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal.

Assim, a resposta correta a ser assinalada é a letra B.

QUESTÃO 93. Cibele possui patrimônio muito superior aos seus ganhos como funcionária pública e é investigada pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Nos autos do inquérito policial, o Ministério Público requereu cautelarmente o sequestro dos bens de Cibele, tantos quantos bastem para assegurar, ao final da ação penal, a recomposição ao erário e o perdimento dos bens que configuram produto dos referidos crimes.

Relativamente ao sequestro requerido, é correto afirmar que:

- a) poderá ser decretado o sequestro dos bens adquiridos com os proveitos dos crimes por Cibele cometidos, se não tiverem sido por ela transferidos a terceiros;
- b) será o sequestro levantado pelo juiz se a ação penal não for intentada pelo Ministério Público no prazo de cinco dias, contados da data em que ficar concluída a diligência;
- c) será o sequestro levantado pelo juiz se Cibele vier a ser condenada na ação penal, como efeito da condenação, mesmo antes do trânsito em julgado da sentença condenatória;
- d) poderá o juiz decretar o sequestro alargado dos bens correspondentes à diferença entre o valor do patrimônio de Cibele e aquele que seja compatível com seu rendimento lícito;
- e) poderá o juiz decretar o sequestro abrangendo bens ou valores equivalentes ao produto ou proveito dos crimes quando estes não forem encontrados no patrimônio Cibele.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A alternativa A está incorreta. O sequestro tem cabimento ainda que os bens já tenham sido transferidos a terceiros, nos termos do artigo 125 do Código de Processo Penal: Art. 125. Caberá o sequestro dos bens imóveis, adquiridos pelo indiciado com os proventos da infração, ainda que já tenham sido transferidos a terceiro.

A alternativa B está incorreta. O prazo é de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 131 do Código de Processo Penal: Art. 131. O sequestro será levantado: I - se a ação penal não for intentada no prazo de sessenta dias, contado da data em que ficar concluída a diligência.

A alternativa C está incorreta. O sequestro é levantado apenas nas hipóteses do artigo 131 do Código Penal: Art. 131. O sequestro será levantado: I - se a ação penal não for intentada no prazo de sessenta dias, contado da data em que ficar concluída a diligência; III - se for julgada extinta a punibilidade ou absolvido o réu, por sentença transitada em julgado.

A alternativa D está incorreta. Não é sequestro alargado é confisco alargado previsto no artigo 91-A do Código Penal, que é o perdimento, ou confisco alargado, e não medida assecuratória que será aplicada nesse caso: Art. 91-A. Na hipótese de condenação por infrações às quais a lei comine pena máxima superior a 6 (seis) anos de reclusão, poderá ser decretada a perda, como produto ou proveito do crime, dos bens correspondentes à diferença entre o valor do patrimônio do condenado e aquele que seja compatível com o seu rendimento lícito.

A alternativa E está correta. Trata-se do disposto no artigo 91, §§ 1º e 2º do Código Penal: CP. Art. 91. § 1º Poderá ser decretada a perda de bens ou valores equivalentes ao produto ou proveito do crime quando estes não forem encontrados ou quando se localizarem no exterior. § 2º Na hipótese do § 1º, as medidas assecuratórias previstas na legislação processual poderão abranger bens ou valores equivalentes do investigado ou acusado para posterior decretação de perda.

QUESTÃO 94. Após o recebimento da denúncia, em persecução penal processual em que se apura a prática do crime de roubo circunstanciado pelo emprego de arma de fogo, o Ministério Público requer

a captação ambiental de sinais acústicos em detrimento do acusado. Analisando detidamente os autos, o juiz defere a captação ambiental e, de ofício, determina a interceptação telefônica em prejuízo do réu.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 9.296/1996, é correto afirmar que o juiz agiu de forma:

a) adequada, considerando que a Lei nº 9.296/1996, embora consagre os institutos da interceptação telefônica e da captação ambiental, não autoriza o emprego das medidas na persecução penal processual, após o recebimento denúncia;

b) adequada, considerando que a Lei nº 9.296/1996 consagra os institutos da interceptação telefônica e da captação ambiental de sinais acústicos, permitindo, no primeiro caso, a atuação oficiosa do magistrado;

c) adequada, considerando que a Lei nº 9.296/1996 consagra os institutos da interceptação telefônica e da captação ambiental de sinais acústicos desde o momento de sua entrada em vigor;

d) inadequada, considerando que a Lei nº 9.296/1996 consagra apenas o instituto da interceptação telefônica, não se admitindo a captação ambiental de sinais acústicos;

e) inadequada, considerando que a Lei nº 9.296/1996, embora consagre o instituto da interceptação telefônica, veda expressamente a atuação oficiosa do magistrado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

Conforme dispõe o artigo 3º da Lei n. 9.296/96: Art. 3º A interceptação das comunicações telefônicas poderá ser determinada pelo juiz, de ofício ou a requerimento:

I - da autoridade policial, na investigação criminal;

II - do representante do Ministério Público, na investigação criminal e na instrução processual penal.

Art. 8º-A. Para investigação ou instrução criminal, poderá ser autorizada pelo juiz, a requerimento da autoridade policial ou do Ministério Público, a captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos, quando: [...].

A Lei n. 9.296/96 autoriza a decretação da interceptação telefônica de ofício pelo Juízo, o que não se admite no caso de captação ambiental, que depende de requerimento.

QUESTÃO 95. João, residente e domiciliado no Município de Aracaju, é parado em uma blitz da Polícia Militar do Estado de Sergipe, enquanto trafegava pelo Município de Barra dos Coqueiros. João, então, faz uso de documento falso, mas o crime é descoberto pelos policiais militares. No âmbito da atividade investigativa subsequente, verifica-se que o documento falso apresentado buscava imitar uma Carteira de Trabalho, a qual é emitida pela União Federal.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código de Processo Penal e o entendimento dominante do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que a competência para o processo e julgamento do crime é da Justiça:

a) Estadual no âmbito da Comarca de Barra dos Coqueiros ou da Comarca de Aracaju, por prevenção;

b) Federal, no âmbito da subseção judiciária que englobe o Município de Barra dos Coqueiros;

c) Federal, no âmbito da subseção judiciária que englobe o Município de Aracaju;

d) Estadual, no âmbito da Comarca de Barra dos Coqueiros;

e) Estadual, no âmbito da Comarca de Aracaju.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

De acordo com a Súmula 546 do Superior de Tribunal de Justiça: A competência para processar e julgar o crime de uso de documento falso é firmada em razão da entidade ou órgão ao qual foi apresentado o documento público, não importando a qualificação do órgão expedidor.

O examinador quando falou “carteira de trabalho” expedida pela “União”, quis induzir o candidato a erro. Não interessa o órgão expedidor, pois deve ser analisado a qual órgão foi apresentado o documento, no caso, a Polícia Militar, órgão Estadual.

A questão exigiu, ainda, conhecimento acerca da competência territorial.

O Código de Processo Penal adotou a teoria do resultado, ou seja, fixa-se a competência no local da consumação do delito, conforme artigo 70 do Código de Processo Penal: Art. 70. A competência será, de regra, determinada pelo lugar em que se consumar a infração, ou, no caso de tentativa, pelo lugar em que for praticado o último ato de execução.

O domicílio do réu é critério residual, conforme artigo 72 do CPP: Art. 72. Não sendo conhecido o lugar da infração, a competência regular-se-á pelo domicílio ou residência do réu.

Na hipótese retratada no enunciado, o crime se consumou em Barra dos Coqueiros. Assim, a competência é da Justiça Estadual Comum, junto ao Juízo da Comarca de Barra dos Coqueiros, sendo correto assinalar a alternativa D.

QUESTÃO 96. Maria, hábil economista, era publicamente conhecida por compactuar com as ideias de um célebre autor, formulador dos pilares da doutrina econômica que se tornou mais popular durante a “era de ouro” do capitalismo. Para Maria, o governo deveria estimular a demanda, de modo que as empresas contratassem mais trabalhadores para aumentar a produção. Como os trabalhadores gastariam seus salários com os produtos das empresas, ter-se-ia um ciclo virtuoso, o que não seria alcançado com o livre mercado, no qual o índice de desemprego tende a ser maior.

As concepções de Maria se identificam com as de:

- a) Adam Smith;**
- b) David Ricardo;**
- c) Milton Friedman;**
- d) Thomas Malthus;**
- e) John Maynard Keynes.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A alternativa E está **correta**. As concepções de Maria se identificam com as de John Maynard Keynes, cuja teoria econômica é o Keynesianismo.

John Maynard Keynes foi um economista norte-americano que, após a Segunda Guerra Mundial, no período de reconstrução dos países europeus, defendeu que, em momento de crises, o Estado deveria estimular a atividade econômica, que levaria a um crescimento econômico, cujo ciclo virtuoso se estabeleceria, pois a economia cresceria, mais trabalhadores no mercado de trabalho, cuja renda estão voltadas para o consumo. O Estado de Bem-Estar Social

Adam Smith, David Ricardo e Milton Friedman são economistas liberais. E Thomas Malthus defendeu o controle populacional.

As demais alternativas estão incorretas, conforme comentários da alternativa E.

QUESTÃO 97. Uma conhecida associação direcionada à proteção do meio ambiente iniciou uma campanha com o objetivo de sensibilizar os governos envolvidos e a respectiva população de que certas práticas, diretamente imbricadas com o desenvolvimento econômico da região, poderiam conduzir o respectivo bioma a um “ponto de não retorno”. Essa assertiva, no entanto, foi muito combatida por setores governamentais, que viam uma verdadeira confusão conceitual nos termos empregados.

À luz dessa narrativa, é correto afirmar que:

- a) o processo contínuo e acelerado de degradação da vida vegetal e animal pode resultar, em certo momento, na impossibilidade de retorno ao *status quo*, o que aponta para a correção da assertiva da associação;
- b) o denominado “ponto de não retorno” é direcionado às atividades nucleares, resultando da irreversibilidade dos efeitos decorrentes dessa matriz energética e da sua permanência por longo lapso temporal, o que demonstra a incorreção da assertiva da associação;
- c) somente o ecossistema característico de uma área geográfica, que assume perspectivas mais amplas que o bioma, pode ser alcançado pela irreversibilidade dos efeitos colaterais da atividade econômica, o que demonstra a incorreção da assertiva da associação;
- d) a essencialidade e as características únicas da vida, qualquer que seja ela, apontam para a correção da assertiva da associação, pois qualquer medida que comprometa ou atinja a vida, em uma perspectiva micro ou macro, caracteriza um “ponto de não retorno”;
- e) biomas são vistos, conceitualmente, como processos renováveis de formação do clima e da geologia de uma região, resultando no delineamento da respectiva paisagem, logo, a evolutividade é da sua essência, não a estratificação, o que demonstra a incorreção da assertiva da associação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. A questão está tratando do bioma da Amazônia. Conforme especialistas, a Amazônia estaria caminhando próximo ao seu “ponto de não retorno”. Por isso, é urgente frear e eliminar o desmatamento ilegal da Amazônia.

As demais alternativas estão incorretas, conforme comentários da alternativa A.

QUESTÃO 98. Determinado deputado federal, com o objetivo de apresentar uma proposição legislativa a respeito de temática , solicitou que sua assessoria jurídica promovesse estudos em relação ao modelo das escolas a serem frequentadas por crianças com deficiência, considerando os padrões prevalentes na sociedade internacional, mas especificamente no âmbito das Nações Unidas.

Para subsidiar o juízo de valor do deputado federal, a assessoria informou-lhe, corretamente, que:

- a) o sistema regular de ensino deve desenvolver uma política de respeito e inclusão às crianças com deficiência, direcionando-as à realização de trabalhos manuais que possam assegurar a sua subsistência na fase adulta;

- b) as crianças com deficiência, que tenham necessidades especiais, devem ter acesso à escola regular, que deve acomodá-las em uma pedagogia centrada no indivíduo, capaz de satisfazer essas necessidades;
- c) deve ser desenvolvido um sistema próprio de ensino, do mesmo nível regular, no qual devem ser alocadas as crianças com deficiência, de modo a potencializar suas virtudes e a minimizar suas dificuldades;
- d) o sistema regular de ensino deve contar com segmentos específicos, próprios para as crianças com deficiência, de modo que não sejam prejudicadas pelo formato das aulas moldadas para a generalidade dos alunos;
- e) a inclusão está associada ao respeito pela diferença, de modo que as crianças com deficiência, tanto quanto possível, devem ser preservadas do ambiente de competição do ensino regular e direcionadas a instituições especializadas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa B está correta. A questão aborda sobre política pública adotada pelo Poder Público na educação brasileira, em que, crianças com deficiência devem frequentar as salas de aulas com as demais crianças não portadoras de deficiência, de modo que, a metodologia de ensino, bem como, o ambiente escolar, sejam inclusivos.

As demais alternativas estão incorretas, conforme o comentário da alternativa B.

QUESTÃO 99. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma coleção de 17 metas para o desenvolvimento ambiental, social e econômico que devem ser atingidas até o ano de 2030.

Tais objetivos foram estabelecidos pelo(a):

- a) Governo Federal do Brasil;
- b) Organização dos Estados Americanos (OEA);
- c) Organização das Nações Unidas (ONU);
- d) União Europeia (UE);
- e) Grupo BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa C está correta. A questão trata a respeito dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com o fito de colocar fim a pobreza, proteger o planeta e garantir que, até 2030, todas as pessoas possam desfrutar da paz e prosperidade.

As demais alternativas estão incorretas, conforme o comentário da alternativa C.

QUESTÃO 100. A desinformação é um dos maiores desafios do mundo contemporâneo. Em vários países, inclusive o Brasil, ouvimos falar na disseminação de “fake news”, que são:

- a) sátiras, chalaças, paródias ou críticas de situações da vida real que são divulgadas por sites da internet;

- b) informações sem indicação de fonte produzidas pela grande imprensa jornalística, seja jornal impresso, televisivo ou radiofônico;**
- c) mensagens que retratam a vida em sociedade em diversos assuntos e que circulam em aplicativos de troca de mensagens.**
- d) boatos ou notícias improcedentes distribuídos deliberadamente por mídias sociais ou qualquer outro meio de comunicação;**
- e) notícias alarmantes produzidas e veiculadas pela imprensa alternativa que se organiza por meio de sites na internet, inclusive redes sociais.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa D está correta. As fake news são, por definição, notícias falsas que circulam, principalmente por mídias sociais, ou pela imprensa alternativa, que partem de uma premissa verdadeira ou um fato que ocorreu, entretanto, a informação passa a ser distorcida e popularizada.

As demais alternativas estão incorretas, conforme o comentário da alternativa D.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:



E-mail: yasmin.ushara@estrategia.com / thiago.carvalho@estrategia.com



Instagram: [estrategiacarreirajurídica](#) / [yasminushara](#)